



TRT-16ª REGIÃO
Maranhão



RELATÓRIO DE GESTÃO

2024

JUSTIÇA DO TRABALHO

FORUM ASTOLFO SERRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
16ª REGIÃO - MARANHÃO



RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2024



São Luís – Março de 2024

© Copyright 2025, Tribunal Regional do Trabalho
da 16ª Região <www.trt16.jus.br>

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, sem fins comerciais, e desde que citada a fonte.

B823r

Brasil. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Relatório de Gestão de 2024 / Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.
São Luís (MA), 2025.

192 p.: il. color.

Documento eletrônico

Disponível em: <https://www.trt16.jus.br/transparencia/prestacao-de-contas/relatorios-de-gestao>

Relatório preparado na forma de Relato Integrado, em cumprimento à Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022, do Tribunal de Contas da União.

1. Relatório - Gestão. 2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. I. Título.

CDU 651.78: 347.97 (812.1)

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca “João Freire Medeiros”.

SIGLAS E ABREVIATURAS

- AGU - Advocacia Geral da União
- AMATRA XVI - Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região
- CCI - Coordenadoria de Controle Interno
- CNJ - Conselho Nacional de Justiça
- CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
- DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito
- DN - Decisão Normativa
- ENTIC-JUD - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
- GP - Gabinete da Presidência
- IACJ1 - Índice de Ações Coletivas Julgadas de 1º Grau
- IACJ2 - Índice de Ações Coletivas Julgadas de 2º Grau
- IAM - Índice de Alcance das Metas
- ICONc - Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento
- IE - Índice de Execução
- IEOD - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado
- IGOV - Índice de Governança
- IGOVPessoas - Índice de Governança de Pessoas
- IGOVTI - Índice de Governança de Tecnologia da Informação
- IIA - *Institute of Internal Auditors*
- IN - Instrução Normativa
- IPA - Índice de Processos Antigos
- IPJ - Índice de Processos Julgados
- IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes
- JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão
- MPT - Ministério Público do Trabalho
- ONU - Organização das Nações Unidas
- PE - Planejamento Estratégico
- PGJ-MA - Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão
- PLS - Plano de Logística Sustentável
- PROAD - Sistema de Processo Administrativo Virtual
- PRT - Procuradoria Regional do Trabalho
- PSSS - Plano de Seguridade Social do Servidor Público
- RA - Resolução Administrativa
- RAE - Reuniões de Análise da Estratégia
- RG - Relatório de Gestão
- SCMP - Sistema de Controle de Material e Patrimônio
- SEDE/ME - Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia
- SEGES/MP - Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento e Orçamento
- SIAFI - Sistema Integrado de Admin. Financeira do Governo Federal
- SIGEP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas
- SINTRAJUFE - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União no Estado do Maranhão
- SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
- SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego
- STF - Supremo Tribunal Federal
- TCU - Tribunal de Contas da União
- TIC - Tecnologia da Informação e Comunicações
- TMDP1 - Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância
- TMDP2 - Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância
- TRT - Tribunal Regional do Trabalho
- TST - Tribunal Superior do Trabalho
- UJ - Unidade Jurisdicionada
- UPC - Unidade Prestadora de Contas
- VT - Vara do Trabalho

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Gestão do exercício de 2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região à Sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, seguindo as determinações da “Estrutura Internacional para Relato Integrado” concebida pelo Conselho Internacional para Relato Integrado (IIRC), em conformidade com o disposto na Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022, do Tribunal de Contas da União.

O Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região foi estruturado de acordo com os seguintes elementos de conteúdo:

1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	17
2. Riscos, Oportunidades e Perspectivas	43
3. Governança, Estratégia e Desempenho	54
4. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	173
Anexos, Apêndices e Links	188

SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO	8
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	17
O TRIBUNAL - QUEM SOMOS	18
MODELO DE NEGÓCIO (VALOR PÚBLICO DO EXERCÍCIO)	24
RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO	27
2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	43
PRINCIPAIS RISCOS E OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS	44
DESAFIOS, INCERTEZAS E IMPLICAÇÕES	51
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	54
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA - SISTEMA DE GOVERNANÇA	55
GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	70
PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS	73
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	106
RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	107
4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	173
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	174
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	181
GESTÃO DE CUSTOS	184
ANEXOS, APÊNDICES E LINKS	188

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

Com elevado senso de responsabilidade institucional e compromisso com a transparência, temos a honra de apresentar o Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referente ao exercício de 2024.

Este documento consolida os principais resultados alcançados ao longo do ano, reunindo ações estratégicas implementadas, indicadores de desempenho, dados operacionais, programas, projetos e demais iniciativas executadas, em plena consonância com a missão institucional e os objetivos estratégicos desta Corte. Mais do que cumprir uma exigência legal, o relatório representa o compromisso contínuo do Tribunal com uma gestão pública orientada pelos princípios da governança, integridade, responsabilidade fiscal, transparência, inovação, sustentabilidade, cooperação institucional, acessibilidade, equidade, inclusão e respeito à diversidade, busca permanente pela excelência, efetividade, eficiência, agilidade e segurança na prestação jurisdicional e administrativa, alinhando-se à visão institucional de ser reconhecida como uma justiça célere e efetiva, promotora da pacificação social e do desenvolvimento sustentável.

Sua elaboração seguiu as diretrizes da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa TCU nº

198/2022, em consonância com o art. 70 da Constituição Federal, e envolveu a articulação integrada de todas as áreas estratégicas da instituição – administrativa, financeira, orçamentária, contábil, patrimonial, de planejamento, de governança e judiciária – assegurando a fidedignidade, a completude e a objetividade das informações apresentadas.



Desembargadora Presidente
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

O Relatório de Gestão também se configura como um instrumento fundamental de governança pública, permitindo que magistrados, servidores, advogados, jurisdicionados e a sociedade em geral acompanhem, com clareza e transparência, a atuação institucional do TRT da 16ª Região, seus avanços, boas práticas e os desafios enfrentados no cumprimento de sua missão constitucional.

Renovamos, com esta entrega, nosso compromisso com a accountability, com a melhoria contínua dos serviços judiciais e administrativos, e com o fortalecimento da confiança da sociedade no Poder Judiciário Trabalhista.

A gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região tem sido norteadada pelos princípios basilares da administração pública, com ênfase na legalidade, eficiência e transparência. Em 2024, o compromisso contínuo com a boa governança e a busca incessante pela excelência na

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

prestação jurisdicional resultaram em avanços substanciais, consolidando o TRT16 como uma corte moderna, ágil e eficiente. A instituição mantém seu foco em proporcionar à sociedade e aos jurisdicionados um serviço de altíssima qualidade. Os dados aqui apresentados refletem a dedicação da administração em promover uma gestão de elevado padrão, com impactos diretos na melhoria dos indicadores de governança e na efetividade da entrega da justiça, demonstrando o compromisso inabalável com a melhoria contínua dos processos e resultados.

A transparência na administração pública também foi um pilar fundamental da gestão desta Corte. Por isso, o TRT16 aprimorou suas práticas de governança e compliance, assegurando que todos os atos administrativos e judiciais estejam em conformidade com os princípios e normas legais que regem a administração pública. Nesse sentido, implementamos ações concretas, destacando-se a ampla divulgação das informações institucionais por meio do Portal da Transparência, garantindo acesso irrestrito a dados orçamentários, licitações, contratos e execução financeira; a modernização dos sistemas de controle interno e auditoria, fortalecendo os mecanismos de fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária; condução com responsabilidade fiscal e equilíbrio financeiro do planejamento orçamentário; a ampliação das políticas de integridade, com foco na prevenção de irregularidades; e a maior eficiência na gestão de recursos humanos e materiais. Toda essa modernização foi impulsionada pe-

la ampliação do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira (Sigeo). Como resultado, o TRT16 cumpriu integralmente os limites de despesa estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelos normativos do TCU, demonstrando compromisso com a transparência e a prestação de contas na aplicação dos recursos públicos.

Alinhada aos princípios da governança pública e da eficiência administrativa, a gestão do TRT da 16ª Região priorizou, ao longo de 2024, a efetividade na entrega da prestação jurisdicional. Com foco na modernização de fluxos internos, redução da morosidade processual e aumento da produtividade, foram implementadas medidas concretas voltadas à melhoria dos indicadores de desempenho institucional.

Entre as ações estratégicas adotadas, destacam-se: o fortalecimento da cultura de precedentes; a adoção de ferramentas tecnológicas para otimização dos fluxos de trabalho; a eliminação de processos conclusos há mais de 90 dias; a inclusão imediata em pauta de processos liberados pelos relatores; a realização de sessões extraordinárias do Pleno e das Turmas; e as alterações regimentais implementadas em 2024, que modernizaram significativamente os trâmites internos do Tribunal.

Observa-se, a partir dos dados extraídos do DATA-COR, que o TRT16, no segundo grau, julgou mais do que recebeu nos anos de 2021, 2023 e 2024, contribuindo significativamente para a redução do estoque de processos pendentes. Nos últimos quatro anos, a diminuição acu-

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

mulada foi de 42,9%, passando de 8.210 processos em 2021 para 4.685 em dezembro de 2024. Só de 2023 para 2024 a redução foi de 29,3%. Essa redução impactou positivamente no cumprimento das Metas Nacionais 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça em 2024, referentes ao índice de processos julgados e ao julgamento de processos antigos, respectivamente.

Assim, em 2024, mesmo diante de um aumento de 9,52% no número de processos recebidos, o TRT16 conseguiu ampliar sua eficiência, resultando em um crescimento de 15,3% no número de processos julgados – a maior marca histórica da Corte. Essa melhora foi acompanhada por uma redução expressiva nos prazos médios de julgamento: o tempo entre a distribuição e a restituição dos autos com visto do relator caiu 24,3%, passando de 201,73 dias em 2023 para 153,19 dias em 2024. O prazo entre a distribuição e o julgamento do recurso foi reduzido em 8,8%, e o tempo entre a distribuição e a baixa dos recursos caiu 9,1%, atingindo o menor patamar desde 2021 – um decréscimo total de 32,3% ao longo desse período, representando um avanço expressivo na celeridade processual.

Com a inclusão imediata em pauta de todos os processos encaminhados à Secretaria do Tribunal Pleno e das Turmas, o TRT16 alcançou um avanço extraordinário na tramitação processual. No início de 2024, o tempo médio para pautamento, que chegava a até dois anos, foi substancialmente reduzido para apenas dois dias ao final do

ano. Esse resultado representa uma verdadeira revolução na celeridade processual, assegurando que nenhuma demanda fique represada e que a prestação jurisdicional ocorra de forma ágil e eficiente.

As reduções nesses parâmetros também refletiram diretamente na melhoria do posicionamento do TRT16 nos rankings nacionais de eficiência. Conforme dados do DATAJUD, o Tribunal atingiu, em 2024, a melhor Taxa de Congestionamento Líquida da Justiça do Trabalho, com um índice de 124,81%, ficando em segundo lugar em todo o Poder Judiciário, atrás apenas do Tribunal de Justiça do Amapá. Consequentemente, fomos o Tribunal da Justiça do Trabalho e o segundo do país com melhor desempenho no cumprimento da Meta Nacional nº 5 do CNJ (reduzir a taxa de congestionamento). Só o segundo grau reduziu a taxa de congestionamento de 47,37% para 36,72% entre 2023 e 2024 – uma redução de 10,65%.

Além disso, a taxa de produtividade do segundo grau cresceu 5,32%, passando de 105,53% em 2023 para 111,14% em 2024, consolidando o TRT16 com o melhor índice de produtividade entre os 24 Tribunais Regionais do Trabalho do país.

A baixa processual também foi um ponto de destaque em 2024. O segundo grau baixou 23,18% mais processos do que em 2023, reduzindo em mais de 27% a pendência de baixa, que passou de 9.827 processos para 7.129. No total, foram 75.185 processos baixados em

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

ambas as instâncias, um aumento de 23,18% em relação ao ano anterior.

Mais, o Índice de Atendimento à Demanda da Justiça do Trabalho consolidou o TRT16 como o primeiro colocado da Justiça do Trabalho, atingindo 126,67% no primeiro e segundo graus. Individualmente, o primeiro grau alcançou 126,34%, enquanto o segundo grau registrou 128,39%, também a melhor marca nacional. No comparativo com todos os tribunais do país, o TRT16 ficou na oitava posição geral, e o segundo grau obteve a sexta colocação entre todos os tribunais brasileiros.

Conforme o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho -IGEST, as Varas do Trabalho do TRT16 se destacaram por se posicionarem entre as melhores VTs do país no índice (25% melhores). Destaque-se a presença das VTs de Presidente Dutra, Barreirinhas e Pedreiras entre as 25% melhores nos 4 resultados divulgados no ano de 2024. Além disso, em outras 3 oportunidades estiveram presentes as VTs de Estreito, São João dos Patos e Chapadinha.

Em 2024, 7 VTs alcançaram as melhores colocações no IGEST, sobretudo nos 3º e 4º trimestres. A melhor colocação obtida foi alcançada pela VT de Presidente Dutra que ficou entre as 10 melhores VTs do país no 1º trimestre de 2024 e entre as 30 melhores no 2º e 3º trimestres.

Outro avanço expressivo ocorreu na gestão dos Recursos de Revista. Em 2024, houve um aumento de 12,6%

no número de recursos interpostos em comparação a 2023, mas a administração conseguiu intensificar o ritmo dos julgamentos, despachando 5.438 recursos em 2024 contra os 4.275 de 2023, um acréscimo de 27,2%. Isso acarretou a expressiva redução do estoque de processos pendentes, que caiu de 1.236 em 2023 para apenas 201 ao final de 2024, uma redução de 83,7%, a maior da série histórica. O TRT16 saiu da 13ª para a 4ª menor pendência entre todos os TRTs. O prazo médio para decisão no juízo de admissibilidade foi reduzido em 87%, caindo de 101 dias, em 2023, para apenas 13 dias, em 2024, fazendo com que o Tribunal passasse da 22ª para a 11ª posição nacional. Essa redução ocorreu gradativamente, durante todo o ano de 2024, atingindo, no mês de novembro/2024, a menor marca mensal, apenas 2 (dois) dias.

No que se refere aos Agravos de Instrumento em Recursos de Revista, em 2024 houve um aumento de 89% na interposição desses recursos em relação a 2023. Paralelamente, a quantidade de agravos remetidos ao TST aumentou 80%, enquanto os pendentes de remessa foram reduzidos em 74%, caindo de 177 para apenas 46 processos em 2024. O percentual de provimento dos Agravos de Instrumento foi de 5,1%, obtendo a 8ª menor taxa nacional em 2024 e a 4ª menor taxa entre os tribunais regionais de mesmo porte.

A taxa de recorribilidade interna foi de 29,8%, enquanto a recorribilidade externa atingiu 45,1%, a 2ª me-

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

nor taxa nacional.

Quanto à reforma de decisões pelo TST, o TRT16 obteve avanços significativos. Em 2024, dos 621 Recursos de Revista julgados pelo TST, 421 foram providos, totalizando uma taxa de reforma de 67,8%. Em contraponto à 2023, ano em que o TRT16 ficou na 20ª posição no ramo trabalhista, esse resultado levou nosos Regional a ocupar a 9ª menor taxa nacional e a 6ª menor entre os tribunais regionais de pequeno porte. No caso dos Agravos de Instrumento, dos 4.105 julgados pelo TST, apenas 208 foram providos, resultando em uma taxa de provimento de 5,1%. Esse desempenho fez com que o Tribunal saísse da 21ª posição nacional em 2023 para a 8ª menor taxa em 2024 e a 4ª menor entre os tribunais de pequeno porte.

Na área de precatórios, o TRT16 demonstrou uma gestão eficiente e inovadora. A quantidade de precatórios recebidos aumentou expressivamente, passando de 964 em 2023 para 2.720 em 2024, um crescimento de 182%. O TRT16 foi o regional de pequeno porte que mais recebeu precatórios, superando inclusive tribunais de médio e grande porte, como os TRTs 3, 5, 6, 8, 10, 12 e 18. Além disso, também foi o regional de pequeno porte que mais expediu precatórios, com acréscimo de 15,3% entre 2023 e 2024, novamente superando tribunais de maior porte. No total, foram quitados 1.342 precatórios, colocando-nos como o 2º Tribunal de pequeno porte que mais quitou precatórios no ano 2024, tendo quitado até mais precatórios que tribunais de médio porte (mais que os TRTs

6, 7, 8, 10, 12 e 18) e de grande porte (TRT3). Totalizamos um montante de R\$ 82.675.338,89 em valores quitados, o 3º do grupo de pequeno porte, à frente até mesmo de tribunais de médio porte (TRTs 6, 7, 8, 12 e 18).

Na gestão das Requisições de Pequeno Valor (RPVs), os avanços também foram expressivos. No primeiro grau, houve um aumento no número de quitações de RPVs de 2023 para 2024 (de 6.094 para 6.165), além de um acréscimo de 42% nos valores quitados, totalizando o montante de R\$ 44.360.488,37 no último ano. O total de RPVs pendentes de quitação foi reduzido, passando de 8.398 em 2023 para 7.799 em 2024. Quanto aos valores pendentes de quitação, houve uma redução superior a R\$ 2 milhões, passando de R\$ 57.356.407,25 em 2023 para R\$ 55.137.496,05 em 2024. Já na segunda instância, não restou nenhuma RPV pendente de liquidação, tendo sido quitadas 106 das 109 requisições, totalizando R\$ 1.783.051,82. Esses avanços reforçam o compromisso da administração com a efetividade e a celeridade no pagamento de débitos judiciais.

No âmbito da política de conciliação e mediação, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região registrou avanços expressivos em 2024, consolidando sua atuação na promoção de métodos autocompositivos de solução de conflitos. Destacam-se a entrega de novas instalações dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs), tanto na sede do Tribunal,

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

com ênfase no CEJUSC de 2º grau, quanto na unidade de Imperatriz/MA, ambas projetadas com foco em acessibilidade, modernidade e funcionalidade.

Adicionalmente, foi desenvolvida a ferramenta ICIA – Índice de Conciliabilidade por Inteligência Artificial –, uma solução tecnológica inovadora que auxilia os CEJUSCs e as Varas do Trabalho na triagem e identificação de processos com maior potencial de conciliação, otimizando recursos e fortalecendo a gestão estratégica da pauta.

Tais iniciativas resultaram em impactos concretos na efetividade da política de autocomposição do Tribunal, evidenciados pelo cumprimento integral da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), voltada ao estímulo da conciliação. O índice de conciliação, que era de 29,3% em 2021, alcançou 43,6% em 2024, representando um incremento de 14,3 pontos percentuais. Esses resultados reafirmam o compromisso institucional com a pacificação social, a redução da litigiosidade e a entrega de soluções céleres e consensuais aos conflitos trabalhistas.

A área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) consolidou avanços significativos, reforçando seu papel estratégico no suporte às atividades judiciais e administrativas. Entre os destaques, está a modernização da infraestrutura tecnológica, que garantiu maior segurança, disponibilidade e eficiência nos serviços prestados. A ampliação do uso de

soluções em nuvem e a atualização dos sistemas internos foram passos importantes para assegurar maior agilidade e confiabilidade nos processos.

Outro marco relevante foi o fortalecimento da transformação digital no Tribunal, com o desenvolvimento de novos sistemas e ferramentas que aprimoraram a experiência dos usuários internos e externos. A automação de fluxos de trabalho e a adoção de tecnologias inovadoras contribuíram para a redução de prazos e aumento da produtividade, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública. Foram implementadas políticas mais robustas de gestão da informação e segurança cibernética, além de investimentos na qualificação das equipes.

O TRT-16 marcou presença na Sessão Negocial e na Maratona de Desenvolvimento do PJe, realizado pelo CSJT, no final do ano de 2024. Durante a Sessão Negocial, representantes do TRT-16 contribuíram com o debate sobre soluções tecnológicas para modernizar funcionalidades do PJe no segundo grau. O trabalho resultou na definição do Produto Mínimo Viável (MVP), desenvolvido em seguida, na Maratona de Desenvolvimento, em que servidores da área de Tecnologia da Informação do TRT-16 participaram ativamente na criação de soluções inovadoras, reafirmando o compromisso do Tribunal com a modernização e a eficiência do sistema judiciário.

Paralelamente, o TRT16 também investiu na infraestrutura física, promovendo a reforma de prédios e fó-

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

runs, assegurando ambientes mais modernos, acessíveis e adequados para magistrados, servidores e jurisdicionados. Entre as melhorias realizadas, destacam-se a instalação de um mural artístico na recepção do Prédio Sede, as novas instalações físicas do Arquivo Geral de Imperatriz, a reforma de vários setores internos do prédio-sede, como Diretoria-Geral, Secretaria de Gestão de Pessoas e SETIC.

Outras obras de grande impacto incluem o reforço estrutural e a manutenção geral da Vara do Trabalho de Chapadinha, as adequações na Vara do Trabalho de Barreirinhas, a execução do Sistema de Combate a Incêndio do prédio-sede, bem como a recomposição e pintura da fachada desse edifício.

A renovação da frota com a aquisição de novos veículos também melhorou a logística e o suporte às atividades administrativas e judiciais, ampliando a capacidade de atendimento da Justiça do Trabalho no estado.

No âmbito da gestão de pessoas, foram empossados 4 (quatro) novos magistrados, assim como nomeados 11 (onze) novos servidores, estes lotados conforme análise dos respectivos currículos, de acordo com suas habilidades e competências. Ademais, foi efetivada a atualização do Portal de Gestão de Pessoas, no sítio do TRT16, com aplicativos e painéis modernos, a exemplo do e-Gestão RH (em parceria com o TRT18) e Teletrabalho, promovendo maior transparência acerca do corpo funcional e estrutura administrativa.

O compromisso com a economicidade e a sustentabilidade dos gastos públicos também foram reforçados ao longo de 2024. Foram implementadas políticas voltadas à racionalização dos custos operacionais, com revisão de contratos e realocação de recursos para áreas prioritárias; o investimento em soluções tecnológicas para modernizar a tramitação processual e reduzir despesas administrativas; e a redução do consumo de materiais e energia elétrica, incentivando a digitalização de documentos e a adoção de soluções sustentáveis. Isso tudo reforça o compromisso da administração com a responsabilidade ambiental, sustentabilidade institucional e a eficiência no uso dos recursos públicos.

O TRT16 também intensificou sua atuação institucional, por meio das comissões internas que desempenham um papel fundamental na promoção de direitos sociais. O compromisso com a equidade e a justiça social se concretizou por meio de medidas voltadas ao combate ao trabalho escravo e ao trabalho infantil, ao tráfico de pessoas e à discriminação, além de iniciativas para garantir condições dignas de trabalho para todos. Por exemplo, as Comissões de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, de Combate ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo, de Trabalho Seguro e o Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero tiveram um papel destacado na realização de eventos, debates e ações de

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

conscientização, reforçando o compromisso da administração com a proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores. O Tribunal participou ativamente de fóruns nacionais e regionais, promovendo o diálogo interinstitucional e ampliando o alcance de suas iniciativas.

Na esfera da cooperação institucional, o aprimoramento do diálogo entre instituições resultou em iniciativas como o combate ao assédio eleitoral no ambiente de trabalho e a formalização de acordos de cooperação técnica em diversas áreas, fortalecendo a atuação conjunta e a promoção de boas práticas.

No exercício de 2024, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região intensificou suas ações de comunicação institucional como vetor estratégico para o fortalecimento da imagem da Justiça do Trabalho no Maranhão. Por meio de uma atuação integrada e proativa, a Assessoria de Comunicação Social promoveu ampla divulgação das atividades institucionais e jurisdicionais em diferentes canais – sítio eletrônico, redes sociais, campanhas publicitárias, imprensa, informativos e projetos culturais – alcançando públicos interno e externo com informações acessíveis, claras e relevantes. A produção diária de conteúdo, as campanhas de cunho social e institucional, bem como o fortalecimento dos canais de interação com a sociedade, contribuíram para ampliar a visibilidade da atuação do Tribunal, reforçando sua credibilidade, transparência e compromisso com a cidadania. Tal esforço comunicacional se traduziu em maior engajamento da sociedade e

dos jurisdicionados, em consonância com os princípios da administração pública e com os objetivos estratégicos da instituição.

Em 2024, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região avançou significativamente no fortalecimento de sua política de gestão de riscos, reconhecendo-a como ferramenta essencial para a boa governança e para a tomada de decisões estratégicas. A atuação neste sentido foi decisiva na disseminação da cultura de integridade e na estruturação de um processo sistemático de identificação, avaliação e monitoramento de riscos, alinhado ao planejamento institucional e à prevenção de perdas. Foram atualizados o Mapa de Riscos e os Planos de Ação, promovendo maior integração entre os processos de trabalho e a gestão de riscos, o que permitiu a antecipação de ameaças, a mitigação de impactos e o aproveitamento de oportunidades. Com isso, o Tribunal consolidou um ambiente organizacional mais seguro, transparente e orientado à melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

O conjunto de todas essas ações evidencia que os avanços da gestão foram expressivos e que os números demonstram, de forma incontestável, a volição da administração em promover uma gestão de excelência.

Todo esse trabalho e dedicação subdivididos nos eixos de Governança, Produtividade, Transparência e Dados e Inovação recebeu o justo reconhecimento por par-

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

te do CNJ, com a concessão de mais uma condecoração, o Prêmio CNJ de Qualidade, na categoria prata.

Nada disso seria possível sem o empenho incansável de magistrados, desembargadores e servidores, cujo trabalho diário permitiu que o TRT16 alcançasse números históricos e consolidasse sua posição de referência no cenário nacional.

O TRT16 segue comprometido com a entrega de uma Justiça do Trabalho cada vez mais eficiente, transparente e acessível à população. O aprimoramento constante da governança, aliado ao uso de tecnologia e boas práticas administrativas, continuará sendo a marca desta administração, garantindo que os jurisdicionados recebam um serviço de qualidade e ágil, sempre em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e transparência, garantindo que a Justiça do Trabalho continue sendo um instrumento essencial para a pacificação das relações laborais e para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

São Luís (MA), 31 de março de 2025.


MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Desembargadora Presidente

CAPÍTULO 1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Nesse Capítulo são apresentadas as informações que identificam o Tribunal, sua missão e visão, a estrutura organizacional, o ambiente externo em que atua e o modelo de negócios

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1. O TRIBUNAL – QUEM SOMOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região foi criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988. Com sede na cidade de São Luís e jurisdição em todo Estado do Maranhão, é composto no 1º Grau por vinte e três Varas do Trabalho e no 2º Grau por oito Gabinetes de Desembargadores, o Tribunal Pleno e duas Turmas.

A competência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, como órgão da Justiça do Trabalho, está esculpida no art. 114 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, cabendo-lhe julgar:

I - As ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - As ações que envolvam exercício do direito de greve;

III - As ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores e entre sindicatos e empregadores;

IV - Os mandados de segurança, “habeas corpus” e “habeas data”, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;

V - Os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, alínea “o”, da Constituição Federal;

VI - As ações de indenização por dano moral ou patrimonial,

decorrentes da relação de trabalho;

VII - As ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;

VIII - A execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, da Constituição Federal, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;

IX - Outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

A competência institucional estabelecida por legislação infraconstitucional repousa na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que estabelece que os “dissídios, oriundos das relações entre empregados e empregadores bem como de trabalhadores avulsos e seus tomadores de serviços, em atividades reguladas na legislação social, serão dirimidos pela Justiça do Trabalho, de acordo com o presente Título e na forma estabelecida pelo processo judiciário do trabalho” (Art. 643).

O Tribunal é regido, internamente, pelas normas aprovadas pelo Tribunal Pleno, constantes do Regimento Interno, que disciplinam a ordem dos processos judiciais no cumprimento da sua competência constitucional.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.2. O TRIBUNAL – ALTA ADMINISTRAÇÃO



PRESIDENTE

Desembargador
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



**VICE-PRESIDENTE
E CORREGEDOR**

Desembargador
FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO



OUVIDOR

Desembargador
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



**DIRETORA DA
ESCOLA JUDICIAL**

Desembargadora
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO

Os desembargadores **Márcia Andrea Farias da Silva** e **Francisco José de Carvalho Neto** foram eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente (e Corregedor Regional), respectivamente, para o biênio 2024-2025, em sessão administrativa extraordinária presencial ocorrida em 1º de dezembro de 2023. A posse dos dirigentes eleitos ocorreu em 13 de dezembro de 2023.

Compõem a Alta Administração do Tribunal, o desembargador **Luiz Cosmo da Silva Júnior**, no cargo de Ouidor, e a desembargadora **Solange Cristina Passos de Castro**, como Diretora da Escola Judicial, eleitos para o biênio 2024-2025.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.3. O TRIBUNAL – TRIBUNAL PLENO (POR ORDEM DE ANTIGUIDADE)



Desembargador
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



Desembargador
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



Desembargadora
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



Desembargadora
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



Desembargador
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



Desembargador
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS



Desembargadora
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO



Desembargador
FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.4. O TRIBUNAL – ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região é composto por vinte e três Varas do Trabalho, que representam o 1º Grau de Jurisdição, e por oito Desembargadores, reunidos no Tribunal Pleno e em duas Turmas, que representam o 2º Grau de Jurisdição.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

O 1º Grau de Jurisdição é exercido por Juízes do Trabalho Titulares e Substitutos lotados nas vinte e três Varas do Trabalho que são assim distribuídas: VT's de São Luís (7), VT's de Imperatriz (2), VT de Açailândia, VT de Bacabal, VT de Balsas, VT de Barra do Corda, VT de Barreirinhas, VT de Caxias, VT de Chapadinha, VT de Estreito, VT de Pedreiras, VT de Pinheiro, VT de Presidente Dutra, VT de São João dos Patos, VT de Santa Inês e VT de Timon.

Dando apoio ao 1º Grau de Jurisdição temos as Secretarias das Varas do Trabalho, as Diretorias de Foro (São Luís e Imperatriz), Central de Mandados (São

Luís), CEJUSC's - Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (São Luís, Imperatriz e Caxias) e o Setor de Pesquisa Patrimonial (São Luís).

2º GRAU DE JURISDIÇÃO

O 2º Grau de Jurisdição funciona com o Tribunal Pleno, constituído por oito Desembargadores do Trabalho, e com duas Turmas, compostas cada uma por quatro Desembargadores do Trabalho.

Dando apoio ao 2º Grau de Jurisdição temos a Secretaria do Tribunal Pleno, a Divisão de Coordenação Judiciária, a Divisão de Recursos, Jurisprudência e Precedentes e o Setor de Cadastro Processual.



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

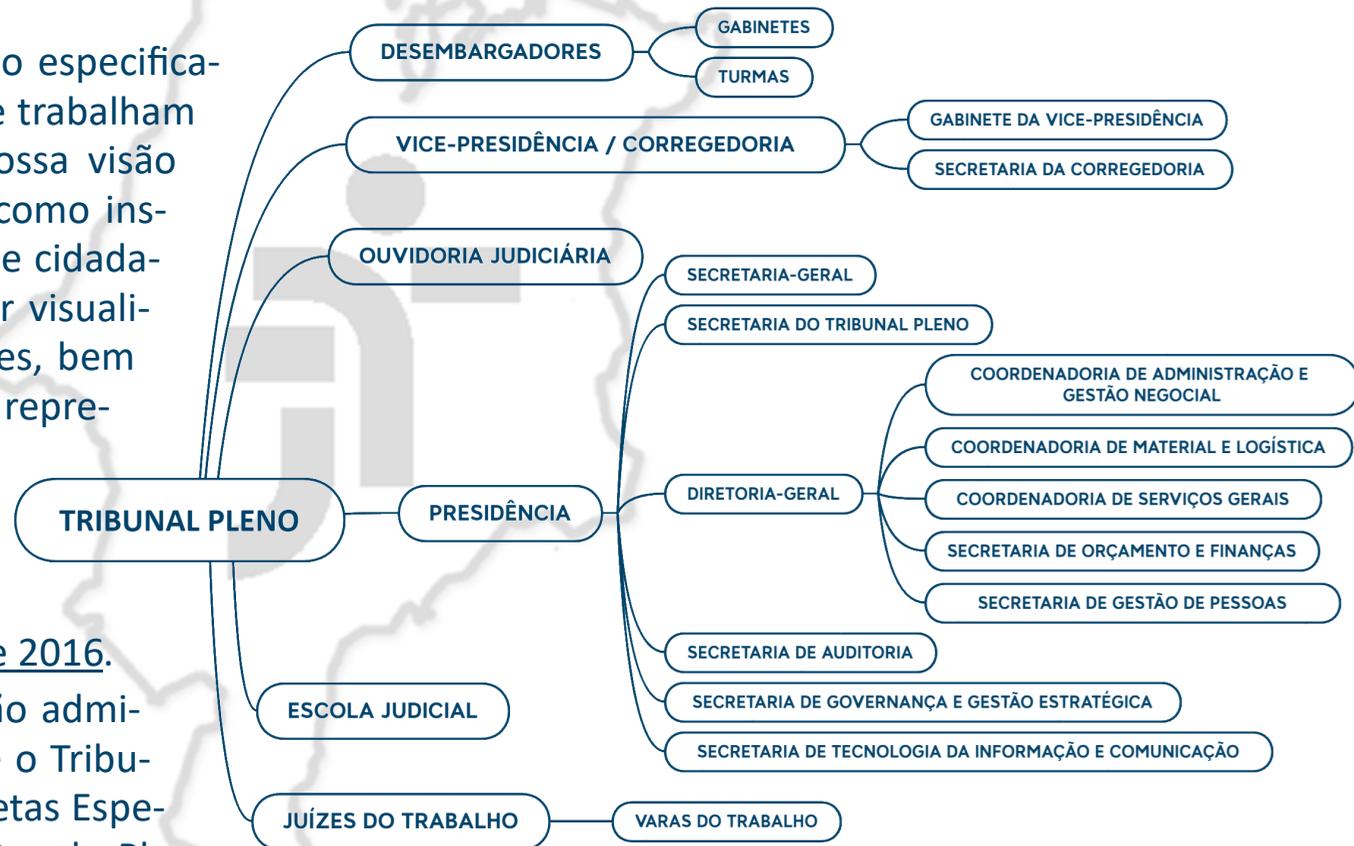
1.5. O TRIBUNAL – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região conta com o apoio administrativo de 134 servidores, de acordo com a Resolução CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016, os quais estão distribuídos entre 26 setores classificados como “Unidades de Apoio Indireto”.

Cada uma delas tem sua atribuição especificada no Regulamento Geral do Tribunal e trabalham sempre para que possamos atingir nossa visão estratégica que é de nos aperfeiçoar como instrumento efetivo de justiça, paz social e cidadania. No nosso organograma podem ser visualizadas as unidades e suas subordinações, bem como os diversos níveis que se fazem representar. Sua construção, teve por base os diversos normativos que tratam da matéria, tais como a Resolução CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021, e a Resolução CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016.

No ano de 2024, nossa organização administrativa também contribuiu para que o Tribunal atingisse as Metas Nacionais, as Metas Específicas da Justiça do Trabalho e as Metas do Planejamento Estratégico Institucional.

ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO RESUMIDO *



* Para ver o Organograma Administrativo completo, clique aqui.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.6. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL – MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Missão, a Visão e os Valores representam, em síntese, o “quê”, o “para quê” e o “com quê”, dados que a entidade carrega em si, que traduzem seu DNA, sua vontade e seu espírito. Transcorrido um dado lapso de tempo, a visão de futuro de uma instituição pode e deve ser revista.

MISSÃO - A Missão de uma entidade faz parte de sua razão de ser; sua declaração de propósito. É o objetivo fundamental de uma organização e consiste na definição dos seus fins estratégicos gerais.

VISÃO - A Visão é o estado desejado ao término da vigência do Plano Estratégico.

VALORES - Os valores de uma instituição são as crenças, os costumes e as ideias que permeiam todas as atividades e relações existentes na organização e desta com os clientes. Nesse sentido, trata-se dos alicerces da organização, pois representam tudo aquilo que ela acredita e quais são seus princípios e convicções.

NOSSA VISÃO:

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.



NOSSA MISSÃO:

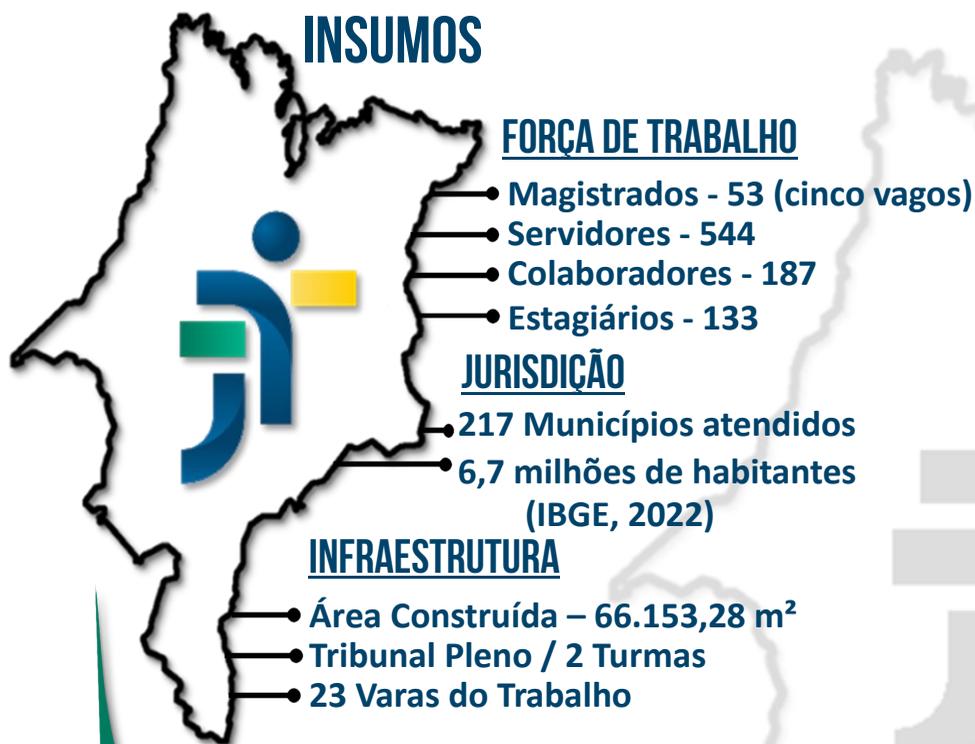
Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

NOSSOS VALORES:

- ▶ Acessibilidade
- ▶ Agilidade
- ▶ Comprometimento
- ▶ Eficiência
- ▶ Efetividade
- ▶ Ética
- ▶ Inovação
- ▶ Respeito à diversidade
- ▶ Segurança jurídica
- ▶ Sustentabilidade
- ▶ Transparência

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.7. MODELO DE NEGÓCIOS (VALOR PÚBLICO DO EXERCÍCIO)



BENEFÍCIOS

- ▶ SOLUÇÃO DE CONFLITOS TRABALHISTAS COM VALORES PAGOS AOS JURISDICIONADOS DE R\$ 424.353.700,24;
- ▶ R\$ 5.790.804,90 EM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.



APLICAÇÃO

- ◆ 37.887 Processos Novos (1º e 2º Graus)
- ◆ 21.055 Processos Novos (Execução)
- ◆ Prestação Jurisdicional
- ◆ Conciliação
- ◆ Uniformização Jurisprudencial
- ◆ Campanhas de Trabalho Seguro
- ◆ combate ao Trabalho Infantil
- ◆ Decisões Administrativas
- ◆ Consultas etc.

RESULTADOS

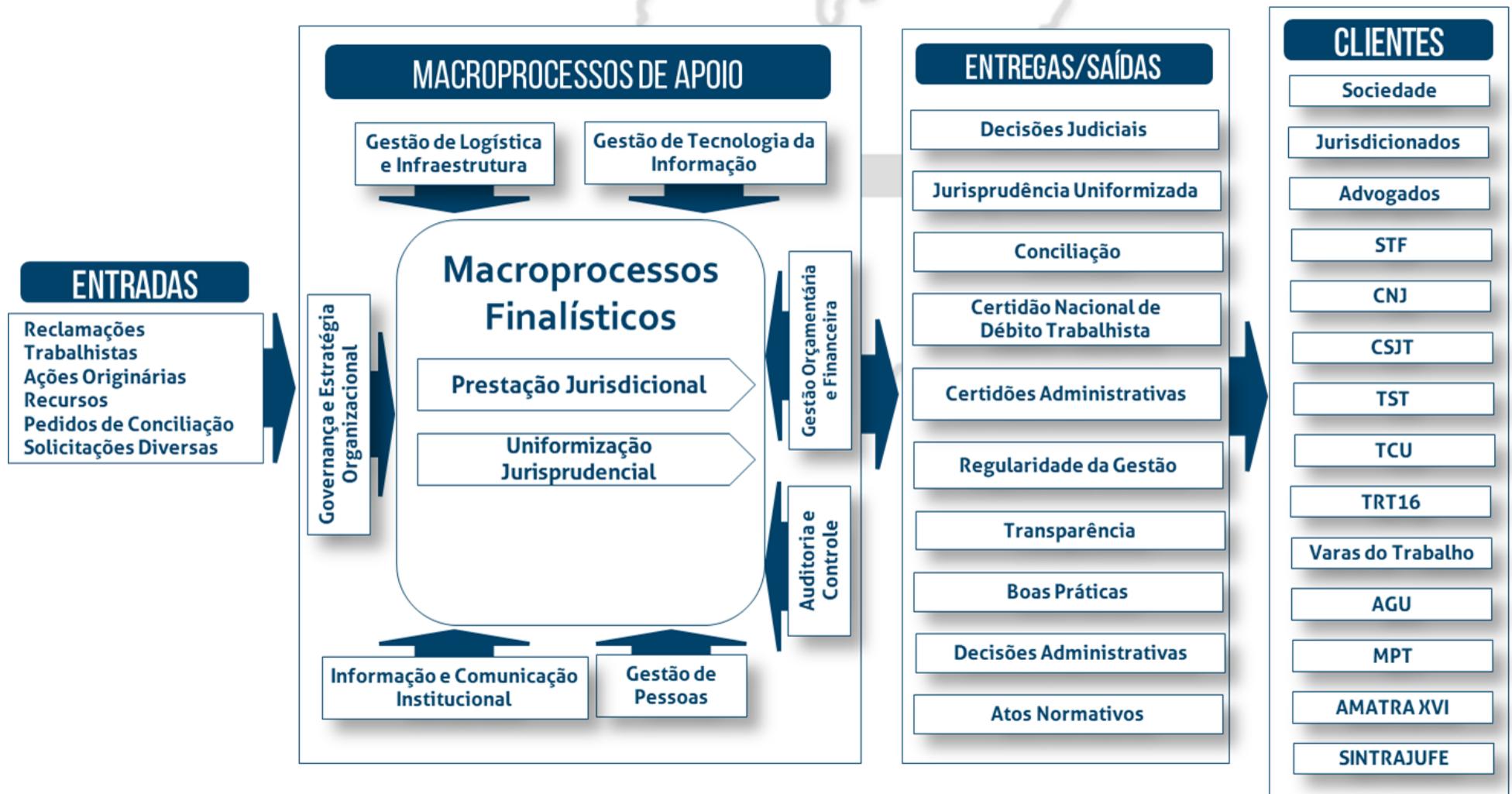
- 1) 75.185 Processos Baixados (1º e 2º Graus)
- 2) 83.753 Processos Julgados (1º e 2º Graus)
- 3) Redução do acervo processual
- 4) Cumprimento das Metas Nacionais
- 5) 45.919 Processos arquivados definitivamente
- 6) 32.893 Processos da Justiça Gratuita arquivados definitivamente
- 7) Redução da Taxa de congestionamento de 1,4 p.p.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.8. CADEIA DE VALOR DA 16ª REGIÃO

A cadeia de valor é uma sequência de processos das principais demandas recebidas, dos produtos, dos serviços e dos jurisdicionados que são regularmente acompanhados dentro da instituição Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

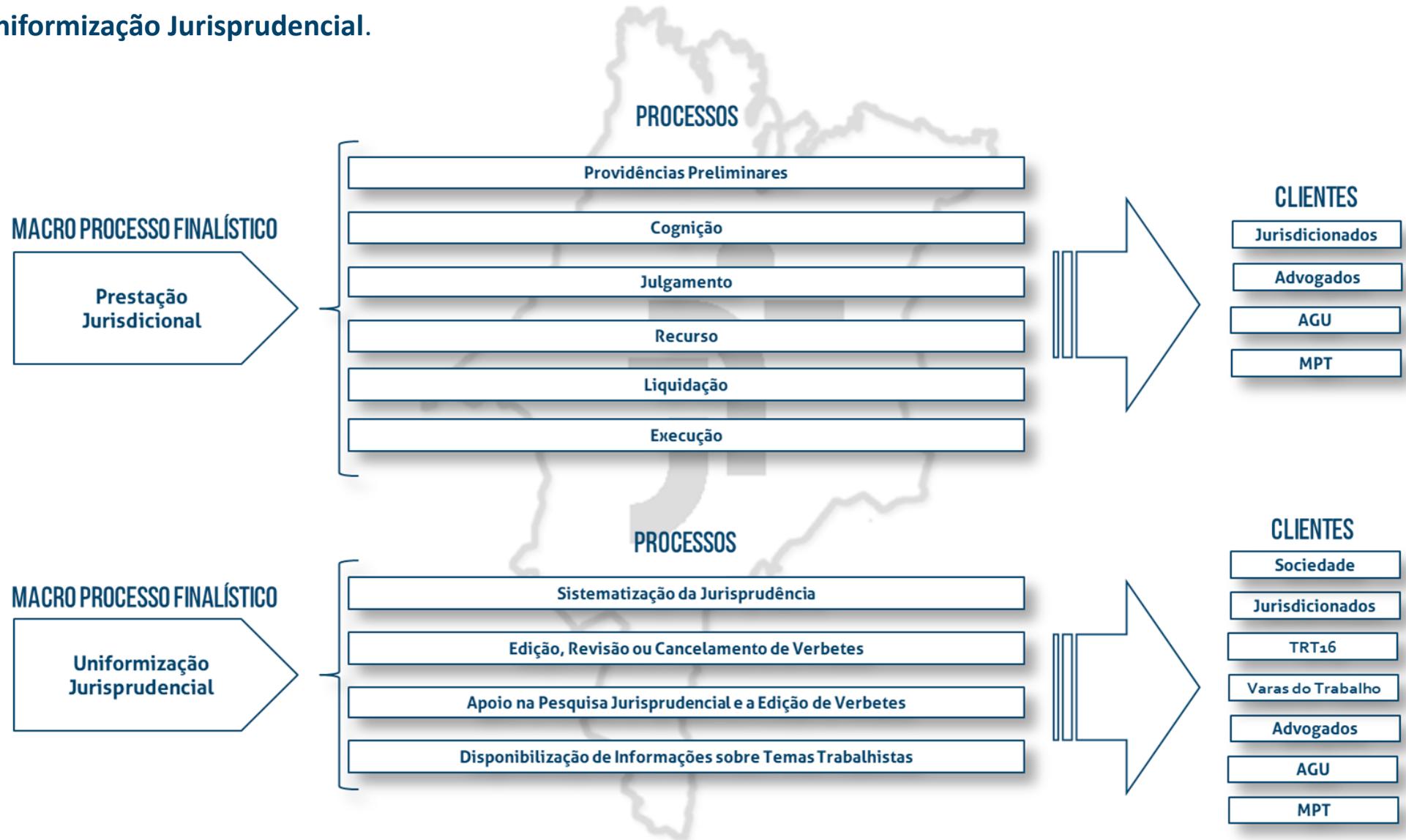
É um fluxo de atividades que agregam valor, de forma a cumprir a missão estratégica dentro da visão estratégica estabelecida no Planejamento Estratégico do Tribunal.



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.9. PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Aqui, damos ênfase àqueles processos relacionados com a área finalística, que são a **Prestação Jurisdicional** e a **Uniformização Jurisprudencial**.



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.10. RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO – CLIENTES E PARCEIROS EXTERNOS

O Tribunal tem no seu ambiente externo inúmeros parceiros e clientes, alguns no âmbito da Administração Pública, que influenciam diretamente em seus macroprocessos finalísticos e de apoio.

O **Tribunal Superior do Trabalho** e o **Conselho Superior da Justiça do Trabalho** são os principais parceiros do Tribunal, atuando na gestão da Justiça do Trabalho.

O **Conselho Nacional de Justiça** também tem significativa atuação na definição das diretrizes de atuação para todo o Judiciário.

O **Tribunal de Contas da União** é o órgão de controle externo do governo federal responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas do país quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

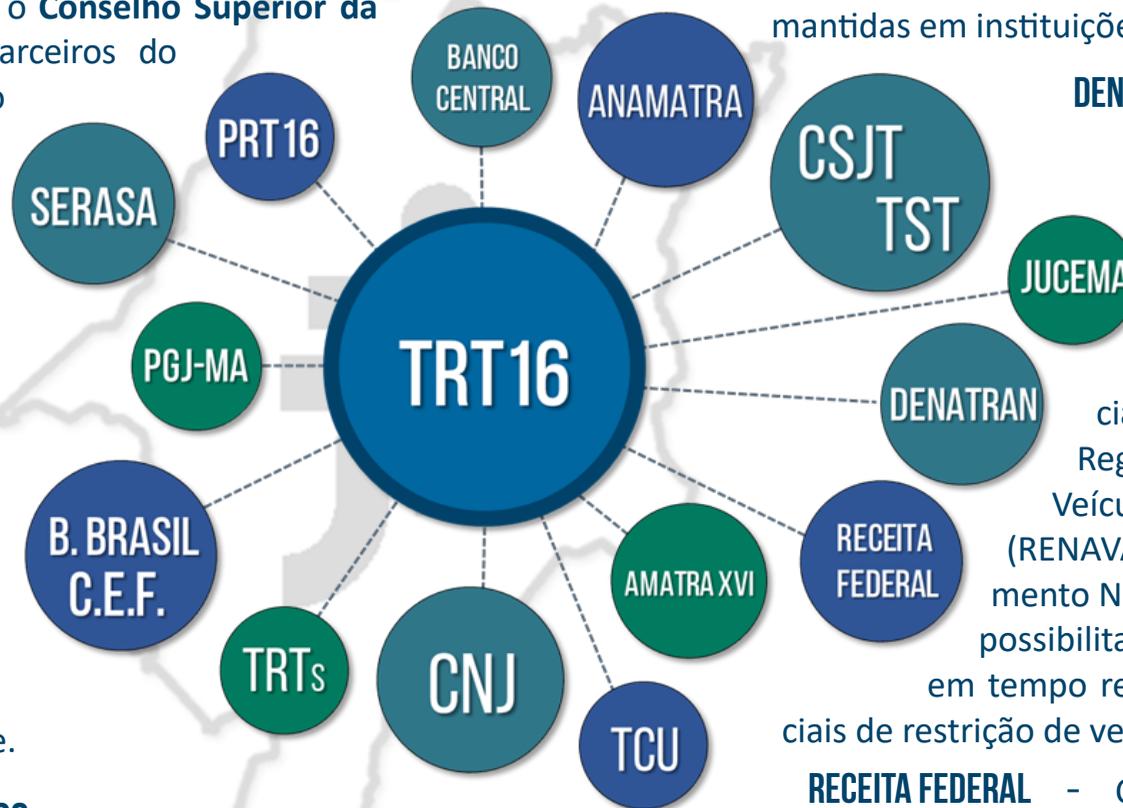
PRINCIPAIS CLIENTES E PARCEIROS EXTERNOS

As principais parcerias consolidadas com este Regional e que refletem na sua prestação jurisdicional são as seguintes:

BANCO CENTRAL - Convênio celebrado com o Banco Central do Brasil (BACEN/JUD) que permite a comunicação entre o Poder Judiciário

e as instituições financeiras e possibilita à autoridade judiciária requisitar informações e determinar ordens de bloqueio, desbloqueio e transferência de valores, bem como realizar

consultas referentes a informações de clientes mantidas em instituições financeiras.



DENATRAN - Convênio celebrado para a utilização de ferramenta eletrônica (RENAJUD) que disponibiliza ao Poder Judiciário acesso ao Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM) do Departamento Nacional de Trânsito, possibilitando a efetivação, em tempo real, de ordens judiciais de restrição de veículos cadastrados.

RECEITA FEDERAL - Convênio celebrado para a utilização do Sistema de Informações ao Judiciário (INFOJUD), que tem como objetivo permitir aos juízes acesso, on-line, ao cadastro de contribuintes na base de dados da Receita Federal, além de declarações de Imposto de Renda e de Imposto Territorial Rural.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.10. RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO – CLIENTES E PARCEIROS EXTERNOS

SERASA - Convênio celebrado para a utilização do Sistema de Atendimento ao Poder Judiciários (SERASAJUD), para envio, via Internet, de ordens judiciais de inclusão de restrições, levantamento temporário e definitivo de restrições nos cadastros mantidos pela SERASA e solicitações de informações cadastrais.

JUCEMA - Convênio celebrado para a utilização do Sistema de Consulta do Registro Mercantil (SIARCO WEB) para acesso às informações cadastrais de Empresas Mercantis e Atividades Afins junto à Junta Comercial do Estado do Maranhão.

BANCO DO BRASIL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Essas Instituições Financeiras atuam em convênios voltados à fase de execução dos processos, como a guarda e acompanhamento dos depósitos judiciais, trabalhando, ainda, em conjunto com a Justiça do Trabalho, no desenvolvimento de funcionalidades eletrônicas que permitam a realização e resgate dos depósitos judiciais com segurança e de forma integrada aos sistemas de acompanhamento processual.

PRT16 / PGJ-MA - resguardados os interesses institucionais próprios, a Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região e a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão têm adotado medidas conjuntas com este Tribunal com o objetivo de aperfeiçoar os processos de trabalho que interferem diretamente no relacionamento institucional.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.11. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Durante o ano de 2024, a Comunicação Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ratificando o objetivo de **aprimorar o relacionamento institucional e de primar pela boa imagem do Tribunal**, manteve a comunicação com os públicos interno e externo, com ênfase na sua **Visão, Missão e Valores**. Para dar seguimento ao planejamento estratégico da Justiça do Trabalho no Estado do Maranhão, assegurou sua atuação com foco nas áreas de assessoria de imprensa, redes sociais, publicidade institucional e projetos estratégicos, tomando como referência ainda o calendário institucional eletrônico da Justiça do Trabalho da 16ª Região e as campanhas nacionais do **Conselho Nacional de Justiça** e do **Conselho Superior da Justiça do Trabalho**.

Na área da **assessoria de imprensa**, manteve a publicação diária de notícias no sítio do Tribunal na Internet, o que resultou no fortalecimento da imagem positiva da Instituição, por meio da Agência de Notícias Institucionais, com a cobertura jornalística das ações das unidades administrativas e judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, dos Tribunais e Conselhos Superiores e de outros Tribunais Regionais do Tra-

balho. Também preservou a Agência Judicial com a divulgação de notícias de decisões da Justiça do Trabalho da 16ª Região de impacto social.

Na área das **redes sociais** fez a divulgação de publicações temáticas de cunhos institucional e/ou judicial, regionalizadas e de campanhas nacionais do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Além disso, sobrelevou o objetivo estratégico de **promover a cidadania e a integração com a sociedade**, por meio de ações voltadas para fortalecer a imagem da Justiça do Trabalho no Estado do Maranhão com destaque para a área socioeducativa e cultural, ao desenvolver projetos de difusão cultural em parceria com outras unidades.

Contribuiu ainda com o objetivo estratégico de **estimular a conciliação** por meio da divulgação dessa temática.



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.11. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA

SÍTIO INSTITUCIONAL

Foram divulgadas **459 notícias institucionais** e **11 notícias judiciais**. O pequeno número de notícias judiciais se deveu ao número reduzido de servidores na unidade, restringindo o acompanhamento à demanda factual jurídica. Porém, como carro-chefe da divulgação regional, o sítio na Internet manteve-se constantemente acessado pelos usuários internos e externos que buscaram informações nas notícias publicadas, que repercutiram em comentários, curtidas e compartilhamentos nas redes sociais, gerando o frequente engajamento dos usuários.

CALENDÁRIO ELETRÔNICO INSTITUCIONAL

Dando continuidade à interação dos usuários com a instituição, por meio do sítio institucional, após aprovação do Calendário Institucional 2024 (Portaria GP/TRT16 nº 724, de 26 de setembro de 2024), foi editado o Calendário Eletrônico Institucional. Tal ferramenta digital é destinada à utilização por todos que acessam o portal do Tribunal (públicos interno e externo), sendo possível ao usuário navegar pelas colunas de plantões, feriados e eventos, e ficar a par sobre quais unidades e/ou jurisdições são abrangidas pelos eventos, capacitações e futuras suspensões de atividades e prazos, devido aos pontos facultativos e em alusão às datas comemorativas.

Por ser uma ferramenta totalmente eletrônica, há redução dos impactos ambientais e dos custos para o Tribunal (se comparado ao calendário físico de mesa), maior celeridade nas

atualizações necessárias para sua manutenção, de forma menos burocrática, a fim de antecipar a divulgação das informações acerca da programação anual da Justiça do Trabalho, inovando na interatividade com os usuários.

INFORMATIVOS ELETRÔNICOS

Foram produzidos **208 E-mails Marketing**, **16 Telas de Inicialização (Wallpaper)** para os Computadores do Tribunal e **9 Banners Eletrônicos**, sem custos financeiros para o Tribunal.

Neste aspecto, o **impacto positivo** maior deu-se junto ao público interno, principal destinatário das informações divulgadas por estes canais de comunicação institucional, de forma a mantê-lo atualizado sobre as iniciativas regionais em tempo de os interessados poderem participar das atividades, sem prejuízo de suas funções laborais. O público externo teve acesso às informações divulgadas nos banners eletrônicos do site.

RELEASES À IMPRENSA

Objetivando a disseminação de notícias da área-fim e da área institucional aos veículos de comunicação de massa para divulgação institucional espontânea, foram expedidos **7 releases às impressas local, regional e nacional**.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.11. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA – REDES SOCIAIS



X (ANTIGO TWITTER)

O Tribunal vem atingindo níveis consideráveis de influência nas redes sociais, consolidando-se como fonte de informação para os internautas. Em dezembro de 2024, o perfil do TRT-Maranhão no X (antigo Twitter) contava com **7.112 seguidores**.



FACEBOOK

Além do X (antigo Twitter), o Tribunal está inserido no Facebook com **4.982 amigos** no perfil **TRT-Maranhão Ascom**, administrador das Redes Sociais do Tribunal. Além do perfil, o grupo (interno e fechado) **Magistrados e Servidores do TRT16-MA** contava, ao final do ano, com **163 membros**. Ainda conforme estatísticas da Divisão de Assessoria de Comunicação Social, o número de curtidas na fanpage, em dezembro de 2024, era de **3,8 mil**, mantendo a quantidade registrada em 2023. Quanto aos **seguidores da fanpage**, em dezembro de 2024, estes eram **5.320**, mantendo a quantidade de seguidores registrada em 2023.



YOUTUBE TRT16 INSTITUCIONAL

Plataforma de compartilhamento de vídeos e lives que ganhou força durante os anos de 2020 e 2021. O canal, no formato atual, teve início em 22 de abril de 2020 e passou a transmitir as sessões telepresenciais (gerenciadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação) e divulgar vídeos institucionais (sob a responsabilidade da Divisão de Assessoria de Comunicação Social). Até dezembro de 2024, foram contabiliza-

das **1,45** mil inscrições e **88.118** visualizações.



WHATSAPP TRT16 INSTITUCIONAL

Lançada em setembro de 2018, a **lista de transmissão Whatsapp TRT16** é uma ferramenta para divulgação das mais variadas informações de interesse da Justiça do Trabalho, em âmbito interno. Em dezembro de 2024, contava com **186 destinatários**.



INSTAGRAM TRT16 INSTITUCIONAL

Atualmente, a rede social do Tribunal mais popular. O perfil do Tribunal foi criado em 24 de janeiro de 2022, tendo realizado, desde então, até 31 de dezembro de 2024, **873 postagens**, atingindo **5.972 seguidores**, tendo havido um incremento de **33,63%** em relação a 2023, quando contávamos com **4.469** seguidores. Foram produzidos **47 vídeos institucionais**, que renderam **101.579 visualizações**. Essa quantidade continua aumentando diariamente, o que representa o crescente interesse dos internautas pelas postagens do TRT16 e a confiabilidade na Instituição e no conteúdo ali disponibilizado.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.11. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL – CAMPANHAS INSTITUCIONAIS

CAMPANHAS EXTERNAS (OUTDOOR E BACKBUS)

Foram desenvolvidas **8 campanhas** externas de **outdoor** e **backbus/busdoor**:

- Cadastramento de Peritos Médicos;
- VIII Semana Nacional de Conciliação Trabalhista;
- Campanha de Combate ao Trabalho Infantil 2024;
- Resultado do Relatório Justiça em Números 2024;
- 14ª Semana Nacional da Execução Trabalhista;
- Semana do Trabalho Decente;
- XIX Semana Nacional da Conciliação;
- Mensagem de Fim de Ano/Boas Festas.

CAMPANHAS INTERNAS (OUTDOOR, BANNERS E ADESIVOS)

Foi utilizada a placa interna de **outdoor** do Tribunal em **9 campanhas**:

- Cadastramento de Peritos Médicos;
- VIII Semana Nacional de Conciliação Trabalhista;
- Campanha de Combate ao Trabalho Infantil 2024;
- Dia do Magistrado(a) e do Advogado(a);
- Campanha Coração Azul;
- 14ª Semana Nacional da Execução Trabalhista;
- Semana do Trabalho Decente;
- XIX Semana Nacional da Conciliação;
- Mensagem de Fim de Ano/Boas Festas.

ADESIVOS

Criação da arte, confecção e colagem de **0,1307m²** de **adesivos plotagem** para identificação de placas do **Centro de Memória e Cultura** do Tribunal.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – o custo para efetivação das campanhas institucionais atingiu, em 2024, o montante de R\$ 64.756 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais) na **Ação Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**.

IMPACTO POSITIVO – do ponto de vista dos resultados alcançados com as campanhas institucionais, podem ser citados como os mais relevantes e mensuráveis, no aspecto de retorno financeiro para a sociedade maranhense:

- ♦ **VIII Semana Nacional de Conciliação Trabalhista** (promovida pelo CSJT, no período de 20 a 24 de maio) - **arrecadação total de R\$ 11.917.150,90** (entre valores pagos aos reclamantes e recolhimentos para a União), em **425 acordos homologados** durante a realização de **1.346 audiências na Justiça do Trabalho no Maranhão**.
- ♦ **XIV Semana Nacional de Execução Trabalhista** (promovida pelo CSJT, no período de 16 a 20 de setembro) - **arrecadação total de R\$ 23.526.218,19** (entre valores pagos aos reclamantes e recolhimentos para a União), em **273 acordos homologados** durante a realização de **1.035 audiências na Justiça do Trabalho no Maranhão**.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.11. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL – CAMPANHAS INSTITUCIONAIS

CADASTRAMENTO DE NOVOS PERITOS MÉDICOS: Divulgação da campanha realizada pelo Tribunal, visando ampliar o número de peritos médicos a serem cadastrados na área médica do **Sistema Eletrônico de Assistência Jurídica AJ/JT**, para atuação em processos trabalhistas da Justiça do Trabalho no Maranhão, tendo em vista que a insuficiência de Peritos Médicos dificulta a agilidade no julgamento de processos. As publicações ocorreram em Janeiro de 2024 e foram veiculadas por meio da publicação de **notícia no sítio da Internet**, postagens nas **redes sociais** (página e perfil no Facebook, feed e stories do Instagram e X), lista de transmissão do **Whatsapp TRT16**, assim como disponibilização de um 1 (um) outdoor interno localizado no Fórum Astolfo Serra e 10 (dez) aplicações de **backbus**.

CAMPANHA SOLIDÁRIA DE ARRECADAÇÃO DE MOCHILAS PARA ESCOLAS COMUNITÁRIAS: Divulgação da campanha realizada pelo Tribunal, com o slogan “Transformando vidas através da Solidariedade” durante o período de 30 de janeiro a 23 de fevereiro de 2024, teve como meta assegurar que o ano letivo iniciasse de forma positiva para estudantes em situações de vulnerabilidade, promovendo a doação de mochilas e materiais escolares para crianças atendidas por escolas comunitárias. A divulgação das ações da campanha se deu por meio da publicação de **2 notícia no sítio da Internet**, assim como, postagens nas **redes sociais** (página e perfil no Facebook, feed e stories do Instagram e X), **E-mail marketing**, lista de transmissão do **Whatsapp TRT16** e **telas de login (wallpaper)** do Tribunal.

CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE DONATIVOS PARA OS DESABRIGADOS PELA ENCHENTE NO RIO GRANDE DO SUL: Divulgação da campanha realizada pelo TRT16, desenvolvida em maio de 2023, com o objetivo de arrecadar donativos (água potável, alimentos não perecíveis e outros produtos) e doações via PIX (utilizado na compra dos itens de primeira necessidade) para os desabrigados pela enchente no Rio Grande do Sul, em virtude da trágica situação de emergência que acometeu esse Estado.

A Campanha foi veiculada por meio da publicação de **5 notícias e 1 banner eletrônico no sítio da Internet** do Tribunal, postagens nas **redes sociais** (página, perfil e grupo de magistrados e servidores no Facebook, feed e stories do Instagram e X), **3 (três) E-mails marketing**, **lista de transmissão do Whatsapp TRT16** e **telas de login (wallpaper)** do Tribunal.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.11. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO TRT DA 16ª REGIÃO:

Realização de pesquisa de opinião com aplicação de questionário eletrônico para avaliar o grau de satisfação perante à sociedade e aos jurisdicionados, em geral, com o atendimento e a entrega de produtos e serviços pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. O formulário ficou disponível no sítio do Tribunal na Internet, no período de 23 de 18 de a 30 de novembro de 2024. A pesquisa de satisfação segue as diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal (Ciclo 2021-2026), estando alinhada diretamente ao cumprimento da Meta 1.

• **PROPOSTAS:** aferir o grau de satisfação dos usuários com os serviços da Justiça do Trabalho, identificar obstáculos na entrega de resultados com base nas respostas dos usuários, contribuindo para aperfeiçoar as diretrizes estratégicas do Tribunal.

RESULTADOS: os canais de atendimento mais utilizados para acesso ao TRT16 foram o atendimento presencial (55,6%) e o site (55,6%) sendo, também, considerado o melhor meio de comunicação para se manter informado (100%), seguido do Instagram (66,7%). Os serviços do TRT foram utilizados frequentemente pelos usuários (66,7%).

Os usuários se consideraram **muito satisfeitos** em relação a:

- atendimento prestado na área judicial do Tribunal;
- atendimento prestado pelos(as) servidores(as) e/ou colaboradores(as) nas unidades da Justiça do Trabalho no Maranhão;

- serviços on-line disponibilizados no **sítio da Internet** do Tribunal (www.trt16.jus.br);
- canais e serviços de comunicação do Tribunal;
- recursos de Tecnologia da Informação disponibilizados pelo Tribunal;
- atendimento prestado pela Central de Atendimento de Tecnologia da Informação.

Os usuários se consideraram **satisfeitos** em relação a:

- atendimento prestado na área administrativa do TRT;
- serviços on-line disponibilizados pelas redes sociais do Tribunal;
- as instalações físicas das Unidades do Tribunal.

PESQUISA SOBRE ASSÉDIOS MORAL E SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO NO TRT16:

Pesquisa de opinião solicitada pelos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito dos 1º e 2º graus do Tribunal, junto ao público interno (desembargadores, juízes, servidores, estagiários/terceirizados e contratados), para obtenção de dados sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação, instituída pela Resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020, para balizar o aperfeiçoamento da política judiciária.

A pesquisa foi realizada por meio de um questionário eletrônico disponibilizado no período de **23 a 28 de maio de 2024**.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.12. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – OUVIDORIA JUDICIÁRIA

O PAPEL DA OUVIDORIA

A Ouvidoria Judiciária, regulamentada na 16ª Região pela Resolução Administrativa TRT16 nº 105, de 5 de maio de 2024, consoante as competências previstas na Resolução CNJ nº 432, de 27 de outubro de 2021, é responsável pela recepção e tratamento de manifestações (denúncias, reclamações, solicitações, elogios, sugestões) e de pedidos de informações com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Destaca-se, também, como papel da Ouvidoria atuar como canal direto de interlocução entre a sociedade e o Tribunal, na medida em que desempenha suas atribuições como instância de participação e controle social, especialmente no que diz respeito às políticas e aos serviços públicos oferecidos pelo Tribunal.

A Ouvidoria atua, ainda, como instrumento de governança institucional e elabora relatórios para a Corregedoria Regional para auxiliar nos dados a serem analisados nas correições ordinárias. Através da análise dos dados estatísticos, identifica as áreas que têm maior recorrência no número de reclamações e sugere melhoria na prestação dos serviços públicos para a alta administração do Tribunal.

A Ouvidoria Judiciária, principal canal de atendimento para o público interno e externo, desempenha seu trabalho como agente de integridade e de boa governança na varas do trabalho e setores judiciais e administrativos do Tribunal e contribui de forma efetiva para a adoção de boas práticas de gestão e aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Tribunal Regional

do Trabalho da 16ª Região.

CANAIS DE ACESSO (PÚBLICO INTERNO E EXTERNO)

As manifestações em geral, denúncias e pedidos de acesso à informação podem ser encaminhadas à Ouvidoria por meio dos seguintes canais de acesso:

- ✦ **Formulário eletrônico** disponível no site do Tribunal (<https://www.trt16.jus.br/ouvidoria/canais-de-atendimento>);
- ✦ **Formulário impresso** disponível em todas as varas do trabalho da capital e interior;
- ✦ **Sala do Setor de Ouvidoria** para atendimento presencial, localizada no 4º andar do Tribunal;
- ✦ **Agendamento** com hora e dias previamente escolhidos pelo cidadão para atendimento presencial pelo Desembargador Ouvidor;
- ✦ **E-mail** (ouvidoria@trt16.jus.br);
- ✦ **Telefone institucional** - (98) 2109-9494;
- ✦ **Celular institucional/Whatsapp** - (98) 98404-9819;
- ✦ **0800 282-2323** (ligação gratuita);
- ✦ **Balcão Virtual** (<https://meet.google.com/kfj-iwur-krv>).

A Ouvidoria Judiciária também disponibiliza canal de recebimento de denúncias que tenham por objeto o assédio eleitoral nas relações de trabalho, as quais são encaminhadas às

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.12. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – OUVIDORIA JUDICIÁRIA

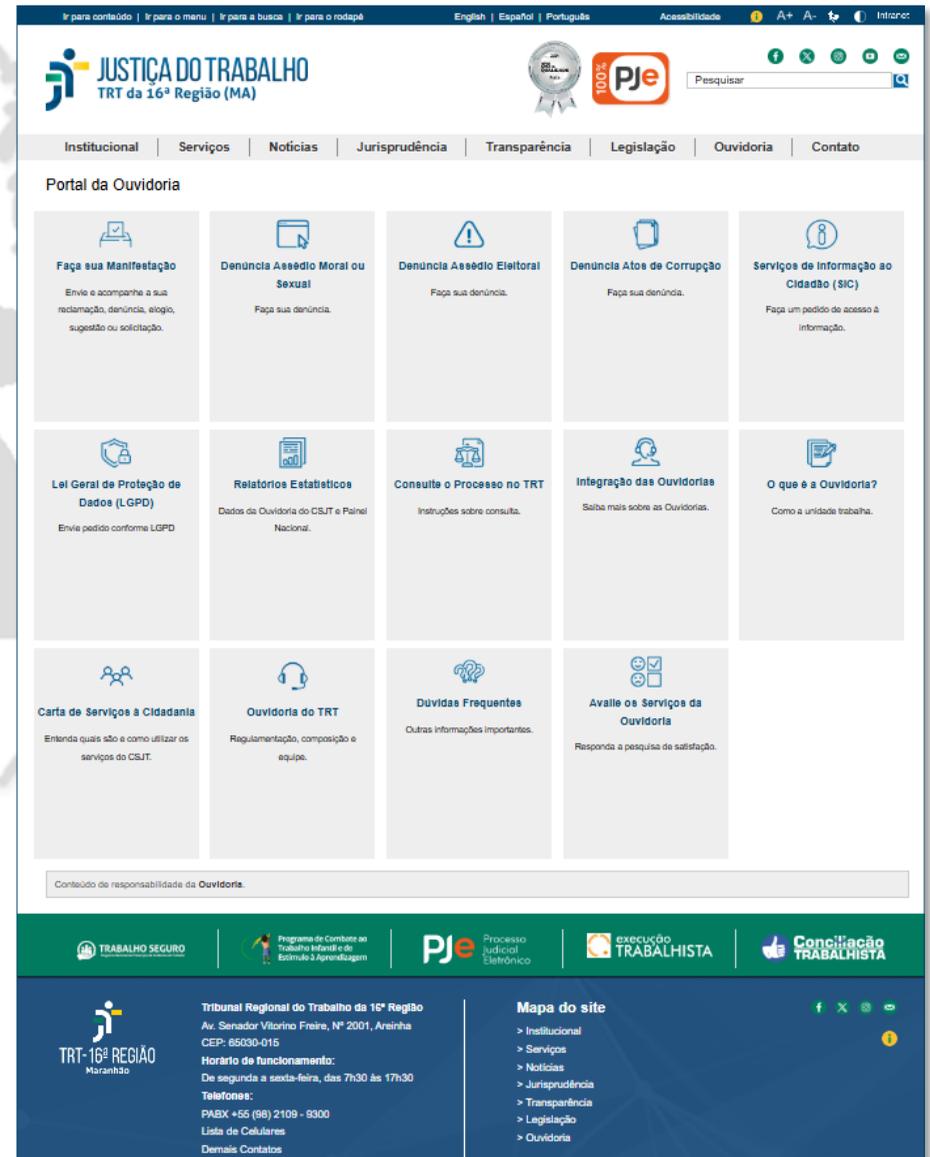
autoridades competentes, em especial ao Ministério Público do Trabalho e ao Ministério Público Eleitoral.

PORTAL DA OUVIDORIA

ACOMPANHAMENTO DE DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES

A página da Ouvidoria possibilita que o cidadão acompanhe o andamento da sua manifestação ou pedido de informações por meio de todos os canais disponibilizados, assim como pela página específica de acompanhamento no portal da Ouvidoria:

<https://proad.trt16.jus.br/proad/pages/consultamanifestacao.xhtml>



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.12. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – OUVIDORIA JUDICIÁRIA

DADOS ESTATÍSTICOS DA OUVIDORIA

Em 2024, foram registradas **770 manifestações**, além de **57 pedidos de informações (SIC)** e **1 manifestação** com base na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), totalizando 828 demandas registradas no setor.

Das demandas respondidas pela Ouvidoria, **51,43%** das manifestações foram cadastradas como dúvidas/consultas e **39,74%** como reclamações, a maioria delas com alegação de morosidade no trâmite do processo. Nestas demandas, a Ouvidoria analisa a procedência da reclamação e, caso verificado excesso de prazo, entra em contato com o setor responsável para que sejam prestadas as informações solicitadas e regularizado o andamento do processo.

Dentre as **48 denúncias** registradas, **3** delas tratavam de denúncias relacionadas a assédio eleitoral nas relações de trabalho, as quais foram encaminhadas para os órgãos competentes, nos termos da Resolução CSJT nº 355, de 28 de abril de 2023.

As demais denúncias diziam respeito ao descumprimento de normas trabalhistas por parte de empresas, cuja competência é da **Secretaria do Trabalho e Emprego do Estado do Maranhão (SRTE)** ou do **Ministério Público do Trabalho (MPT)**, a depender da área de atuação de cada órgão. Nesses casos, a Ouvidoria indica ao denunciante os meios de contato dos órgãos responsáveis pelo recebimento e apuração das aludidas denúncias. Houve, ainda, o registro de uma denúncia por parte de uma servidora de assédio moral que teria sido praticado por uma

magistrada a qual foi encaminhada para conhecimento e apuração pela Corregedoria do Tribunal.

Foram registrados, ainda, **16** elogios a magistrados e servidores do Tribunal, redirecionados, respectivamente, para a **Corregedoria Regional** e para a **Secretaria de Gestão de Pessoas**, de acordo com a área de competência, para fins de registro nos assentamentos funcionais.

As **4 sugestões** recebidas no **Setor de Ouvidoria** foram levadas ao conhecimento das unidades competentes para analisar a viabilidade de implantação no órgão (Presidência, Diretoria-Geral e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações).

As demais manifestações tiveram por objeto assuntos diversos, tais como: concurso público para servidores, telefone de contato das unidades, consulta jurídica, orientações sobre busca no site, dúvidas sobre o PJe-JT, emissão de certidões, troca de experiências entre órgãos, solicitação de dados para pesquisas acadêmicas, informações sobre cadastramento de peritos, dentre outros.

Os meios de acesso mais utilizados pelos manifestantes foram o **formulário eletrônico (32,60%)** disponível no site do Tribunal e o **e-mail institucional (25,45%)**. Registrou-se aumento número manifestações registradas pelo setor através de contato por meio do **WhatsApp**, representando **21,56%** do total da demanda da Ouvidoria.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.12. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – OUVIDORIA JUDICIÁRIA

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

A Ouvidoria do Tribunal tem suas atribuições definidas também na Resolução Administrativa TRT16 nº 214, de 11 de setembro de 2017, que atribuiu à Ouvidoria o gerenciamento, tramitação e acompanhamento do **Serviço de Informação do Cidadão - SIC**.

Esses pedidos feitos pelos cidadãos, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), podem ser deferidos ou indeferidos, total ou parcialmente, desde que haja fundamentação por parte da autoridade competente que, no âmbito do Tribunal, é a Presidência do Órgão. Caso haja o indeferimento de acesso a informações e documentos públicos relacionados à Justiça do Trabalho da 16ª Região, é possível a interposição de recurso para autoridade hierarquicamente superior (<https://www.trt16.jus.br/ouvidoria/sic>).

Em 2024, foram registrados **57 pedidos** no **Serviço de Informação do Cidadão - SIC**, representando **6,89%** da demanda total recebida pela Ouvidoria.

Dentre as demandas recebidas, **98,25%** dos pedidos foram feitos através de **formulário eletrônico** disponibilizado no site do Tribunal. O segundo meio mais utilizado pelo cidadão foi o **e-mail**, equivalente a 1,75% das solicitações. Não houve o indeferimento de nenhum pedido de informação e todas solicitações foram respondidas no prazo legal, sem necessidade de prorrogação.

No que se refere à tramitação dos pedidos de informação, quando a informação solicitada pelo cidadão está disponível no sítio do Tribunal na Internet, a Ouvidoria encaminha a informa-

ção, caso existente, e fornece, ainda, todas as diretrizes para que a busca possa ser feita de maneira correta.

A Ouvidoria elabora relatório específico do **Serviço de Informação do Cidadão - SIC**, disponibilizado na página principal do Tribunal, com a quantidade de pedidos de informação recebidos, a quantidade de pedidos de informação atendidos e indeferidos, bem como as informações genéricas sobre os solicitantes, além dos canais de acesso mais utilizados pelo cidadão.

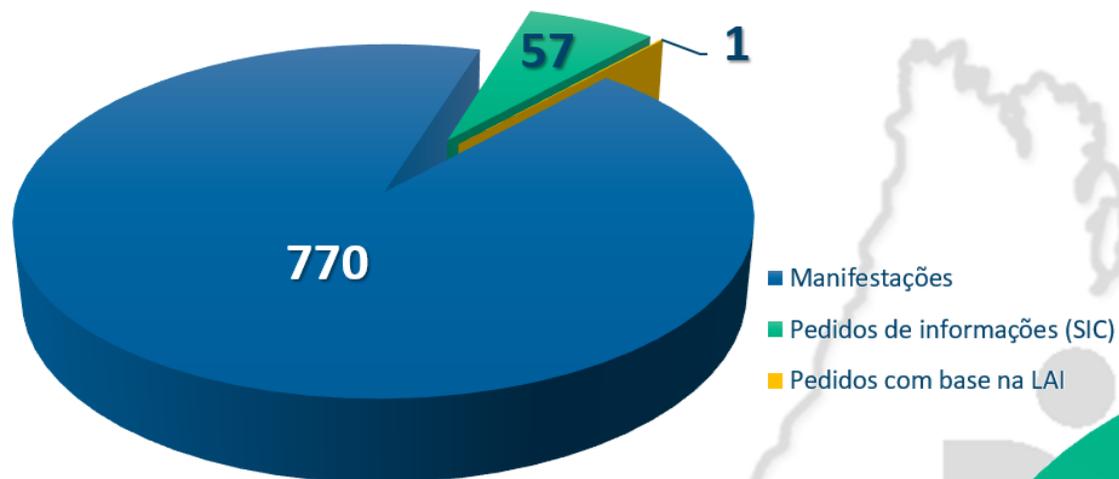
Diante da vigência do concurso público de servidores realizado em 2022, a informação mais requerida pelos solicitantes no ano de 2024 foi com relação ao número de cargos e funções vagos, assim como lotação de servidores, razão pela qual a unidade mais demandada para prestar as informações foi a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal, representando 70% da demanda. A Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (9%) foram acionados para que a Ouvidoria atendesse aos pedidos de informações dos solicitantes, representando cada uma, percentualmente, 9% das áreas acionadas pelo Setor de Ouvidoria.

A Ouvidoria elabora relatório específico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC com a quantidade de pedidos de informação recebidos, a quantidade de pedidos de informação atendidos e indeferidos, bem como as informações genéricas sobre os solicitantes, além dos canais de acesso mais utilizados pelo cidadão.

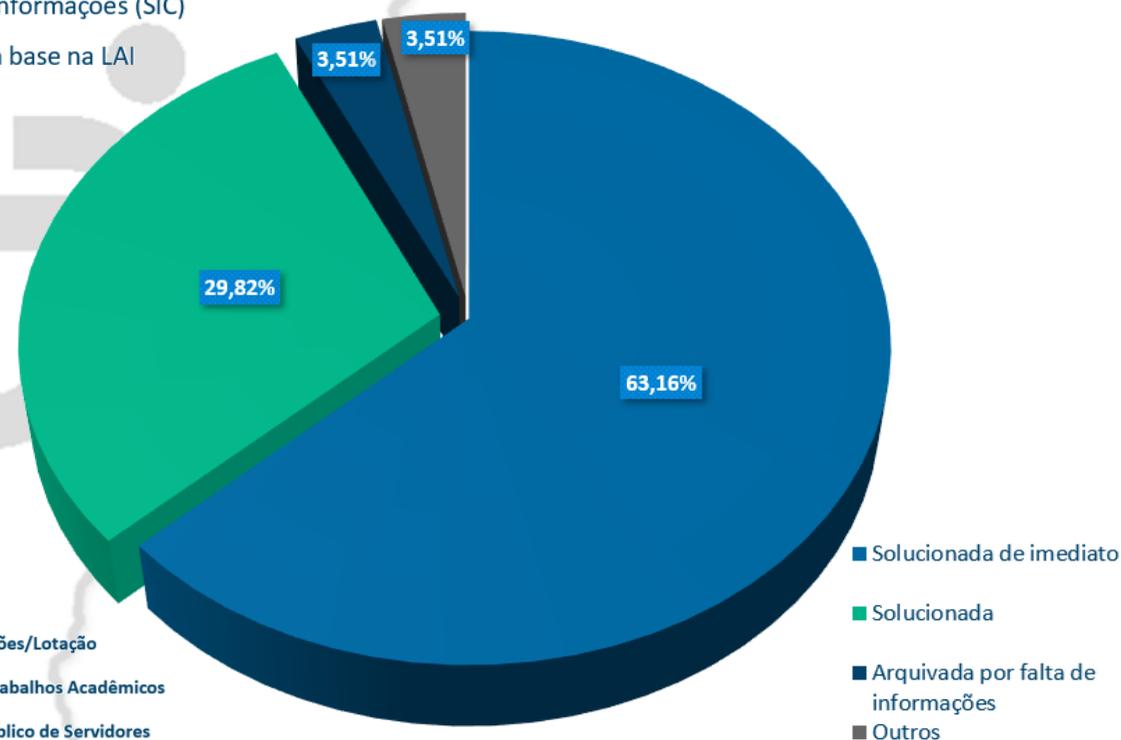
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.12. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – OUVIDORIA JUDICIÁRIA

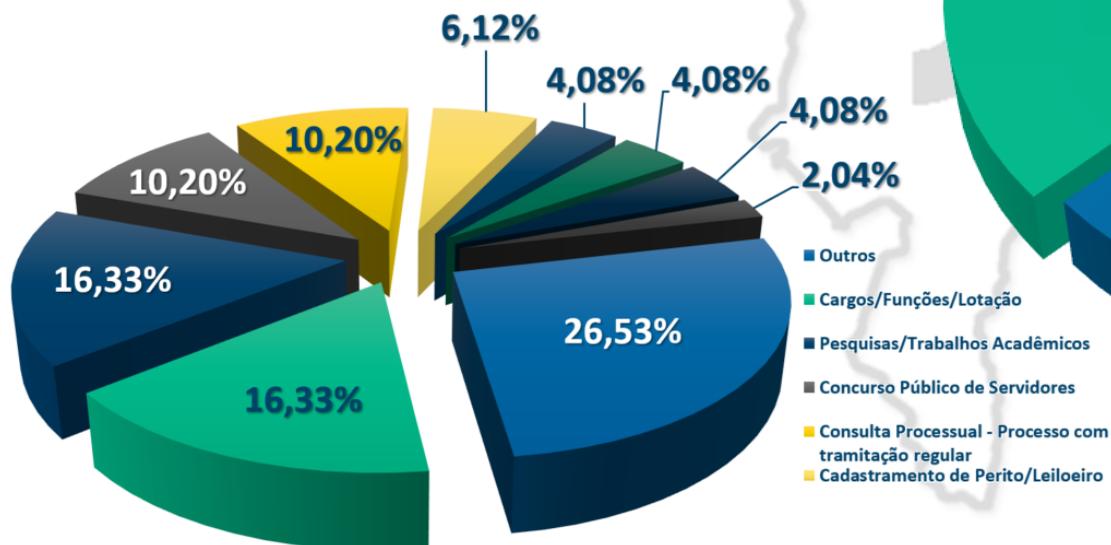
TIPOS DE SOLICITAÇÕES



PERCENTUAL DAS MANIFESTAÇÕES POR RESOLUÇÃO



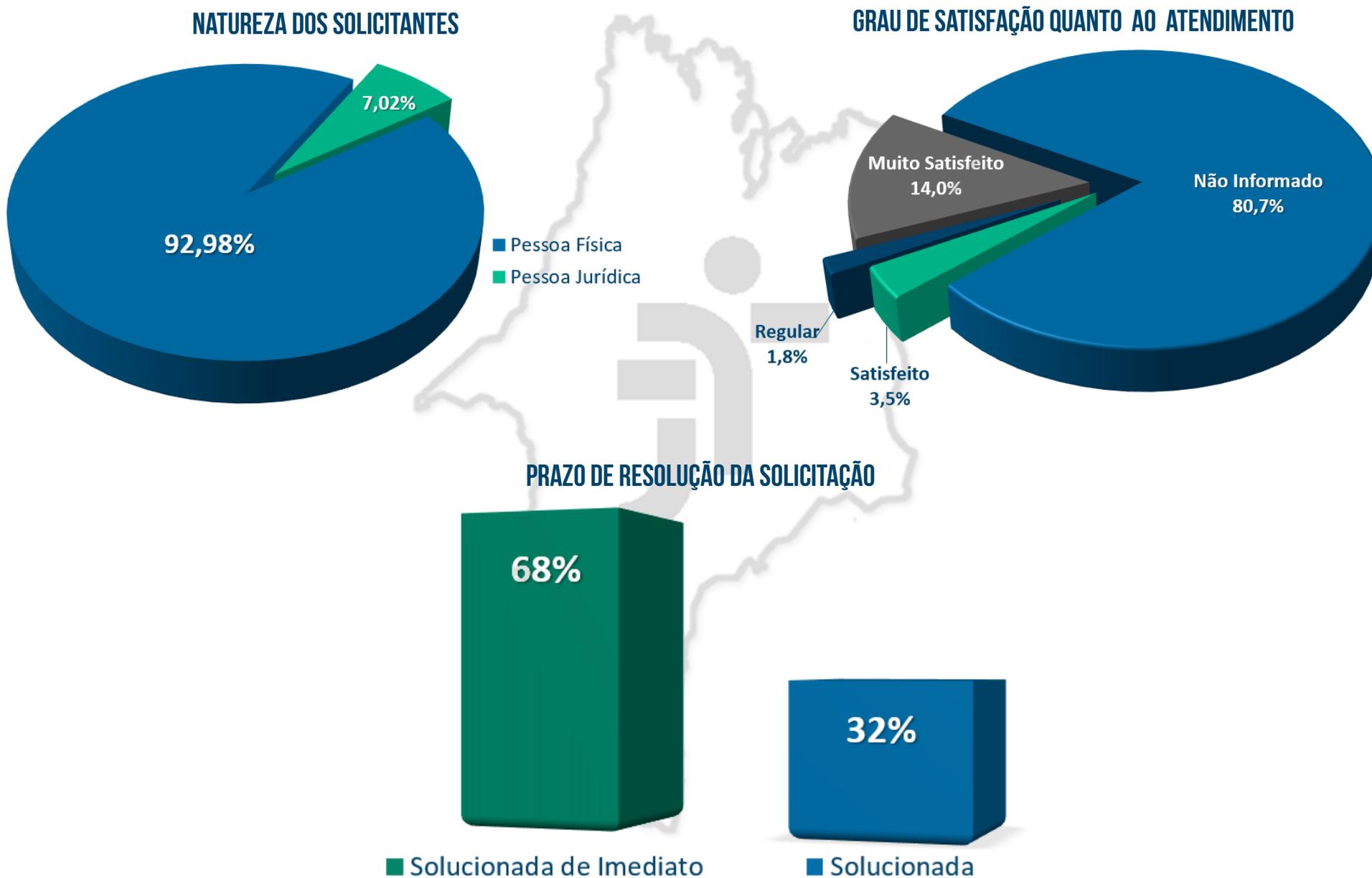
PERCENTUAL DAS MANIFESTAÇÕES POR ASSUNTO



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.12. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – OUVIDORIA JUDICIÁRIA

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.12. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – OUVIDORIA JUDICIÁRIA

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

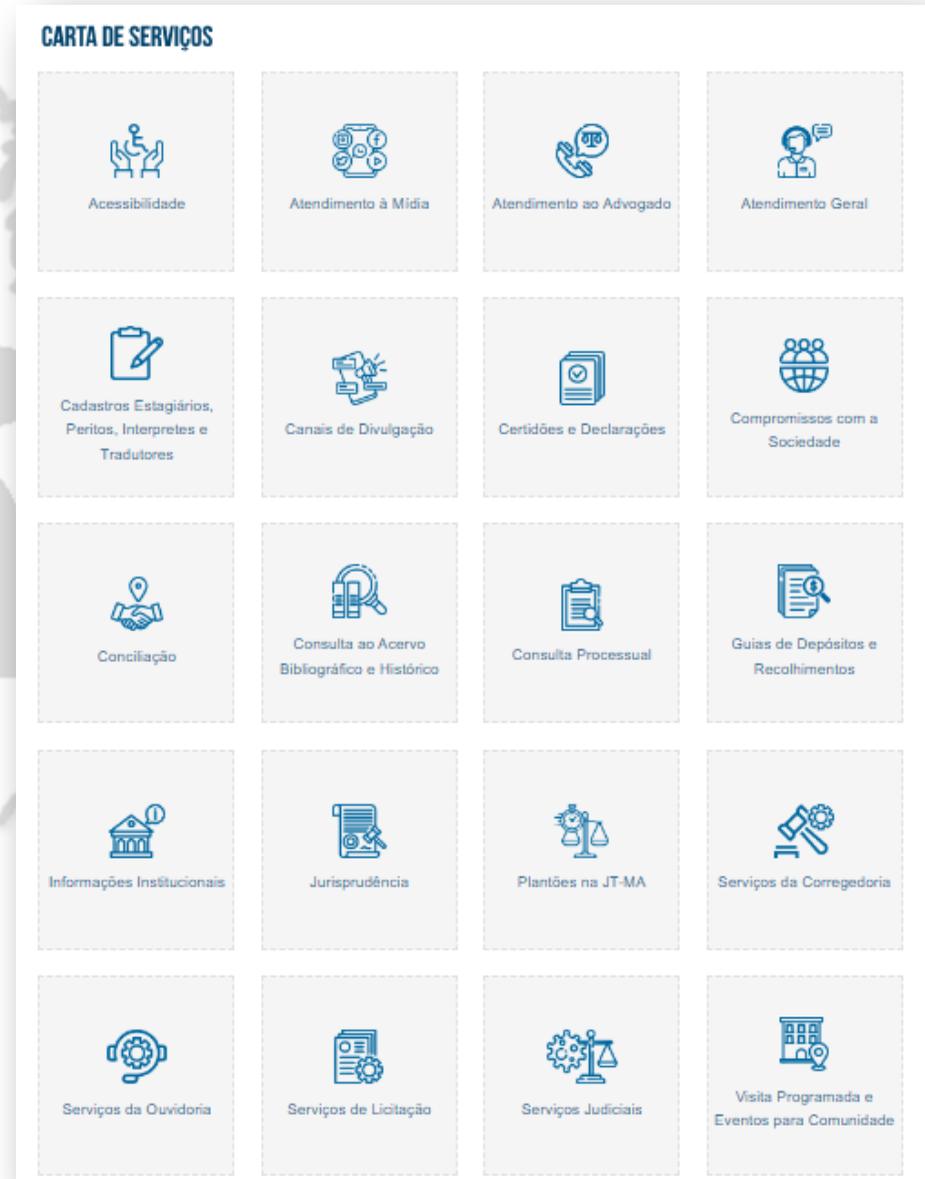
A **Carta de Serviços do Cidadão** está disponibilizada na página principal do Tribunal em formato que garante ampla acessibilidade aos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, inclusive por pessoas com deficiência (PcD).

Trata-se de documento em formato HTML e dividido em ícones, de acordo com o serviço disponibilizado ao cidadão. Possui recursos de acessibilidade como alto-contraste, tradução de texto para voz e atendimento na Linguagem Brasileira de Sinais, por meio da ferramenta VLibras.

O documento contempla os requisitos, documentos, etapas, prazo, forma de acesso ao serviço, locais da prestação do serviço, forma de comunicação do solicitante com a unidade prestadora do serviço, bem como os mecanismos para consulta sobre a prestação do serviço.

Há, ainda, o *link* de acesso direto ao serviço, permitindo o acesso à informação de forma rápida e simples.

A ferramenta está localizada na página principal do portal do Tribunal, na aba “**Ouvidoria**”, no menu principal (<https://www.trt16.jus.br/ouvidoria/carta-de-servico-ao-cidadao>)



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.12. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – OUVIDORIA JUDICIÁRIA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DA OUVIDORIA

Nos termos da Resolução CNJ nº 260, de 11 de setembro de 2018, a Ouvidoria disponibiliza formulário de pesquisa para avaliação sobre o serviço disponibilizado pelo Tribunal para o registro denúncias, reclamações e demais solicitações. Trata-se de pesquisa para avaliar os canais de atendimento através dos quais que o cidadão pode fazer sua manifestação em geral, em especial denúncias e reclamações sobre os serviços prestados pelo Tribunal.

O cidadão tem acesso à pesquisa através da página principal da Ouvidoria (<https://www.trt16.jus.br/ouvidoria/pesquisas-de-opiniao>). A pesquisa questiona o grau de satisfação do usuário no atendimento prestado pela equipe da Ouvidoria e na solução dada pelo setor, assim como avalia, sob a ótica do avaliador, o prazo para envio de resposta. O cidadão também analisa a contribuição da Ouvidoria para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Tribunal.

A Ouvidoria publica, anualmente, os dados da pesquisa de satisfação na página principal, de forma permanente, em atendimento à Resolução CNJ nº 260, de 11 de setembro de 2018, cujos dados também integram o relatório anual de atividades do setor.

CAPÍTULO 2

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Nesse Capítulo são apresentadas as informações sobre os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade da organização e como essa lida com esses riscos

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1. PRINCIPAIS RISCOS E OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS

O presente capítulo aborda os principais desafios e oportunidades que influenciam a capacidade do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região de atingir seus objetivos estratégicos e sua missão institucional. Em 2024, o Tribunal reafirmou o papel da gestão de riscos como uma ferramenta essencial para lidar com incertezas e aproveitar oportunidades, mantendo o compromisso com a eficiência e a entrega de valor à sociedade.

Ao longo do ano, foram identificados cenários que exigem atenção. Riscos como a inoperância de sistemas digitais, a crescente litigiosidade e as limitações de recursos demonstram a necessidade de estratégias robustas para preservar a qualidade e a agilidade na prestação jurisdicional. Por outro lado, oportunidades como a ampliação da digitalização, a adoção de tecnologias avançadas e o fortalecimento de parcerias institucionais oferecem caminhos promissores para modernizar operações e estreitar os laços com a comunidade.

A atuação do Tribunal enfrenta riscos que podem impactar seus resultados e reputação, enquanto a não exploração de oportunidades pode comprometer sua missão e entrega de valor à sociedade. Diante desse cenário, são empregadas ferramentas administrativas, como a Análise SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), para identificar de maneira abrangente os principais riscos e oportunidades relacionados ao cumprimento das metas institucionais, com impacto direto nos objetivos estratégicos.

RISCOS IDENTIFICADOS

No contexto organizacional, riscos referem-se a eventos ou condições que podem causar danos, perdas ou impactos negativos nos resultados do Plano Estratégico, na reputação e na segurança do Tribunal. Os principais riscos identificados são:

- ✦ **INOPERÂNCIA DAS FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO UTILIZADAS:** Riscos tecnológicos, como ataques cibernéticos mais sofisticados (“ransomware”, ciberespionagem etc.) podem interromper serviços e expor dados sensíveis. A dependência de sistemas digitais pode levar a falhas técnicas generalizadas, paralisando operações, especialmente em regiões com infraestrutura precária. Além disso, a desinformação e o uso não regulamentado de inteligência artificial (IA) podem gerar decisões enviesadas ou campanhas que minem a confiança pública. Por fim, a obsolescência tecnológica pode tornar o tribunal incapaz de atender às demandas futuras.
- ✦ **RESISTÊNCIA A MUDANÇAS E ADAPTAÇÃO A NOVAS TECNOLOGIAS:** A implementação de novas tecnologias e processos de trabalho pode enfrentar resistência e dificuldades de adaptação por parte do corpo funcional, resultando em baixa adesão, erros operacionais e subutilização de recursos. Essa resistência, aliada à falta de capacitação adequada, pode comprometer a eficiência da gestão dos processos internos, aumentar o tempo de tramitação de casos e limitar os ganhos em produtividade e qualidade dos serviços. A

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1. PRINCIPAIS RISCOS E OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS

fonte desse risco está na cultura organizacional avessa a mudanças e na insuficiência de programas de capacitação e suporte técnico.

- ✦ **LIMITAÇÃO DE RECURSOS:** A limitação de recursos representa um desafio adicional que pode impactar significativamente o desempenho do Tribunal, especialmente diante da crescente demanda por serviços, situação que pode agravar-se em razão de dificuldades orçamentárias. A restrição de recursos para custeio pode comprometer o funcionamento do Tribunal, afetando a manutenção de instalações físicas, a aquisição de materiais essenciais e a cobertura de despesas operacionais, como energia, água e transporte.
- ✦ **REDUÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL:** A redução da capacidade operacional representa um risco significativo para o Tribunal, podendo comprometer a eficiência na prestação jurisdicional e administrativa. Esse cenário decorre principalmente da limitação de recursos humanos frente ao aumento da litigiosidade, dificultando o atendimento à demanda crescente. Na área administrativa, essa limitação pode afetar o suporte às atividades essenciais, atrasar a execução de projetos estratégicos, prejudicar a gestão de contratos e processos internos e comprometer o cumprimento de prazos. Como consequência geral, podem ocorrer atrasos na tramitação de processos, sobrecarga de trabalho para magistrados e servidores, impacto negativo na qualidade dos serviços e na percepção pública sobre a eficiência e a credibilidade do Tribunal.
- ✦ **MUDANÇAS NAS LEIS E POLÍTICAS PÚBLICAS:** As mudanças nas leis e políticas públicas também podem representar um risco para o Tribunal. O Tribunal precisa estar preparado para adaptar suas atividades às novas normas e diretrizes que, no seu bojo, podem gerar novos conflitos trabalhistas, o que aumentaria a demanda por serviços da Justiça do Trabalho da 16ª Região.

OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS

As oportunidades são eventos ou condições que têm o potencial de gerar benefícios, melhorar o desempenho e contribuir positivamente para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal. As principais oportunidades identificadas são:

- ✦ **AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES E MAGISTRADOS:** O Tribunal tem a oportunidade de aumentar a produtividade de seus magistrados e servidores por meio da adoção de tecnologias avançadas, como inteligência artificial (IA) e computação em nuvem. Essa modernização tecnológica, aliada à capacitação dos magistrados e servidores para o uso dessas ferramentas, pode resultar em um aumento significativo da produtividade, com processos tramitando de forma mais rápida e eficiente. Ao investir em tecnologias inovadoras, o Tribunal não apenas melhora sua capacidade de atender à crescente demanda por serviços, mas também fortalece sua imagem como uma instituição moderna e comprometida com a excelência na prestação jurisdicional.

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1. PRINCIPAIS RISCOS E OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS

- ✦ **DIGITALIZAÇÃO OU AUTOMATIZAÇÃO DA JUSTIÇA COM ROBOTIZAÇÃO DE PROCESSOS OPERACIONAIS E IA GENERATIVA:** A digitalização ou automatização da Justiça do Trabalho da 16ª Região pode avançar significativamente com a implementação de robotização de processos operacionais e o uso de inteligência artificial generativa (IA generativa), automatizando tarefas repetitivas e burocráticas, liberando o quadro de pessoal para atividades mais estratégicas, além de reduzir erros humanos, aumentando a eficiência operacional. Quanto à inteligência artificial generativa, essa pode ser utilizada para criar documentos e auxiliar na análise de grandes volumes de processos, identificando tendências e sugerindo soluções para casos semelhantes.
- ✦ **FORTELECIMENTO DA IMAGEM DO TRIBUNAL:** O Tribunal tem a oportunidade de consolidar ainda mais sua imagem perante a sociedade maranhense ao reforçar seu compromisso com valores essenciais como justiça, equidade e responsabilidade social. Através da manutenção e aprimoramento das iniciativas já implementadas, o Tribunal poderá fortalecer sua reputação como uma instituição moderna e imprescindível. Para 2025, a continuidade dessas ações será crucial, com ênfase na inovação tecnológica, ampliação da transparência e no estreitamento da relação com a comunidade. Além disso, a criação de canais de diálogo com a sociedade, como redes sociais e eventos presenciais, pode aproximar o Tribunal dos cidadãos.
- ✦ **COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL:** O estabelecimento de parcerias com outras instituições como o Ministério Público do Trabalho (MPT), a Defensoria Pública, universidades e entidades da sociedade civil representa uma oportunidade estratégica para o Tribunal, ampliando o seu alcance e fortalecendo sua capacidade de resolver conflitos trabalhistas de forma mais eficiente e eficaz. A cooperação interinstitucional pode ser ainda mais relevante diante de desafios como o aumento da litigiosidade e a necessidade de modernização do sistema judiciário, permitindo a adoção de novas tecnologias e metodologias que agilizem processos e melhorem a qualidade das decisões. Além disso, parcerias com órgãos de fiscalização e defesa dos direitos trabalhistas podem fortalecer a prevenção de irregularidades e promover um ambiente de trabalho mais justo.
- ✦ **FORTELECIMENTO DA GESTÃO DE RISCOS:** A incorporação da gestão de riscos no Tribunal representa uma oportunidade estratégica, fortalecendo a governança, otimizando processos e contribuindo para a eficiência operacional, alinhando-se aos objetivos institucionais e consolidando a confiança da sociedade.

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

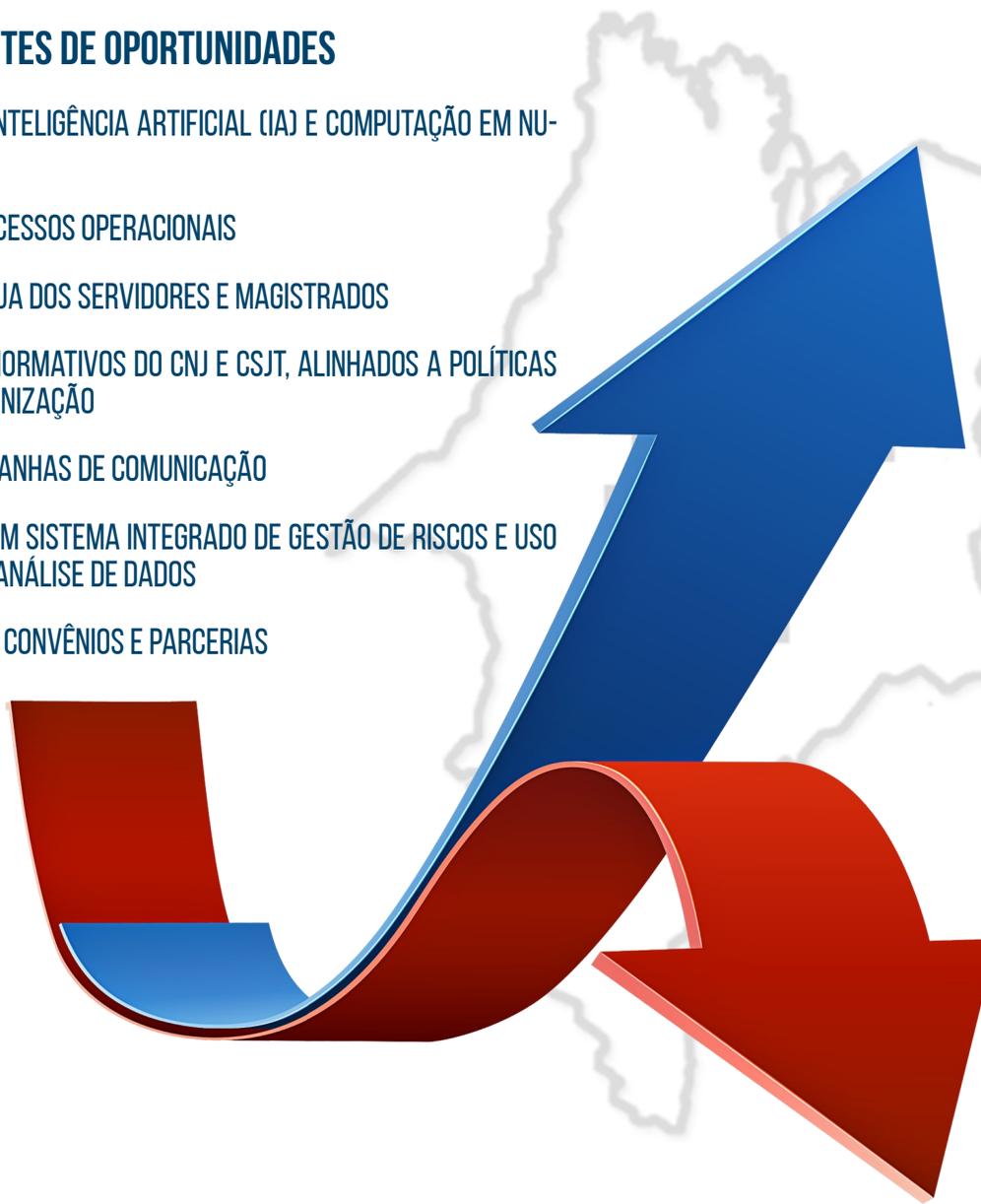
2.2. FONTES DAS OPORTUNIDADES E DOS RISCOS IDENTIFICADAS

FONTES DE OPORTUNIDADES

- ✦ IMPLEMENTAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) E COMPUTAÇÃO EM NUVEM
- ✦ ROBOTIZAÇÃO DE PROCESSOS OPERACIONAIS
- ✦ CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIDORES E MAGISTRADOS
- ✦ IMPLEMENTAÇÃO DE NORMATIVOS DO CNJ E CSJT, ALINHADOS A POLÍTICAS DE INCLUSÃO E MODERNIZAÇÃO
- ✦ REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO
- ✦ IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RISCOS E USO DE FERRAMENTAS DE ANÁLISE DE DADOS
- ✦ ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

FONTES DE RISCOS

- ✦ FALHAS TÉCNICAS OU ATAQUES CIBERNÉTICOS
- ✦ RESISTÊNCIA A MUDANÇAS NOS PROCESSOS DE TRABALHO
- ✦ ADAPTAÇÃO DO CORPO FUNCIONAL A NOVAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS
- ✦ MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA
- ✦ RESTRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
- ✦ LIMITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS



2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.3. RISCOS E OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS - PROBABILIDADE E MAGNITUDE DE IMPACTO

OPORTUNIDADES	EVENTO	PROBABILIDADE			IMPACTO		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXO	MÉDIO	ALTO
	Aumento da produtividade dos servidores e magistrados		○			○	
	Digitalização da Justiça com robotização de processos operacionais e IA Generativa			○			○
	Fortalecimento da imagem do Tribunal		○			○	
	Cooperação interinstitucional		○			○	
	Fortalecimento da gestão de riscos		○			○	

RISCO	EVENTO	PROBABILIDADE			IMPACTO		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXO	MÉDIO	ALTO
	Inoperância de sistemas digitais e Segurança da Informação	○					○
	Resistência a mudanças e adaptação a novas tecnologias		○		○		
	Aumento da litigiosidade		○			○	
	Limitação de recursos			○			○
	Redução da capacidade operacional		○				○
	Mudanças nas leis e políticas públicas	○			○		

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.4. RISCOS E OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS - MEDIDAS GERENCIAIS – OPORTUNIDADES



AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES E MAGISTRADOS

- Adoção de ferramentas de IA e computação em nuvem;
- Aprimoramento de habilidades em tecnologia e gestão do tempo;
- Adoção de política de bonificação e reconhecimento.



DIGITALIZAÇÃO DA JUSTIÇA

- Utilização de IA generativa para identificar
- Automatização de tarefas;
- Investir em infraestrutura tecnológica para digitalização.



FORTELECIMENTO DA IMAGEM DO TRIBUNAL

- Divulgação de ações afirmativas e uso estratégico de mídias sociais.



COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

- Redes de colaboração;
- Compartilhamento de boas práticas e soluções inovadoras;
- Projetos conjuntos.



FORTELECIMENTO DA GESTÃO DE RISCOS

- Desenvolvimento de planos abrangentes, treinamentos;
- Implementação de sistema integrado de gestão de riscos;
- Integração da cultura de gestão de riscos.

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.5. RISCOS E OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS - MEDIDAS GERENCIAIS - RISCOS



INOPERÂNCIA DE SISTEMAS DIGITAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- Atualização contínua da infraestrutura tecnológica;
- Realização de simulações de contingência;
- Capacitação do corpo funcional em boas práticas de segurança da informação.



RESISTÊNCIA A MUDANÇAS E ADAPTAÇÃO A NOVAS TECNOLOGIAS

- Promoção de programas para capacitação em novas tecnologias e para engajamento de servidores;
- Oferecimento de suporte técnico e treinamentos na implementação de novas ferramentas.



AUMENTO DA LITIGIOSIDADE

- Ampliação da oferta de conciliação e mediação para reduzir a judicialização;
- Implementação de ferramentas de análise de dados para priorização de casos críticos;
- Fortalecimento de parcerias com outros órgãos para prevenção de conflitos trabalhistas.



LIMITAÇÃO DE RECURSOS

- Parcerias estratégicas;
- Otimização de recursos e priorização de investimentos essenciais.



REDUÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL

- Apoio dos Conselhos Superiores para viabilizar a ampliação do quadro de servidores;
- Implementação de programas de produtividade e gestão de tempo para servidores;
- Automatização de processos operacionais para redução da carga de trabalho manual.



MUDANÇAS NAS LEIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

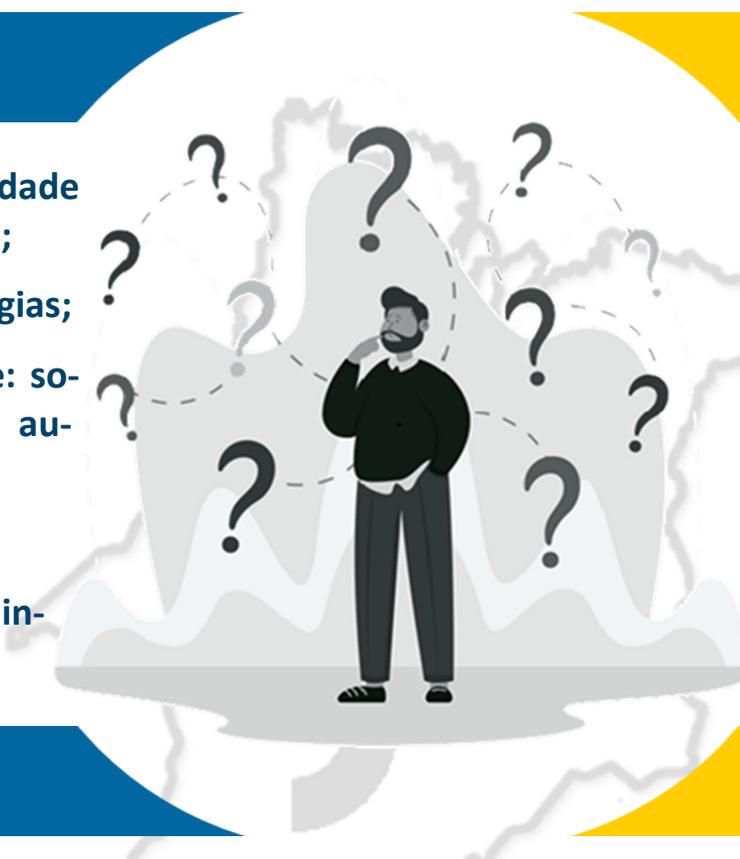
- Monitoramento contínuo e ações preventivas para alinhamento regulatório.

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.6. DESAFIOS, INCERTEZAS E IMPLICAÇÕES

DESAFIOS

- Resistência a mudanças e dificuldade de adaptação a novas tecnologias;
- Implementação de novas tecnologias;
- Gestão da litigiosidade crescente: sobrecarga de trabalho, atrasos e aumento de custos;
- Otimização de recursos;
- Fortalecimento da segurança da informação.



INCERTEZAS

- Cenário econômico e social;
- Evolução Tecnológica;
- Ritmo acelerado das inovações tecnológicas;
- Evolução da demanda por justiça e efetividade das medidas de prevenção de conflitos;
- Nível de investimento.

IMPLICAÇÕES

- • Sobrecarga de processos;
- Aumento dos custos com reparos, manutenções e perda de produtividade;
- Insatisfação dos jurisdicionados com a morosidade da justiça e prejuízo à imagem do Tribunal;
- Resistência a mudanças;
- Falhas na segurança;
- Dificuldade na gestão dos recursos humanos e financeiros.

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.7. REALIZAÇÕES E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

O Tribunal tem alcançado avanços significativos em sua atuação, consolidando-se como uma instituição moderna e comprometida com a excelência na prestação jurisdicional, especialmente com a digitalização da justiça e a adoção de ferramentas de inteligência artificial, que têm agilizado a tramitação de processos, reduzido o tempo de resolução de casos e aumentado a eficiência operacional. Nos últimos três anos, todas as metas nacionais foram cumpridas, com destaque para o **índice de conciliação** (Em 2021 era de **29,3%** e em 2024 foi de **43,6%**, um aumento de **14,3 pontos percentuais**) e **redução da taxa de congestionamento**. Também merece destaque o número de Varas do Trabalho que se encontram **entre as 25% melhores do país**, em um total de **7** no resultado do último **Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST**, além de nos últimos três anos o Tribunal ter alcançado índices acima de 90% no **IPCJUS** (100% em 2022 e 2023). O estoque de processos pendentes de solução no 2º grau de jurisdição foi reduzido, passando de **6.626**, em 2023, para **4.685** em 2024, **uma redução de 29,3%**.

Todos esses resultados tiveram impacto direto na taxa de produtividade que mede a relação entre os processos julgados e os recebidos e que aumentou **5,32%**, passando de **105,53%**, em 2023, para **111,14%**, em 2024, tendo o Tribunal se destacado por obter o melhor índice de produtividade entre os vinte e quatro

Tribunais Regionais do Trabalho, tanto em 2023 quanto em 2024.

Além disso, a ampliação de programas de conciliação e mediação tem sido fundamental para a redução da litigiosidade, proporcionando uma resolução mais rápida e satisfatória de conflitos trabalhistas.



A capacitação contínua de magistrados e servidores também tem sido uma prioridade, preparando o corpo funcional para o uso de novas tecnologias e metodologias de trabalho, o que resultou em um aumento significativo da produtividade e da qualidade dos serviços prestados.

Paralelamente, a cooperação interinstitucional tem fortalecido a atuação do Tribunal, com parcerias estratégicas com órgãos como o Ministério Público do Trabalho e a Defensoria Pública, ampliando o alcance e o impacto das ações da Justiça do Trabalho.

Por fim, as campanhas de transparência e a criação de canais de diálogo com a sociedade têm fortalecido a imagem do Tribunal como uma instituição moderna, acessível e comprometida com os direitos trabalhistas.

No entanto, o futuro exige continuidade e aprimoramento das iniciativas já implementadas, além da adoção de novas estratégias para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades identificadas, como a expansão da digitalização, que é uma

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.7. REALIZAÇÕES E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

prioridade, com investimentos em tecnologias como IA generativa e robotização de processos, que permitirão automatizar tarefas repetitivas e liberar servidores para atividades mais estratégicas, aumentando ainda mais a eficiência e reduzindo o tempo de tramitação de processos.

A implementação de um **sistema integrado de gestão de riscos**, com o uso de **ferramentas de análise de dados**, será essencial para antecipar e mitigar ameaças, garantindo a resiliência e a continuidade dos serviços, mesmo em cenários adversos. Ao mesmo tempo, o fortalecimento da imagem institucional também deve ser mantido e ampliado, com campanhas de comunicação e transparência, além de eventos que aproximem o Tribunal da sociedade, consolidando a reputação da Justiça do Trabalho no Estado do Maranhão como uma instituição justa, moderna e comprometida com os direitos trabalhistas.

A otimização de recursos é outro ponto crucial, com a busca por parcerias estratégicas e a **priorização de investimentos** essenciais para superar as limitações orçamentárias e garantir a manutenção da infraestrutura e a qualidade dos serviços.

Por fim, a promoção de projetos que integrem inovação e sustentabilidade, como a continuidade da adoção de **energias renováveis**, alinhará as operações do Tribunal às práticas de **responsabilidade ambiental e social**. Dessa forma, as realizações do Tribunal demonstram seu compromisso com a **modernização e a eficiência na prestação jurisdicional**, enquanto as perspectivas para o futuro exigem a continuidade desses esforços, com foco na digitalização, na gestão de riscos, na otimização de recursos e no fortalecimento da imagem institucional.

CAPÍTULO 3

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Nesse Capítulo são apresentadas as informações sobre a estrutura de governança do Tribunal, sua estratégia, principais programas, projetos e iniciativas, com demonstração dos resultados alcançados no exercício com vinculação à missão institucional e aos objetivos estratégicos

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

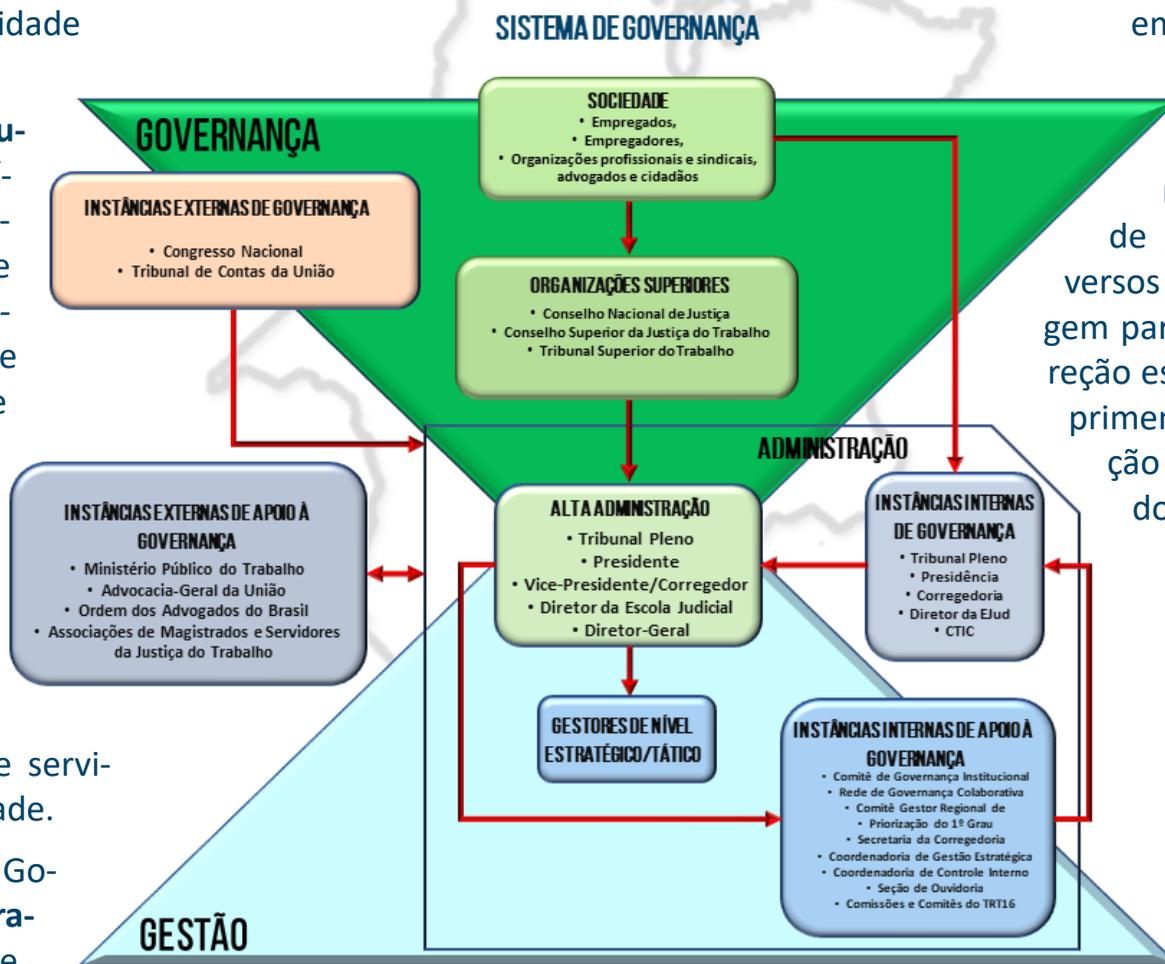
3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA – SISTEMA DE GOVERNANÇA

A Política de Governança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região foi instituída por meio da Portaria GP/TRT16 nº 432, de 1º de dezembro de 2020, com o objetivo de assegurar a aderência aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Pública, assegurando a efetividade na prestação jurisdicional.

A Governança Institucional rege-se pelos princípios da equidade, legitimidade, responsabilidade corporativa, eficiência, probidade, transparência e “accountability”, e é desenvolvida por meio de mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Função primordial na Governança, a Alta Administração zela pela integração e desdobramentos das unida-

des organizacionais, incentivando o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e adoção de boas práticas, para garantir a transparência e o envolvimento das partes interessadas, bem como direcionar as ações institucionais para resultados e monitorar e controlar o grau de maturidade em Governança Institucional.



A figura ao centro demonstra o sistema e estrutura de governança e como seus diversos atores se organizam e interagem para influenciar e controlar a direção estratégica do Tribunal no cumprimento de sua missão, na realização de sua visão e na promoção dos valores institucionais.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA – PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

Aqui são apresentadas as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pelo Tribunal, no exercício 2024, para garantia da legalidade, da legitimidade, da economicidade e da transparência na aplicação dos recursos públicos, garantindo o alcance os objetivos institucionais e consequente prestação jurisdicional.

Ao longo dos anos, o Tribunal tem aprimorado o seu Sistema de Governança Institucional, inclusive com a criação, em sua estrutura organizacional, da **Divisão de Governança de Contratações e de Obras**, vinculada à Diretoria-Geral (conforme Resolução Administrativa TRT16 nº 126, de 27 de julho de 2022).

Destaque-se a atuação do **Comitê de Governança e Gestão Estratégica** para deliberação, avaliação e definição das principais ações e projetos do Tribunal, visando a fomentar o cumprimento de políticas judiciais, estabelecer diretrizes e promover as medidas necessárias ao cumprimento de normas regulamentadoras do Poder Judiciário.

Vale ressaltar, ainda, a instituição do **Subcomitê de Governança de Gestão de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados**, por meio da Portaria GP/TRT16 nº 638, de 5 de outubro de 2022, e continuidade de estudos para

criação de outros Comitês com papel fundamental no direcionamento e supervisão das ações empreendidas pelas unidades que compõem o Tribunal.

Por fim, o **Sistema de Controles Internos** do Tribunal, que busca o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, está pautado no costume administrativo construído ao longo dos 34 anos de história desta instituição, e guia-se, além das leis e regulamentos, por normativos internos que estabelecem as diretrizes de atuação.

O cumprimento das ações de supervisão, controle e correção é acompanhado pela Secretaria de Auditoria do Tribunal.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA – MECANISMOS DE GOVERNANÇA

O Tribunal estabeleceu, na **Política de Governança Institucional**, que o desenvolvimento da governança ocorrerá por meio de mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão:

LIDERANÇA

Compreende a adoção de práticas de natureza humana ou comportamental que assegurem a existência de condições mínimas para o exercício da boa governança, tendo como diretrizes:

- ▶ mobilização e desenvolvimento de competências da Alta Administração;
- ▶ zelo por princípios e comportamentos éticos por parte dos membros da Alta Administração;
- ▶ gerência dos resultados na Instituição, com a definição de metas e responsabilização da Alta Administração pelos resultados obtidos; e
- ▶ avaliação, direcionamento e monitoramento do Sistema de Governança Institucional.

ESTRATÉGIA

Compreende o relacionamento com partes interessadas, a definição e o monitoramento de objetivos, indicadores e metas, bem como o alinhamento entre planos e operações de unidades e organizações envolvidas na sua execução, tendo como diretrizes:

- ▶ disponibilização de canais de comunicação adequados, promovendo maior participação social e o aprimoramento da relação com a mídia, instituições parceiras e público interno, com vistas a ampliar a comunicação entre partes interessadas e a participação nas decisões estratégicas;
- ▶ definição e formalização da estratégia institucional pela adoção de planejamento estratégico, considerando em sua elaboração aspectos como transparência e envolvimento das partes interessadas;
- ▶ monitoramento e avaliação da execução da estratégia institucional.

CONTROLE

Compreende os aspectos como transparência, prestação de contas e responsabilização, tendo como diretrizes:

- ▶ aprovação dos sistemas de gestão de riscos, diretrizes e de controles internos, objetivando a melhoria do desempenho institucional;
- ▶ zelo pela independência e proficiência no planejamento de auditoria interna, bem como assegurar que os controles internos adicionem valor à instituição;
- ▶ garantia da prestação de contas, a responsabilização e a transparência às partes interessadas.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA – RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DA GOVERNANÇA

ALTA ADMINISTRAÇÃO

A quem compete zelar pela integração das unidades organizacionais, incentivo ao desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e adoção de boas práticas, como:

- I – estabelecer mecanismos que assegurem a transparência e o envolvimento das partes interessadas;
- II – promover a integração e desdobramentos nas diversas áreas organizacionais;
- III – direcionar as ações institucionais para resultados; e
- IV – monitorar e controlar o grau de maturidade em Governança Institucional.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E GESTÃO PARTICIPATIVA

A quem compete:

- I – acompanhar a efetiva implementação da Política de Governança;
- II – avaliar, dirigir e monitorar a gestão do TRT 16ª Região com vistas a cumprir as demandas do CSJT, CNJ e demais instâncias externas de governança;
- III – participar de reuniões de avaliação estratégica e avaliação sustentável;
- IV – elaborar e coordenar a execução do Plano Estratégico Institucional e Poder Judiciário Nacional;
- V – mapear e controlar as interações entre as estruturas da Governança Institucional, determinando como as decisões críticas são tomadas e como o poder e a responsabilidade são exercidos; e
- VI – promover a transparência e a prestação de contas.

REDE COLABORATIVA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

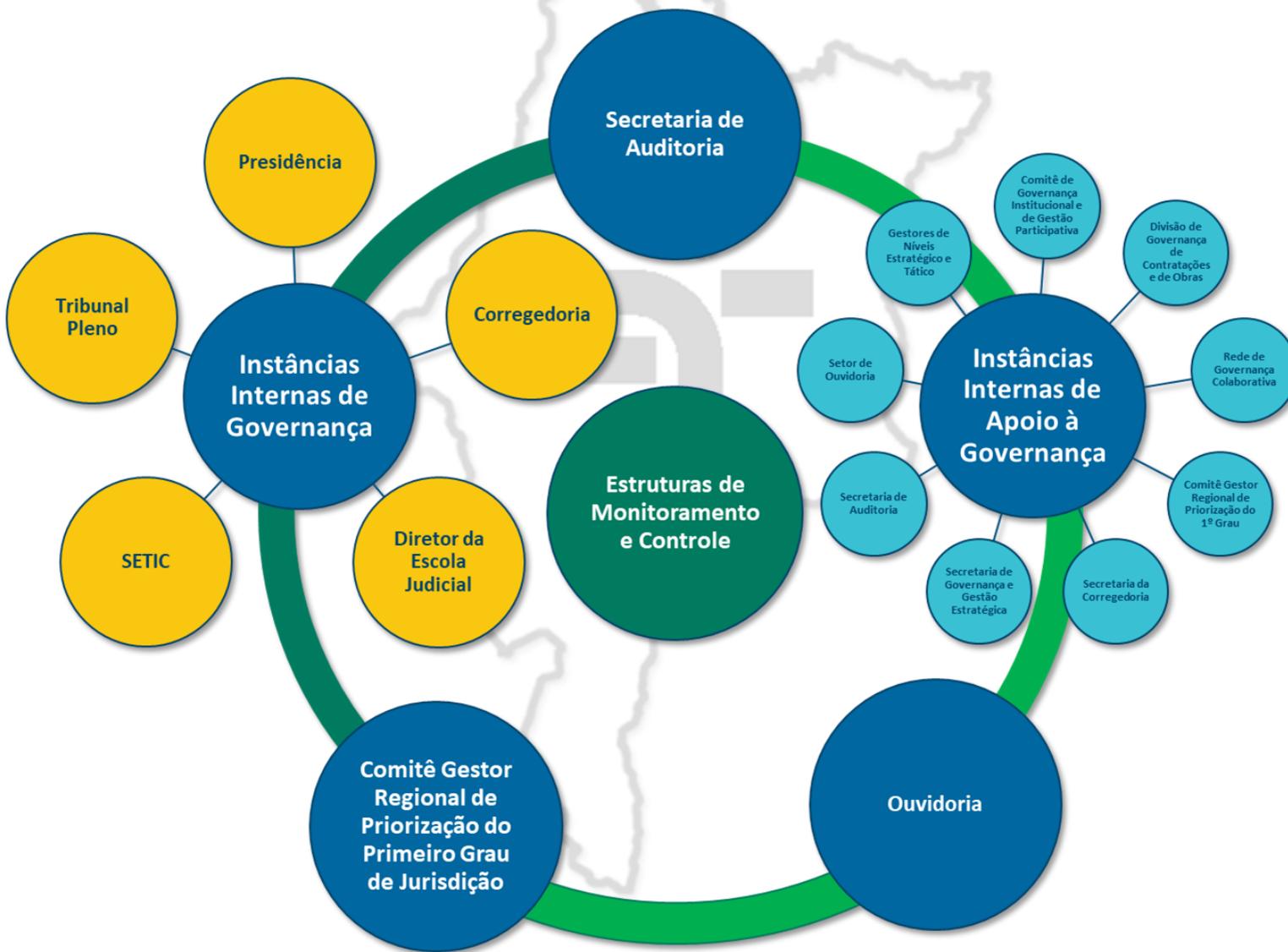
A quem compete:

- I – promover o alinhamento estratégico das unidades organizacionais, definindo prioridades e programas de trabalho;
- II – dar suporte à elaboração de projetos e planos de trabalho de Comitês e Comissões;
- III – prestar apoio à Alta Administração e ao Comitê de Governança Institucional e de Gestão Participativa, no que se refere à avaliação e ao monitoramento da gestão, visando o cumprimento das demandas da sociedade e das instâncias internas e externas de apoio à governança;
- IV – auxiliar na elaboração e na execução do Plano Estratégico;
- V – participar das reuniões de análise estratégica;
- VI – monitorar e avaliar o cumprimento das metas nacionais de governança;
- VII – orientar demandas de investimentos tecnológicos para cumprimento dos objetivos estratégicos do Tribunal;
- VIII – monitorar a conformidade dos atos de gestão, auxiliando na identificação precoce de riscos ainda não adequadamente tratados; e
- IX – participar de reuniões de avaliação estratégica e avaliação sustentável.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.5. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA – MONITORAMENTO E CONTROLE DA GOVERNANÇA

O monitoramento e o controle da governança envolvem um conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizados com vista a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a detectar precocemente riscos ainda não adequadamente tratados.



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.6. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A atividade de auditoria interna é uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação e de consultoria objetivando adicionar valor e melhorar as operações do Tribunal, auxiliando-o no alcance dos seus objetivos estratégicos. Para tanto, adota uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança corporativa.

Atualmente, a unidade de auditoria possui status de Secretaria, sendo unidade de apoio à governança, administrativamente vinculada à presidência do Tribunal.

A força de trabalho atual da unidade é de 4 servidores, incluindo o Dirigente da unidade que atuam simultaneamente nas atividades de avaliação e consultoria.

PANORAMA GERAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2024



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.7. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Dentro da estrutura administrativa do Tribunal, a Corregedoria é exercida pelo Desembargador Vice-Presidente, que exerce a correção permanente ordinária e parcial sobre os órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região, além de sua competência para apurar eventuais ilícitos administrativos praticados por magistrados, para apreciar Pedidos de Providências, Reclamações Correccionais, bem como para instruir processos de vitaliciamento.

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

No ano de 2024 todas as Varas do Trabalho que e, ainda, a Diretoria e Serviços afetos aos Foros “Manuel Alfredo Martins e Rocha” (Imperatriz) e “Astolfo Serra” (São Luís), bem assim, o CEJUSC 1º Grau e o Setor de Pesquisa Patrimonial, foram correccionados.

As correções ordinárias obedeceram à seguinte metodologia:

- › análise dos relatórios do Sistema e-Gestão;
- › Verificação dos dados e rotinas das Varas do Trabalho, inclusive as metas nacionais, específicas e internas;
- › Averiguação, “in loco”, de documentos, procedimentos e instalações físicas;
- › Coleta de informações prestadas pelo Diretor de Secretaria e demais servidores;
- › Verificação quanto ao cumprimento das recomendações e determinações exaradas na correção do ano pretérito;
- › Exame de processos por amostragem, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como

objeto de denúncia ou Pedidos de Providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria;

- › Reuniões do Corregedor com os Juízes lotados da unidade correccionada;
- › Reuniões da equipe da Corregedoria com os servidores da unidade correccionada;
- › Acompanhamento do desempenho das Varas.

Ademais, a equipe correccional discute com o corpo funcional da Vara sobre os motivos causadores da morosidade na tramitação dos feitos, sem olvidar o registro de recomendações e determinações dos objetivos estratégicos a seguir elencados:

- I. assegurar a produtividade na prestação jurisdicional;
- II. Estimular a conciliação;
- III. Gerenciar demandas repetitivas; e
- IV. Impulsionar os processos de execução.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.7. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

CORREIÇÕES REALIZADAS EM 2024

MÊS	UNIDADES JUDICIAIS	PERÍODO
FEV	Vara do Trabalho de Santa Inês	27 a 28/2/2024
MAR	7ª Vara do Trabalho de São Luís	5 a 6/3/2024
ABR	Vara do Trabalho de Timon	2 a 3/4/2024
	2ª Vara do Trabalho de São Luís	9 a 10/4/2024
	Vara do Trabalho de Pedreiras	22 a 23/4/2024
MAI	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	23 a 24/5/2024
	Vara do Trabalho de Bacabal	28 a 29/5/2024
JUN	5ª Vara do Trabalho de São Luís	11 a 12/6/2024
	6ª Vara do Trabalho de São Luís	13 a 14/6/2024
JUL	Vara do Trabalho de Balsas	15 a 16/7/2024
	Vara do Trabalho de Barra do Corda	18 a 19/7/2024
	3ª Vara do Trabalho de São Luís	23 a 24/7/2024
	Setor de Pesquisa Patrimonial, Fórum Astolfo Serra e CEJUSC São Luís	25 a 26/7/2024
	1ª Vara do Trabalho de São Luís	29 a 30/7/2024
	4ª Vara do Trabalho de São Luís	31/7 a 1/8/2024
AGO	Vara do Trabalho de Caxias e CEJUSC de Caxias	13 a 14/8/2024
SET	Vara do Trabalho de Pinheiro	10 a 11/9/2024
	Vara do Trabalho de Chapadinha	18 a 19/9/2024
OUT	Vara do Trabalho de Barreirinhas	16 a 17/10/2024
	Vara do Trabalho de São João dos Patos	29 a 30/10/2024

MÊS	UNIDADES JUDICIAIS	PERÍODO
NOV	1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz, Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha e CEJUSC de Imperatriz	4 a 8/11/2024
	Vara do Trabalho de Estreito	11 a 12/11/2024
	Vara do Trabalho de Açailândia	13 a 14/11/2024

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.7. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA

Nº PROCESSO	OBJETO	DECISÃO	AUTUAÇÃO	SOLUÇÃO
0000033-81.2024.2.00.0516	Expediente oriundo da Vara do Trabalho de Estreito/MA, solicitando providência quanto ao pedido de devolução de valores em conta judicial/recursal de processo físico arquivado (PJe nº 0063400-53.2009.5.16.0017), formulado àquela Unidade Judiciária pelo Banco Bradesco S/A	Atendido	01/10/2024	04/11/2024
0000029-44.2024.2.00.0516	Autuação de processo a ser vinculado a uma conta judicial para a realização de depósitos de valores com fins de desenvolvimento do projeto garimpo	Extinto	02/06/2024	09/12/2024
0000009-53.2024.2.00.0516	Ofício nº 13/2024-VTEST, oriundo da Vara do Trabalho de Estreito/MA, solicitando orientação acerca do pedido de devolução de valores em Contas Judiciais de Processos Físicos Arquivados, pertencentes à empresa ABC Indústria e Comércio S/A – ABC INCO, requerendo a transferência/devolução dos saldos cujos autos encontram-se arquivados com data anterior a 14/02/2019	Atendido	30/04/2024	02/10/2024
0000004-31.2024.2.00.0516	Verificou-se a ocorrência de um equívoco quando do seu protocolo, tendo em vista que o feito deveria ter sido submetido ao PJe-CNJ. Solicitada a extinção e o consequente arquivamento do processo	Extinto	18/03/2024	19/03/2024
0000026-26.2023.2.00.0516	Ofício Circular CGJT nº 11/2023, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, relativo ao PCA CNJ nº 0002260-11.2022.2.00.0000 – acompanhamento do retorno ao trabalho presencial dos magistrados, para aferição do indispensável comparecimento presencial dos juízes nominados no anexo ao seu local de trabalho	Atendido	05/05/2023	19/04/2024
0000051-39.2023.2.00.0516	Pedido de Providências proposto por ATLANTICA SEGURANÇA TÉCNICA LTDA, CNPJ sob nº 06.420.079/0001-96, aduzindo que a empresa requerente possui diversos depósitos em processos arquivados anteriores a data de 14/02/2019, com saldos pendentes de liberação	Atendido	12/12/2023	22/11/2024
0000052-24.2023.2.00.0516	Pedido de Providências interposto por ATLÂNTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.104.972/0001-05, que alega possuir diversos depósitos em processos arquivados, anteriores à data de 14 de fevereiro de 2019, cujos saldos ainda se encontram pendentes de liberação	Atendido	12/12/2023	22/11/2024

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.7. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

RECLAMAÇÕES CORREICIONAIS

Nº PROCESSO	OBJETO	DECISÃO	AUTUAÇÃO	SOLUÇÃO
0000053-09.2023.2.00.0516	Correição Parcial ajuizada por JOÃO BATISTA SANTOS GUARÁ, em face de atos praticados pelo Juízo da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos autos em que figuram como réus os Município de Arame/MA e Grajaú/MA	Extinto	15/12/2023	07/05/2024
0000026-89.2024.2.00.0516	Correição Parcial, ajuizada por MANUELLA RABELO FORTES, impugnando conduta processual da Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos autos do PJe 0016061-57.2016.5.16.0016	Julgado improcedente	22/07/2024	22/10/2024
0000053-72.2024.2.00.0516	Correição Parcial ajuizada pelo Estado do Maranhão, em face de ato praticado pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos autos do PJe 0016592-17.2018.5.16.0003	Extinto	09/12/2024	10/01/2025
0000058-94.2024.2.00.0516	Pedido de liminar do suspensão do curso de 60 dias para pagamento das RPVs, na forma do art. 28, do RITRT-16ª. Região, e art. 202 do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria do TRT-16, para corrigir erros, abusos e atos contrários à boa ordem processual	-	28/12/2024	-
0000056-27.2024.2.00.0516	Correição Parcial, com pedido de tutela de urgência, ajuizada por Sousa Alencar Sociedade Individual de Advocacia, em face de ato do Juízo da Vara do Trabalho de Balsas-MA, nos autos do PJe nº 0017081-20.2024.5.16.0011	Julgado procedente	13/12/2024	20/02/2025
0000055-42.2024.2.00.0516	Correição Parcial, com pedido de tutela de urgência, ajuizada por Sousa Alencar Sociedade Individual de Advocacia, em face de ato do Juízo da Vara do Trabalho de Balsas-MA, nos autos do PJe nº 0017080-35.2024.5.16.0011	Julgado procedente	13/12/2024	20/02/2025
0000054-57.2024.2.00.0516	Correição Parcial, com pedido de tutela de urgência, ajuizada por Sousa Alencar Sociedade Individual de Advocacia, em face de ato do Juízo da Vara do Trabalho de Balsas-MA, nos autos do PJe nº 0017082-05.2024.5.16.0011	Julgado procedente	13/12/2024	20/02/2025
0000051-05.2024.2.00.0516	Correição Parcial ajuizada pelo ESTADO DO MARANHÃO em face de ato do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos autos do Processo PJe nº 0017308-62.2023.5.16.0005	-	25/11/2024	-

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.7. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

RECLAMAÇÕES CORREICIONAIS

Nº PROCESSO	OBJETO	DECISÃO	AUTUAÇÃO	SOLUÇÃO
0000048-50.2024.2.00.0516	Correição Parcial ajuizada pelo ESTADO DO MARANHÃO, em face de ato praticado pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0016437-81.2023.5.16.0021	Extinto	05/11/2024	10/12/2024
0000047-65.2024.2.00.0516	Correição Parcial, com pedido de atribuição de efeito suspensivo, ajuizada pela empresa KATU RIVER TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, em face de ato praticado pelo Juízo Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, nos autos da Ação Trabalhista nº 0016641-90.2021.5.16.0023	Extinto	05/11/2024	10/12/2024
0000015-60.2024.2.00.0516	Petição apresentada pela empresa SLC Agrícola S/A., nos autos da Correição Parcial nº 0000015-60.2024.2.00.0516, na qual alega que, apesar de devidamente notificado acerca da decisão que julgou parcialmente procedente a mencionada Correição Parcial, o Juízo Titular da Vara do Trabalho de Balsas (MA) não cumpriu a determinação exarada pela Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região	-	26/06/2024	-

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.7. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSOS DE VITALICIAMENTOS

A Resolução Administrativa nº 217, de 9 de setembro de 2013, disciplina o acompanhamento dos Juízes do Trabalho Substitutos para fins de vitaliciamento.

Procedimento adotado pelo Tribunal Regional para efeito de vitaliciamento dos juízes do trabalho substitutos: Quando do ingresso do magistrado, que será submetido a processo de confirmação no cargo, o Corregedor determina a abertura de processo administrativo para acompanhamento das atividades judicantes dos magistrados. Neste Processo Administrativo são coligidas informações referentes à atividade judicante do Juiz nas unidades em que desempenha suas funções, exigidas pela Resolução Administrativa nº 217, de 2013, e pelo Ato Conjunto CGT/ENAMAT nº 1, de 4 de março de 2013. Ao fim do período de 18 meses o Corregedor determina que sejam colacionadas aos autos outras informações que são gerenciadas pela Corregedoria, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria do Tribunal Pleno e Escola Judicial. O Passo seguinte é a emissão de relatório e parecer que se segue com a remessa do processo ao Pleno para deliberar.

JUÍZES FORAM VITALICIADOS

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA PORTARIA	NOME DO MAGISTRADO	RESOLUÇÃO DE VITALICIAMENTO
000037-21.2024.2.00.0516	Portaria GVP/COR/TRT16 nº 34/2024	YURI HEIDER CARVALHO FERREIRA	Em andamento
000038-06.2024.2.00.0516	Portaria GVP/COR/TRT16 nº 37/2024	POLLYANNA LÚCIA ROSADO SOARES	Em andamento
000039-88.2024.2.00.0516	Portaria GVP/COR/TRT16 nº 36/2024	LARISSA ALCÂNTARA FREIRE SIEBRA	Em andamento
000040-73.2024.2.00.0516	Portaria GVP/COR/TRT16 nº 35/2024	JULIANA OLIVEIRA DE ABREU	Em andamento

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.7. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Foram autuadas, no exercício de 2024, os seguintes Processos Administrativos Disciplinares e Reclamações Disciplinares em Face de Magistrado:

Nº PROTOCOLO	OBJETO	SITUAÇÃO
00013-90.2024.2.00.0516	Descumprimento de prazo para julgamento de processos	Em Tramitação
00014-75.2024.00.0516	Descumprimento de prazo para julgamento de processos	Em Tramitação
00016-75.2024.00.0516	Código de Ética da Magistratura	Em Tramitação
00030-29.2024.2.00.0516	Código de Ética da Magistratura	Em Tramitação
00057-12.2024.2.00.0516	Inobservância de cadastro no BNDT	Em Tramitação
00052-87.2024.2.00.0516	Descumprimento de prazo para julgamento de processos	Em Tramitação
00050-20.2024.2.00.0516	Descumprimento de prazo para julgamento de processos	Em Tramitação
00049-35.2024.2.00.0516	Descumprimento de prazo para julgamento de processos	Em Tramitação

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.7. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Relativamente ao procedimento administrativo disciplinar em face de servidores, o Regional mantém um Grupo de Trabalho de Sindicância e Processo Disciplinar, instituída pela Portaria GP/TRT16 nº 386, de 13 de maio de 2024, e que possui suas atribuições previstas nos artigos 149 a 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

No exercício de 2024, foram instaurados três novos procedimentos a cargo ou de interesse do Grupo de Trabalho de Sindicância e Processo Disciplinar:

Nº PROTOCOLO	ABERTURA	OBJETO	SITUAÇÃO
1244/2024	22/05/2024	Investigação sobre acidente com veículo oficial em que dois colaboradores de empresas prestadoras de serviço contratadas pelo Tribunal foram a óbito	Sobrestado aguardando o deslinde dos processos SEI nº 1047/2024 e SEI nº 3387/2024, bem como da Ação Trabalhista - Rito Ordinário número 0016698-69.2024.5.16.0002
2620/2024	13/05/2024	Investigação de responsabilidade de servidor por infração aos art. 116, incisos I, III, IV, X e XI, e art. 117, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; art. 7º, inciso IV, do Código de Ética do TRT16; art. 1º, 1º, e art. 5º, §1º, da Resolução Administrativa nº 212/2008; art. 12, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 258/2017	Encaminhado o Relatório Final à Presidência para deliberação
3333/2024	17/05/2024	Investigação de responsabilidade de servidor por artigos 116, III,IX,XI, da Lei nº 8.112/1990 e o artigo 7º, I, II, IV e IX, do Código de Ética do Tribunal	Em curso para apresentação de defesa escrita

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.8. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito do Tribunal abrange questões estratégicas, riscos e ameaças, com acompanhamento da execução do Plano de Ação e abordagem como a das **Três Linhas de Defesa** (IIA, 2013). Desta forma o Tribunal conta com os seguintes grupos de responsáveis envolvidos com o gerenciamento de riscos:

3ª LINHA

- ✓ Alta Administração aponta os objetivos a serem perseguidos, aprovando as estratégias para alcançá-los.
- ✓ TCU, CSJT e CNJ monitoram as ações em âmbito macro.

2ª LINHA

- ✓ Órgãos de assessoramento jurídico e a unidade de controle interno examinam a legalidade e a conformidade das ações, com sugestão de correções e melhorias nos processos.

1ª LINHA

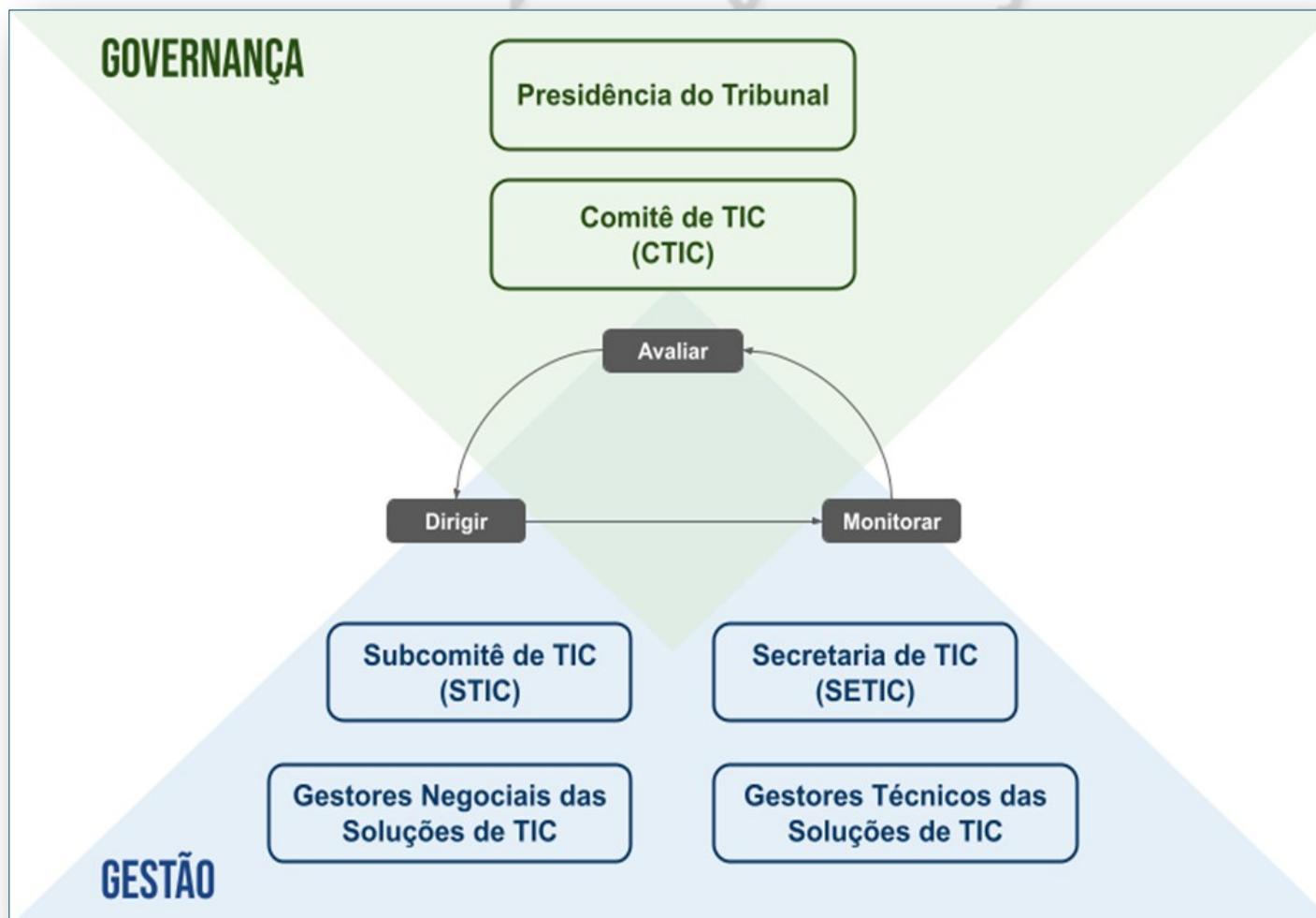
- ✓ Equipes de Planejamento formalmente designadas planejam as ações em nível operacional;
- ✓ Gestores do nível operacional executam as atividades planejadas;
- ✓ Gestores de nível tático acompanham a execução.

Destaque-se que a segregação de funções é alcançada por meio da designação de diferentes atores para diferentes fases do processo, evitando que um mesmo agente atue em funções incompatíveis. Além disso, os sistemas de movimentação de processos possuem várias amarras no sentido de garantir a segregação de funções, com atribuições de diferentes perfis e níveis de acesso, de acordo com o cargo ocupado pelo servidor.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.9. GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

O Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal é delineado pela **Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC)**, conforme estabelecido na Portaria TRT16/GP Nº 180, de 20 de julho de 2023. Este modelo adere às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça sobre a governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, conforme Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021. A figura a seguir apresenta, de forma esquemática, o **modelo de governança do Tribunal**.



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.10. GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

A instância central deste modelo é o **Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)**, um órgão colegiado permanente responsável por assessorar a Presidência do Tribunal em questões relacionadas à área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Suas principais atribuições incluem a análise e aprovação de políticas, diretrizes, metas institucionais e objetivos estratégicos relacionados à área; definição e acompanhamento dos planos táticos; orientação das demandas de investimentos tecnológicos; estabelecimento e comunicação das diretrizes para gestão do portfólio de projetos e ações; e definição e comunicação das diretrizes para avaliação do desempenho de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Outras estruturas envolvidas no contexto de gestão incluem o **Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)**, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, e os Gestores Negociais e Técnicos das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação. O **Subcomitê** atua como uma instância de apoio à gestão da área, colaborando na elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposição de

planejamentos.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, como unidade organizacional do Tribunal, tem como finalidade auxiliar nas atividades relacionadas ao direcionamento e alinhamento das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação, fornecendo informações essenciais às instâncias decisórias para orientar a tomada de decisão em relação aos recursos de TIC.

Os instrumentos primordiais para orientação das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação compreendem os Planos Diretores de TIC (PDTIC's), Planos de Contratações de Soluções de TIC (PCSTIC's), Acompanhamento da execução orçamentária de TIC, Portfólios de Projetos de TIC, Resultados do perfil de governança e gestão de TIC, Catálogo de Serviços de TIC e ANS's. Esses instrumentos estão em consonância com os planos estratégicos, a estrutura hierárquica, a estrutura normativa do Tribunal e outras diretrizes e normativos do Judiciário Federal, como a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.11. GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MATURIDADE DA GOVERNANÇA DE TIC

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza anualmente um diagnóstico para avaliar o grau de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento, e consequentemente, o aprimoramento dos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação previstos na ENTIC-JUD em vigor. Esse diagnóstico é obtido por meio da aplicação de questionários nos órgãos do Poder Judiciário, e os resultados são divulgados por meio do índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), que indica o nível de maturidade alcançado por cada órgão.

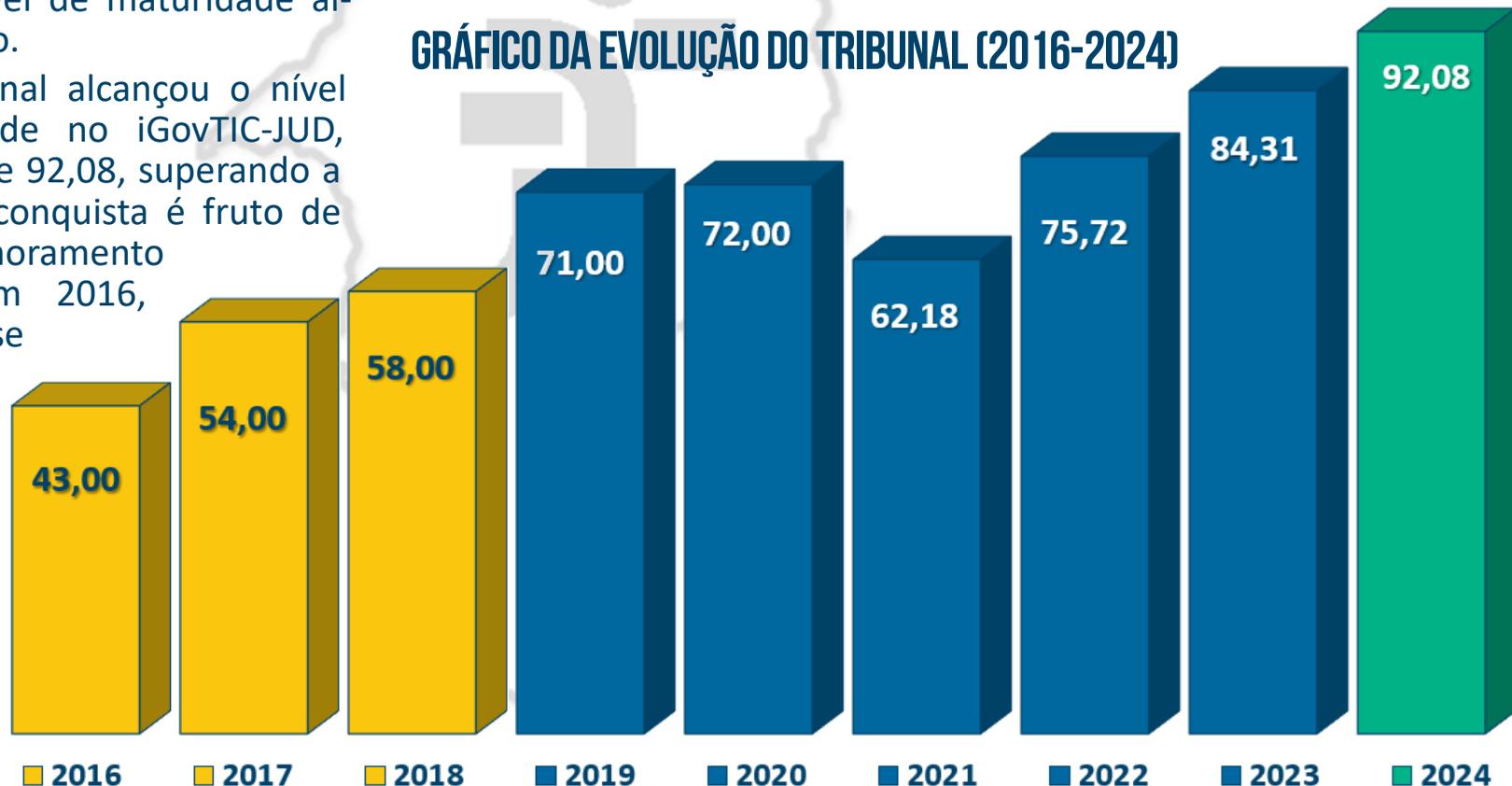
Em 2024, o Tribunal alcançou o nível máximo de maturidade no iGovTIC-JUD, com uma pontuação de 92,08, superando a média nacional. Essa conquista é fruto de uma jornada de aprimoramento contínuo, iniciada em 2016, quando o Tribunal se encontrava no nível "Satisfatório".

Os investimentos em pessoas, com um aumento de 40,5 pontos percentuais, e em infraestrutura tecnológica e serviços em nuvem, com um crescimento de

17,66 pontos percentuais, foram cruciais para essa evolução.

Com o objetivo de consolidar e expandir os resultados alcançados, o TRT16 direcionará seus esforços para as áreas de riscos, segurança da informação, políticas e planejamento, infraestrutura tecnológica e serviços em nuvem, e desenvolvimento de pessoas. Essa estratégia visa garantir a sustentabilidade da governança de TI e otimizar a utilização dos recursos tecnológicos do Tribunal.

GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DO TRIBUNAL (2016-2024)



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.12. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS

O Tribunal aprovou, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 112, de 15 de julho de 2021, o seu **Plano Estratégico Participativo** para o período 2021-2026, consolidando as ações definidas por meio de processo colaborativo entre as várias unidades judiciais e administrativas do Regional, e com a participação da sociedade, a partir de uma análise de ambientes internos e externos, bem como apresenta, de forma clara, objetiva e transparente as diretrizes do **Planejamento Estratégico do Tribunal 2021-2026**, alinhando-se ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Os objetivos estratégicos aprovados estão relacionados aos macrodesafios do Poder Judiciário e ao conteúdo temático dos objetivos da Justiça do Trabalho, bem como observam as especificidades do próprio Tribunal.



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.13. PLANO ESTRATÉGICO – METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

O Plano Estratégico Participativo foi construído a partir das perspectivas **SOCIEDADE, PROCESSOS INTERNOS e APRENDIZADO E CRESCIMENTO** e distribuído em **dez objetivos estratégicos** que se desdobram em **vinte e um indicadores** que se traduzem em metas, projetos, programas, ações e iniciativas em busca de se atingir a missão do Tribunal: **“Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”**. A seguir, apresentamos as matrizes para o cumprimento dos macrodesafios:

PERSPECTIVA SOCIEDADE

MACRODESAFIO Nº 1: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 1: FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

INDICADOR (CSJT): PESQUISA DE IMAGEM DA JT (PI-JT)

META 1 - Avaliar o nível de satisfação da imagem do Poder Judiciário perante a sociedade e aos jurisdicionados.

INDICADOR (CNJ): ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA (IT)

META 2 - Aumentar, anualmente, o índice de atendimento aos itens definidos na Resolução nº 215, de 2015, do CNJ.

INDICADOR (CSJT): ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DE SERVIÇOS (ISS)

META 3 - Aumentar o índice de acesso ao cidadão, com medidas apropriadas para eliminar e prevenir quaisquer barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e na informação.

MACRODESAFIO Nº 2: GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 2: PROMOVER A SUSTENTABILIDADE E O TRABALHO DECENTE.

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE INTEGRAÇÃO DA AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO (IIA)

META 4 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário (Meta Nacional nº 9 - CNJ).

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.13. PLANO ESTRATÉGICO – METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE (IDS)

META 5 - Aumentar o IDS do tribunal, anualmente, com base nos indicadores mínimos para avaliação do desempenho ambiental e econômico do PLS-PJ.

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO Nº 3: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 3: GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS (IPJ)

META 6 - Meta Nacional 1 - CNJ: Julgar mais processos que os distribuídos.

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS (IPA)

META 7 - Meta Nacional 2 - CNJ: Julgar processos mais antigos.

INDICADOR (CSJT E CNJ): TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS (TCL)

META 8 - Meta Nacional 5 - CNJ: Reduzir a taxa de congestionamento.

INDICADOR (CNJ): TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES - 2º GRAU (TTPP2)

META 9 - Reduzir o prazo do despacho do Recurso de Revista para, no máximo, 87 dias.

INDICADOR (CNJ): TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES - 1º GRAU (TTPP1)

META 10 - Manter o índice de pagamento de precatórios acima de 30%, até 2026.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.13. PLANO ESTRATÉGICO – METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

MACRODESAFIO Nº 4: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4: PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS

INDICADOR (CSJT): ÍNDICE DE ATENDIMENTO ÀS DELIBERAÇÕES E ÀS RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DE AUDITORIA

META 11 - Atender acima de 70% às demandas e recomendações requeridas, decorrentes de auditoria.

MACRODESAFIO Nº 5: PREVENÇÃO DE LITÍGIO E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 5: ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (IC)

META 12 - Meta Nacional 3 - CNJ: Estimular a Conciliação.

MACRODESAFIO Nº 6: CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 6: GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS

INDICADOR (CSJT): TEMPO MÉDIO ENTRE O TRÂNSITO EM JULGADO DO PRECEDENTE E O TRÂNSITO EM JULGADO DO PROCESSO EM QUE A TESE DEVERIA SER APLICADA (TMTJ)

META 13 - Apurar o tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada, com uma redução de, no mínimo, 10% em relação ao ano anterior.

MACRODESAFIO Nº 7: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 7: FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA

INDICADOR (CNJ): ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS “GOVERNANÇA” E “DADOS E TECNOLOGIA” (IDPQ)

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.13. PLANO ESTRATÉGICO – METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

META 14 - Atingir, no mínimo, 90% do índice de desempenho dos órgãos no prêmio CNJ de qualidade nos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia”.

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO Nº 8: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 8: APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (IEDD)

META 15 - Apurar o índice de execução das dotações para despesas discricionárias.

MACRODESAFIO Nº 9: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 9: INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES (ISMS)

META 16 - Promover a saúde de magistrados e servidores.

INDICADOR (CNJ): ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS (ICM)

META 17 - Promover a capacitação de magistrados.

INDICADOR (CNJ): ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (ICS)

META 18 - Promover a capacitação de servidores.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.13. PLANO ESTRATÉGICO – METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

MACRODESAFIO Nº 10: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 10: APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS (IPJE)

META 19 - Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0 (Meta Nacional 10 - CNJ).

INDICADOR (CSJT): ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COM OS SISTEMAS DE TIC (ISS-TIC)

META 20 - Avaliar o índice de satisfação com os sistemas de TIC, destinados ao público interno e externo.

INDICADOR (CNJ): IGOVTIC-JUD-ÍNDICE DE GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (IGOVTIC-JUD)

META 21 - Alcançar, no mínimo, a classificação “aprimorado” no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD).

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.14. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS – PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

O Programa de Desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico representa a busca por soluções para a utilização do sistema PJe-JT. Compreende toda a regulamentação acerca do PJe no âmbito do Regional, quanto a diretrizes gerais, procedimentos e normas de atuação dos setores envolvidos.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Adequação do Regimento Interno;
- Regulamentações específicas sobre o Processo Judicial Eletrônico;
- Soluções de produtividade e acessibilidade;
- Prevenção de LER/DORT.

PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS

O Programa Gestão de Pessoas engloba as iniciativas do Tribunal para promover o bem-estar no ambiente de trabalho. O desenvolvimento do corpo funcional é necessário tanto na área pessoal quanto na área profissional e depende de diretrizes para a gestão dos recursos humanos, da promoção da saúde física e mental e da qualificação para o trabalho.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Desenvolvimento dos perfis de competências desejados;
- Estímulo ao desenvolvimento profissional;
- Programas continuados de formação;
- Transparência na gestão de recursos humanos;
- Melhoria do ambiente de trabalho;
- Redução de adoecimento e absenteísmo.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.14. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS – PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS

PROGRAMA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O Programa de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações atende, de forma direta, ao Macrodesafio do Poder Judiciário acerca da governança de TIC. O Plano Diretor de TI é instrumento essencial a nortear a atuação do Tribunal.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Melhoria no atendimento ao usuário;
- Serviços prestados conforme a expectativa;
- Alinhamento das ações de TIC aos objetivos institucionais;
- Melhoria da infraestrutura de TIC;
- Melhoria das soluções tecnológicas.

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA

O Programa de Integração da Administração Judiciária concentra o esforço para a instituição da governança, a manutenção de resultados e o estabelecimento de padrões de referência em administração. O fortalecimento da área administrativa deve vir da implantação de mecanismos de controle de atuação e de riscos, da gestão conjunta, democrática e participativa.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Fortalecimento da Administração Judiciária;
- Coibição de fraudes e prevenção de riscos;
- Fortalecimento dos controles internos;
- Melhoria na comunicação entre as unidades;
- Adoção e divulgação de boas práticas de gestão;
- Crescimento da cultura de gestão estratégica.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.14. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS – PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS

PROGRAMA DE EFETIVIDADE NA EXECUÇÃO

O Programa de Efetividade na Execução centralizou as ações do Tribunal na fase de execução. Entre elas, o esgotamento de todos os meios coercitivos de quitação da dívida, a instituição de pautas de conciliação na execução e a realização de acordos em precatórios.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Rotinas de trabalho em execução, com aperfeiçoamento e ampliação dos sistemas eletrônicos disponíveis;
- Funcionamento do Núcleo de Pesquisa Patrimonial;
- Maior efetividade na execução;
- Aumento no número de conciliações na fase de execução.

PROGRAMA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

O Programa de Melhoria da Infraestrutura objetiva aprimorar a qualidade da estrutura física das unidades do Tribunal. Trata-se da busca pela acessibilidade, segurança das instalações, sustentabilidade (redução de consumos), adequação ergonômica e a criação de um ambiente de trabalho que proporcione o bem-estar dos colaboradores e da sociedade que recebe os serviços prestados.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Atendimento aos requisitos de acessibilidade;
- Segurança das instalações;
- Ocupação do espaço interno orientado à redução do consumo de energia elétrica e água;
- Conservação da estrutura predial por meio de manutenção preventiva e periódica;
- Ambientes de trabalho ergonômicos.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.14. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS – PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS

PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA

O Programa de Consolidação da Jurisprudência tem por objetivo reduzir as taxas de recorribilidade interna e externa por meio do estabelecimento e da divulgação sistemática da jurisprudência uniforme do Tribunal. Compreende a instituição de súmulas e a solidificação da jurisprudência uniforme, bem como a criação de bases de consulta especificadas por assuntos e resultados.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Uniformização de jurisprudência do Tribunal;
- Queda das taxas de recorribilidade interna e externa;
- Segurança jurídica nas decisões;
- Aumento da confiança na prestação jurisdicional;
- Catalogação e acesso à base de dados de jurisprudência;
- Gerenciamento adequado de demandas repetitivas.

PROGRAMA DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O Programa de Alinhamento Estratégico buscou a multiplicação de envolvidos com a execução da estratégia. Contempla a elaboração e revisão de planos de atuação por unidade, comprometendo as equipes e compartilhando responsabilidades para a obtenção de resultados.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Vinculação das unidades ao Plano Estratégico;
- Fortalecimento da identidade institucional;
- Compartilhamento de informações entre as unidades;
- Aperfeiçoamento dos canais de comunicação;
- Melhoria nos fluxos de trabalho e na gestão de projetos.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.14. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS – PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS

PROGRAMA DE AFIRMAÇÃO DA CIDADANIA

O Programa de Afirmação da Cidadania visa ampliar a participação do Tribunal na concretização de direitos da sociedade maranhense. Envolve a realização de ações que visem à educação dos cidadãos e à consciência de seus direitos e deveres, bem como a divulgação de serviços prestados pela Justiça do Trabalho.

PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA

O Programa de Qualidade de Vida, nos termos da Resolução CNJ nº 207, de 15 de outubro de 2015, com foco na promoção do bem-estar, prevenção de riscos e doenças ocupacionais no ambiente de trabalho, promoveu campanhas, palestras, workshops e atividades educativas.

PLANO DE OBRAS

Garantir processo regular de planejamento, execução e monitoramento de obras, revitalização, reestruturação e manutenção de espaços físicos internos e externos do prédio-sede, Foros e Varas do Trabalho.

PROJETO EFETIVIDADE JURISDICIONAL

Objetiva melhorar a prestação jurisdicional do Tribunal, com a inserção de painéis de *Business Intelligence* (BI), para consulta rápida de processos, *ranking* de produtividade e demais informações relevantes para o cumprimento de metas judiciais.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.15. PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 1: AVALIAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DA IMAGEM DO PODER JUDICIÁRIO PERANTE A SOCIEDADE E AOS JURISDICIONADOS

DESCRIÇÃO DA META: Medir a satisfação da imagem do Poder Judiciário, devendo ser realizadas duas pesquisas, uma a cada semestre.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Divisão de Assessoria de Comunicação Social.

FÓRMULA DA META: Identificar o percentual de satisfação, de acordo com a metodologia de apuração do resultado da pesquisa.

INICIATIVA: • Pesquisa de satisfação - Acompanhar o nível de satisfação da sociedade e dos jurisdicionados da Justiça do Trabalho da 16ª Região.

RESULTADO: Meta Cumprida (Percentual de satisfação apurado: 2022 - 68,18% / 2023 - 54,00% / 2024 - 72,20%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	N/A*	68,18%	54,00%	72,20%		
META	Avaliar a satisfação da imagem					

* 2021 - Realizada Somente uma pesquisa no exercício.

- *LEGENDA:**
- Maior ou igual a 100% de cumprimento
 - Entre 90% e 100% de cumprimento
 - Abaixo de 90% de cumprimento
 - Não Apurada

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.15. PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 2: AUMENTAR, ANUALMENTE, O ÍNDICE DE ATENDIMENTO AOS ITENS DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 215/2015, DO CNJ

DESCRIÇÃO DA META: Medir as informações prestadas no sítio eletrônico do tribunal, a fim de assegurar o acesso à informação a todo cidadão, avaliando-se o nível de satisfação da imagem do Poder Judiciário perante a sociedade e jurisdicionados.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Todas as Unidades do Regional.

FÓRMULA DA META: Média ponderada dos itens avaliados pelo CNJ, conforme requisitos e pesos em vigor detalhados na normativa mais recente.

INICIATIVA: • Transparência - Melhorar a transparência do sítio do TRT16ª Região, com a observância das exigências dos órgãos de controle.

RESULTADO: Meta Cumprida (2023 - 94,15% / 2024 - 96,62%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	91,30%	88,94%	94,15%	96,62%		
META	Maior que 2020	Maior que 2021	Maior que 2022	Maior que 2023		

- *LEGENDA:
- Maior ou igual a 100% de cumprimento
 - Entre 90% e 100% de cumprimento
 - Abaixo de 90% de cumprimento
 - Não Apurada

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.15. PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 3: AUMENTAR O ÍNDICE DE ACESSO AO CIDADÃO, COM MEDIDAS APROPRIADAS PARA ELIMINAR E PREVENIR QUAISQUER BARREIRAS URBANÍSTICAS, ARQUITETÔNICAS, NOS TRANSPORTES, NAS COMUNICAÇÕES E NA INFORMAÇÃO

DESCRIÇÃO DA META: Medir a quantidade ações (de natureza não-judicial voltadas para o público externo) promovidas pelo Tribunal com vistas à promoção da igualdade na comunicação e informação.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Comissão de Acessibilidade e Inclusão.

FÓRMULA DA META: Número de ações em 2023 maior que Número de ações em 2020.

INICIATIVA: • Transparência - Melhorar a transparência do sítio do TRT16ª Região, com a observância das exigências dos órgãos de controle.

RESULTADO: Meta Cumprida (2022 - 50 Ações Realizadas; 2023 - 15 Ações Realizadas).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	15 Ações	50 Ações	15 Ações	15 Ações		
META	Aumentar o número de ações em relação a 2020	Aumentar o número de ações em relação a 2020	Aumentar o número de ações em relação a 2020	Aumentar o número de ações em relação a 2020		

- *LEGENDA:
- Verde: Maior ou igual a 100% de cumprimento
 - Amarelo: Entre 90% e 100% de cumprimento
 - Vermelho: Abaixo de 90% de cumprimento
 - Cinza: Não Apurada

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.15. PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 4: META NACIONAL 9 - CNJ: INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO - REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO OU DESJUDICIALIZAÇÃO DE LITÍGIOS VOLTADAS AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS), DA AGENDA 2030

DESCRIÇÃO DA META: O Tribunal deverá escolher um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Após a escolha do ODS, verificar quais são os três assuntos mais demandados no tribunal e escolher entre um deles. Em seguida, o tribunal deverá elaborar um plano de ação voltado à prevenção ou desjudicialização do grupo de demandas escolhido e realizá-lo.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Todas as Unidades do Regional.

FÓRMULA DA META: Conforme glossário de metas do CNJ.

INICIATIVA: • Plano de Ação- agenda 2030 - Estabelecer e executar o Plano de Ação referente à Meta Nacional 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário.

RESULTADO: Meta Cumprida (2022 - 100,00% / 2023 - 100,00%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%		
META	Conforme glossário de metas do CNJ					

- *LEGENDA:
- Verde: Maior ou igual a 100% de cumprimento
 - Amarelo: Entre 90% e 100% de cumprimento
 - Vermelho: Abaixo de 90% de cumprimento
 - Cinza: Não Apurada

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.15. PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 5: AUMENTAR O IDS DO TRIBUNAL, ANUALMENTE, COM BASE NOS INDICADORES MÍNIMOS PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO AMBIENTAL E ECONÔMICO DO PLS-PJ

DESCRIÇÃO DA META: Medir a quantidade de ações visando reduzir a quantidade consumida de papel; copos descartáveis; água envasada; impressão; telefonia; energia elétrica; água e esgoto e outros itens relacionados à sustentabilidade.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Setor de Gestão Socioambiental.

FÓRMULA DA META: IDS-2024 maior que o IDS-2023 (Adoção do indicador do CNJ).

INICIATIVA: • Plano de Logística Sustentável - Elaborar e implementar instrumento vinculado ao Plano Estratégico e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU para sistematizar as práticas de sustentabilidade, com objetivos, responsabilidades, indicadores, metas, ações, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.

RESULTADO: Meta Cumprida (2022 - 30,50% / 2023 - 71,00%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	60,27%	68,95%	64,05%	N/A*		
META	Maior que 2020	Maior que 2021	Maior que 2022	Maior que 2023		

*Aguardando resultado do exercício.

- *LEGENDA:**
- Verde: Maior ou igual a 100% de cumprimento
 - Amarelo: Entre 90% e 100% de cumprimento
 - Vermelho: Abaixo de 90% de cumprimento
 - Cinza: Não Apurada

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.15. PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 6: META NACIONAL 1 - CNJ: JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS

DESCRIÇÃO DA META: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Unidades Judiciais de 1º e 2º graus, Corregedoria e Presidência.

FÓRMULA DA META: Conforme glossário de metas do CNJ.

INICIATIVA:

- Juízo 100% Digital - Implementar o “Juízo 100% Digital” para a prática de atos processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto, nos termos da Resolução CNJ nº 345, de 9 de outubro de 2020.
- Ferramentas de BI - Aperfeiçoar o uso e as funcionalidades das ferramentas de Business Intelligence, contemplando a visão integral das metas e dos processos a elas vinculados.

RESULTADO: Meta Cumprida (2024 - TCL 33,07% (Menor que 40%)).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	101,27%	107,57%	104,44%	IPJ: 98,42%, TCL: 33,07%		
META	Maior ou igual a 100% ou TCL menor que 40%					

*LEGENDA:

- Maior ou igual a 100% de cumprimento
- Entre 90% e 100% de cumprimento
- Abaixo de 90% de cumprimento
- Não Apurada

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.15. PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 7: META NACIONAL 2 - CNJ: JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS

DESCRIÇÃO DA META: Julgar, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, e 98% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos, no 1º e 2º graus.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Unidades Judiciais de 1º e 2º graus, Corregedoria e Presidência.

FÓRMULA DA META: Conforme glossário de metas do CNJ.

INICIATIVA:

- Juízo 100% Digital - Implementar o “Juízo 100% Digital” para a prática de atos processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto, nos termos da [Resolução CNJ nº 345/2020](#).
- Ferramentas de BI - Aperfeiçoar o uso e as funcionalidades das ferramentas de Business Intelligence, contemplando a visão integral das metas e dos processos a elas vinculados.

RESULTADO: Meta não Cumprida (2024 - Processos Distribuídos 99,78% / **Pendentes de Julgamento 97,70%**).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	107,76%	104,92%	105,73%	99,78% e 97,70%		
META	Acima de 93,00%	Acima de 93,00%	Acima de 93,00%	Acima de 93% (Proc. Distr.) e acima de 98% (Pend. Julg.)		

- *LEGENDA:
- Maior ou igual a 100% de cumprimento
 - Entre 90% e 100% de cumprimento
 - Abaixo de 90% de cumprimento
 - Não Apurada

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.15. PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 8: META NACIONAL 5 - CNJ: REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

DESCRIÇÃO DA META: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

UNIDADE RESPONSÁVEL: Unidades Judiciais de 1º e 2º graus, Corregedoria e Presidência.

FÓRMULA DA META: Conforme glossário de metas do CNJ.

INICIATIVA:

- Juízo 100% Digital - Implementar o “Juízo 100% Digital” para a prática de atos processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto, nos termos da Resolução CNJ nº 345/2020.
- Ferramentas de BI - Aperfeiçoar o uso e as funcionalidades das ferramentas de Business Intelligence, contemplando a visão integral das metas e dos processos a elas vinculados.

RESULTADO: Meta Cumprida (2024 - 36,42% (Cláusula de Barreira-1 33,07% e Cláusula de Barreira-2 39,09%)).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	52,15% - CB1: 40,05% e CB2: 65,01%	43,43% - CB1: 37,26% e CB2: 58,81%	47,32% - CB1: 27,33% e CB2: 58,81%	36,42% - CB1: 33,07% e CB2: 39,09%		
META	Reduzir em 2 p.p. ou CB1 <40% e CB2 < 65%	Reduzir em 2 p.p. ou CB1 <40% e CB2 < 65%	Reduzir em 2 p.p. ou CB1 <40% e CB2 < 65%	Reduzir em 2 p.p. ou CB1 <40% e CB2 < 65%		

*LEGENDA:

- Verde: Maior ou igual a 100% de cumprimento
- Amarelo: Entre 90% e 100% de cumprimento
- Vermelho: Abaixo de 90% de cumprimento
- Cinza: Não Apurada

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.15. PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 9: REDUZIR O PRAZO DO DESPACHO DO RECURSO DE REVISTA PARA, NO MÁXIMO, 87 DIAS

DESCRIÇÃO DA META: Reduzir para, no máximo, 87 dias o prazo para proferimento do despacho acerca do Recurso de Revista.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Presidência, Divisão de Coordenação Judiciária, Divisão de Recursos, Jurisprudência e Precedentes e Setor de Recurso de Revista.

FÓRMULA DA META: Data do despacho do Recurso de Revista menor ou igual a 87 dias da interposição do Recurso de Revista.

INICIATIVA: • Mutirão do Recurso de Revista - Mobilização coletiva de servidores de Unidades distintas visando à confecção de minutas de despacho.

RESULTADO: Meta Não Cumprida (2022 - 117 dias / 2023 - 104 dias).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	176 dias	117 dias	104 dias	8 dias		
META	Até 87 dias	Até 87 dias	Até 87 dias	Até 87 dias		

- *LEGENDA:
- Maior ou igual a 100% de cumprimento
 - Entre 90% e 100% de cumprimento
 - Abaixo de 90% de cumprimento
 - Não Apurada

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.15. PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 10: MANTER O ÍNDICE DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS ACIMA DE 30%, ATÉ 2026

DESCRIÇÃO DA META: Manter, anualmente, acima de 30%, o índice de pagamento de precatórios, até 2026.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Coordenadoria de Precatórios.

FÓRMULA DA META: Precatórios Pagos maior que 30% do estoque do Setor de Precatórios.

INICIATIVA: • Informatização - Melhorias nos sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando à total automação da Coordenadoria de Precatórios.

RESULTADO: Meta Cumprida (2024 - 48%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	23,00%	65,00%	45,55%	48,00%		
META	Maior que 30%	Maior que 30%	Maior que 30%	Maior que 30%		

- *LEGENDA:
- Maior ou igual a 100% de cumprimento
 - Entre 90% e 100% de cumprimento
 - Abaixo de 90% de cumprimento
 - Não Apurada

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.15. PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 11: ATENDER ACIMA DE 70% ÀS DEMANDAS E RECOMENDAÇÕES REQUERIDAS, DECORRENTES DE AUDITORIA

DESCRIÇÃO DA META: Melhorar o índice de demandas requeridas visando à transparência dos atos de gestão administrativos praticados.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Auditoria.

FÓRMULA DA META: $ICDA = (DC/DM) \times 100^*$.

INICIATIVA: • Gerenciamento de Auditoria - Implantar ferramenta de gestão para dar tratamento adequado às recomendações e deliberações decorrentes de auditoria.

RESULTADO: Meta Não Cumprida (2024 - 41,70%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	42,86%	45,00%	62,00%	41,7%		
META	Maior que 70%	Maior que 70%	Maior que 70%	Maior que 70%		

***LEGENDA:**  Maior ou igual a 100% de cumprimento
 Entre 90% e 100% de cumprimento
 Abaixo de 90% de cumprimento
 Não Apurada

***VARIÁVEIS DA FÓRMULA:** **ICDA** - Índice de Cumprimento das Deliberações de Auditoria
DC - Deliberações Cumpridas
DM - Deliberações Monitoradas

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.15. PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 12: META NACIONAL 3 - CNJ: ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO, CONFORME GLOSSÁRIO DE METAS DO CNJ

DESCRIÇÃO DA META: Aumentar o índice de conciliação (IC) em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira (CB): 40%.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Varas do Trabalho, CEJUSC de 1º e 2º graus e Corregedoria.

FÓRMULA DA META: Conforme glossário de metas do CNJ.

INICIATIVA: • Capacita Conciliação - Promover a capacitação dos juízes e servidores para atuarem como conciliadores e mediadores, ampliando a oferta para servidores da área administrativa e trabalhadores voluntários, bem como ao registro correto das movimentações processuais.

RESULTADO: Meta Cumprida (2024 - 43,63%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	28,04%	34,26%	39,00%	43,63%		
META	Maior que 2018/2019	Maior que 2019/2020	Maior que 2020/2021	Maior que 2022/2023		

- *LEGENDA:
- Maior ou igual a 100% de cumprimento
 - Entre 90% e 100% de cumprimento
 - Abaixo de 90% de cumprimento
 - Não Apurada

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.15. PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 13: APURAR O TEMPO MÉDIO ENTRE O TRÂNSITO EM JULGADO DO PRECEDENTE E O TRÂNSITO EM JULGADO DO PROCESSO EM QUE A TESE DEVERIA SER APLICADA

DESCRIÇÃO DA META: Apurar o tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Divisão de Coordenação Judiciária e Divisão de Recursos, Jurisprudência e Precedentes

FÓRMULA DA META: Somatorio(1,n) [(DtJulgSobrn - DtAcordaoPrecn)]/ SentSobr n = SentSobr.

INICIATIVA: • Otimização de Rotinas e Procedimentos - Aprimorar as ferramentas de trabalho das Unidades Responsáveis, visando à efetividade do tratamento das demandas repetitivas ou aprimorar as ferramentas de busca de precedentes, dos gabinetes e do Tribunal.

RESULTADO: Meta não Cumprida (2024 - 314 dias).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	240 dias	278 dias	249 dias	314		
META	Menor que 2020	Menor que 2021	Menor que 2022	Menor que 2023		

- *LEGENDA:
- Maior ou igual a 100% de cumprimento
 - Entre 90% e 100% de cumprimento
 - Abaixo de 90% de cumprimento
 - Não Apurada

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.15. PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 14: ATINGIR, NO MÍNIMO, 90% DO ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS “GOVERNANÇA” E “DADOS E TECNOLOGIA”

DESCRIÇÃO DA META: Realizar programas, projetos e ações visando ao alcance de, no mínimo, 90% do percentual máximo nos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia”.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Presidência, Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

FÓRMULA DA META: Índice de desempenho dos órgãos no prêmio CNJ de qualidade nos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia” maior que 90% ($IDPQ = \frac{EGov + EDTec}{2}$).

INICIATIVA:

- Monitoramento - Prêmio CNJ de Qualidade.
- Adoção de rotinas em busca do rigoroso acompanhamento dos itens avaliados pelo Prêmio CNJ de Qualidade.

RESULTADO: Meta Não Cumprida (2024 - Governança - 78,48% / Dados e Tecnologia - 92,58%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	64,73% e 88,98%	65,33% e 83,08%	84,71% e 94,00%	78,48% e 92,58%		
META	Maior ou igual a 90%					

- *LEGENDA:**
- Verde: Maior ou igual a 100% de cumprimento
 - Amarelo: Entre 90% e 100% de cumprimento
 - Vermelho: Abaixo de 90% de cumprimento
 - Cinza: Não Apurada

***VARIÁVEIS DA FÓRMULA:**

- IDPQ - Índice de desempenho no prêmio CNJ de qualidade
- EGov - Desempenho no eixo “Governança”
- EDTec - Desempenho no eixo “Dados e Tecnologia”

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.15. PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 15: APURAR O ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

DESCRIÇÃO DA META: Indicar o grau de aproveitamento das dotações aprovadas no orçamento e em créditos adicionais e destinadas às despesas discricionárias.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Orçamentos e Finanças

FÓRMULA DA META: $IEDDD = (DDE / DIDD) \times 100$.

INICIATIVA: • Gerenciamento do Orçamento - Planejar e acompanhar sistematicamente a execução do orçamento e das contratações.

RESULTADO: Meta Cumprida (2022 - 98,70% / 2023 - 99,40%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	93,30%	98,70%	99,40%	99,7%		
META	Apurar o IEDD	Apurar o IEDD	Apurar o IEDD	Apurar o IEDD		

***LEGENDA:**  Maior ou igual a 100% de cumprimento
 Entre 90% e 100% de cumprimento
 Abaixo de 90% de cumprimento
 Não Apurada

***VARIÁVEIS DA FÓRMULA:** IDPQ - índice de execução das dotações para despesas discricionárias
DDE - Despesas Discricionárias Empenhadas
DIDD - Dotação Inicial Para Despesas Discricionárias

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.15. PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 16: PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES (META ESPECÍFICA - CNJ)

DESCRIÇÃO DA META: Realizar exames periódicos de saúde em 30% dos magistrados e 30% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Setor de Saúde.

FÓRMULA DA META: Conforme glossário de metas do Tribunal.

INICIATIVA:

- Exames Periódicos de Saúde - Incrementar a metodologia de realização dos Exames Periódicos para aumentar a participação de magistrados e servidores.
- Promoção da Saúde Ocupacional - Realizar ações educacionais, de sensibilização, comunicação e engajamento (dicas de saúde e qualidade de vida; fórum de saúde e qualidade de vida; desenvolvimento emocional; síndrome metabólica) visando à redução da incidência de casos de 1 das 5 doenças mais frequentes nos Exames Periódicos ou das causas de absenteísmo.

RESULTADO: Meta Cumprida (2022 - Realizadas 6 ações / 2023 - Realizadas 6 ações).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	62,05%	74,14%	31,90%	11,64%		
META	Conforme glossário de metas					

- *LEGENDA:
- Verde: Maior ou igual a 100% de cumprimento
 - Amarelo: Entre 90% e 100% de cumprimento
 - Vermelho: Abaixo de 90% de cumprimento
 - Cinza: Não Apurada

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.15. PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 17: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

DESCRIÇÃO DA META: Indicar o percentual de magistrados capacitados (participantes que concluíram curso de capacitação).

UNIDADE RESPONSÁVEL: Escola Judicial.

FÓRMULA DA META: (Número de magistrados capacitados/Total de magistrados) X 100.

INICIATIVA: • Capacitação - Ações visando à capacitação de magistrados.

RESULTADO: Meta Cumprida (2024 - 100,00%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	99,00%	100,00%	92,86%	100,00%		
META	Percentual de magistrados capacitados					

- *LEGENDA:
- Maior ou igual a 100% de cumprimento
 - Entre 90% e 100% de cumprimento
 - Abaixo de 90% de cumprimento
 - Não Apurada

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.15. PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 18: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

DESCRIÇÃO DA META: Indicar o percentual de servidores capacitados (participantes que concluíram curso de capacitação).

UNIDADE RESPONSÁVEL: Escola Judicial.

FÓRMULA DA META: $(\text{Número de servidores capacitados} / \text{Total de servidores}) \times 100$.

INICIATIVA: • Capacitação - Ações visando à capacitação de servidores.

RESULTADO: Meta Cumprida (2024 - 72,52%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	62,00%	74,00%	81,71%	72,52%		
META	Percentual de servidores capacitados					

- *LEGENDA:
- Verde: Maior ou igual a 100% de cumprimento
 - Amarelo: Entre 90% e 100% de cumprimento
 - Vermelho: Abaixo de 90% de cumprimento
 - Cinza: Não Apurada

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.15. PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 19: AUMENTAR A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE FORMA ELETRÔNICA (META NACIONAL 11 - CNJ)

DESCRIÇÃO DA META: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FÓRMULA DA META: Conforme glossários de metas do CNJ.

INICIATIVA: Meta já alcançada.

RESULTADO: Meta já alcançada.

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
META	Meta já alcançada	Meta já alcançada	Meta já alcançada	Meta já alcançada		

- *LEGENDA:
- Verde: Maior ou igual a 100% de cumprimento
 - Amarelo: Entre 90% e 100% de cumprimento
 - Vermelho: Abaixo de 90% de cumprimento
 - Cinza: Não Apurada

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.15. PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 20: AVALIAR O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COM OS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DESCRIÇÃO DA META: Medir o grau de satisfação do atendimento às necessidades dos usuários finais, ou seja, a qualidade percebida por esses usuários quanto à satisfação de suas demandas de sistemas de informação jurídicas e administrativas.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FÓRMULA DA META: $ISSNA = ((S1 + S2 + \dots + Sn)/n) * 100$.

INICIATIVA: • Plano Diretor de TIC - Elaborar ou Otimizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 16ª Região.

RESULTADO: Meta Cumprida (2024 - 92,08%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	87,20%	83,90%	87,90%	92,08%		
META	Avaliar grau de satisfação	Avaliar grau de satisfação	Avaliar grau de satisfação	Acima de 75%		

***LEGENDA:**  Maior ou igual a 100% de cumprimento
 Entre 90% e 100% de cumprimento
 Abaixo de 90% de cumprimento
 Não Apurada

***VARIÁVEIS DA FÓRMULA:** **ISSNA** - índice de satisfação com os sistemas de TIC
S₁ - Média da Avaliação de Satisfação com o Sistema 1
S₂ - Média da Avaliação de Satisfação com o Sistema 2
S_n - Média da Avaliação de Satisfação com o Sistema n
N - Número de sistemas avaliados

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.15. PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 21: ALCANÇAR, NO MÍNIMO, A CLASSIFICAÇÃO “APRIMORADO” NO ÍNDICE DE GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – IGOVTIC-JUD

DESCRIÇÃO DA META: Alcançar, no mínimo, a classificação “aprimorado” no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – iGovTIC-JUD.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FÓRMULA DA META: Pelo Conselho Nacional de Justiça, com base no indicador iGovTIC-JUD constante no Relatório de Governança publicado pelo seu Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

INICIATIVA: Meta já Cumprida.

RESULTADO: Meta Cumprida (2024 - 92,08% - **Excelência**).

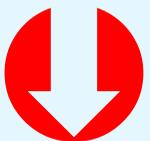
PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	62,18%	75,72%	84,31%	92,08%		
META	Entre 60,00% e 79,00%					

- *LEGENDA:
- Maior ou igual a 100% de cumprimento
 - Entre 90% e 100% de cumprimento
 - Abaixo de 90% de cumprimento
 - Não Apurada

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.16. PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS – PAINEL GERAL DE METAS

O Tribunal **cumpru quinze metas** das vinte e uma estabelecidas. **Seis metas não foram cumpridas.** A **meta 5** não foi apurada, pois aguarda a divulgação do resultado do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário.

META 1	META 2	META 3	META 4	META 5	META 6	META 7
						
CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA	NÃO APURADA	CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA
META 8	META 9	META 10	META 11	META 12	META 13	META 14
						
CUMPRIDA	CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA	CUMPRIDA
META 15	META 16	META 17	META 18	META 19	META 20	META 21
						
CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.17. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PLANO DIRETOR DE TIC

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2023-2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região foi instituído pela Portaria GP/TRT16 nº 494, de 22 de junho de 2023, e tem como objetivo diagnosticar, definir objetivos, planejar ações e gerir racionalmente os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal, com foco no atendimento da estratégia organizacional e no suporte aos serviços e soluções tecnológicas essenciais ao negócio. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação está alinhado à ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 370, de 28 de ja-

neiro de 2021), ao Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal (PEI-TRT16) e ao Plano Diretor de TIC da Justiça do Trabalho 2023-2024 (PDTIC-JT).

Para o exercício de 2024, estavam previstos 32 projetos no âmbito do PDTIC. Desses, 2 foram cancelados, 12 concluídos e 18 replanejados para o próximo exercício. Os replanejamentos ocorreram devido à complexidade de alguns projetos, que demandaram mais tempo para sua execução, garantindo que os objetivos fossem atingidos com a qualidade necessária.



Clique no link abaixo ou na imagem para acesso ao Plano Diretor de TIC 2023-2024
<https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/planos-de-tic>

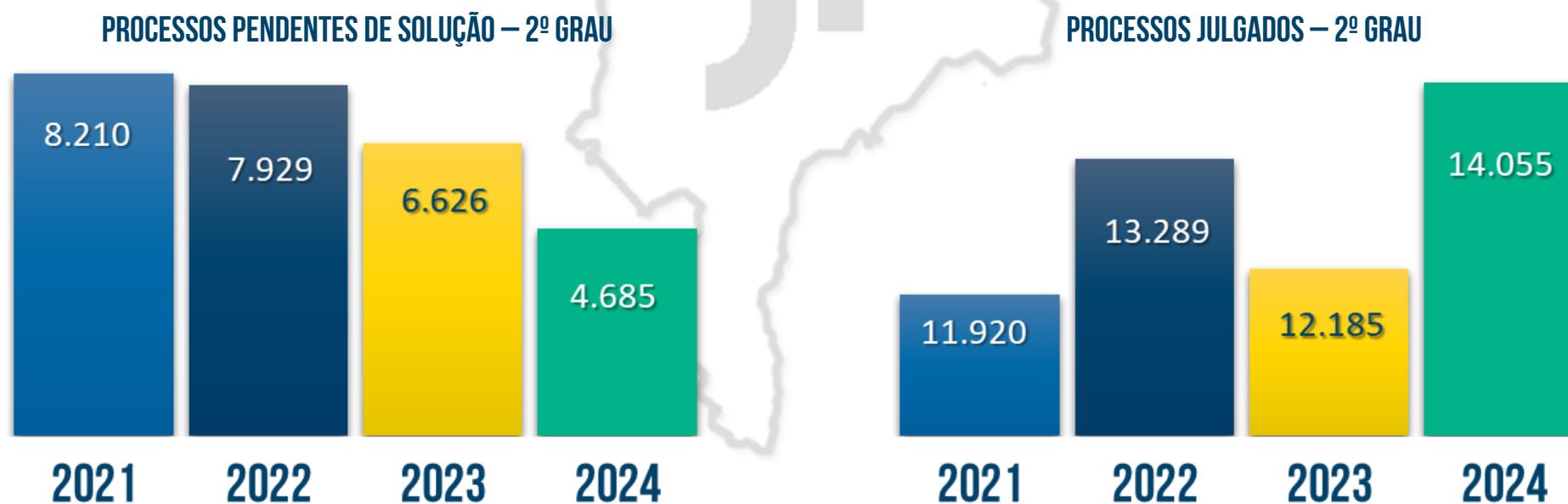
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.18. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – PRODUTIVIDADE JUDICIAL

Os resultados alcançados na área judicial demonstram que o Tribunal adotou medidas concretas e eficazes para aprimorar a tramitação processual e garantir a entrega da prestação jurisdicional dentro de um prazo razoável, com a diminuição de processos pendentes. Entre essas estratégias, destacam-se o **fortalecimento da cultura de precedentes**, a **utilização da tecnologia para otimizar fluxos de trabalho**, o **saneamento de processos conclusos há mais de 90 dias**, a **imediata inclusão em pauta de todos os processos liberados pelos relatores** e a **realização de sessões extraordinárias das Turmas e do Tribunal Pleno**.

Observa-se, a partir dos dados extraídos do DATACOR, que o Tribunal, no segundo grau, **julgou mais do que recebeu nos anos de 2021, 2023 e 2024**, contribuindo significativamente para a redução do estoque de processos pendentes. Nos últimos quatro anos, a diminuição acumulada foi de **42,9%**, passando de **8.210 processos** em 2021 para **4.685** em dezembro de 2024. Só de 2023 para 2024 a redução foi de 29,3%. Essa redução impactou positivamente no cumprimento das Metas Nacionais 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça em 2024, referentes ao índice de processos julgados e ao julgamento de processos antigos, respectivamente.

Em 2024, mesmo diante de um aumento de 9,52% no número de processos recebidos, o Tribunal conseguiu ampliar sua eficiência, resultando em um crescimento de 15,3% no número de processos julgados - a maior marca histórica da justiça do Trabalho da 16ª Região.



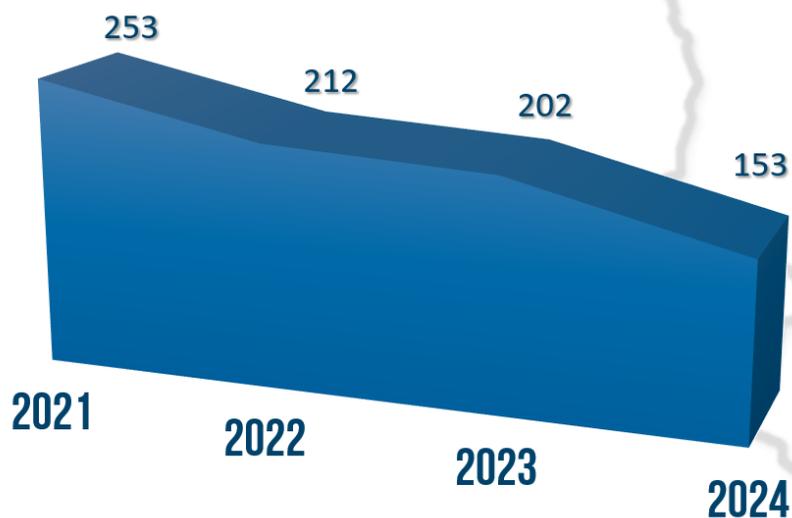
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.18. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – PRODUTIVIDADE JUDICIAL PRAZOS MÉDIOS

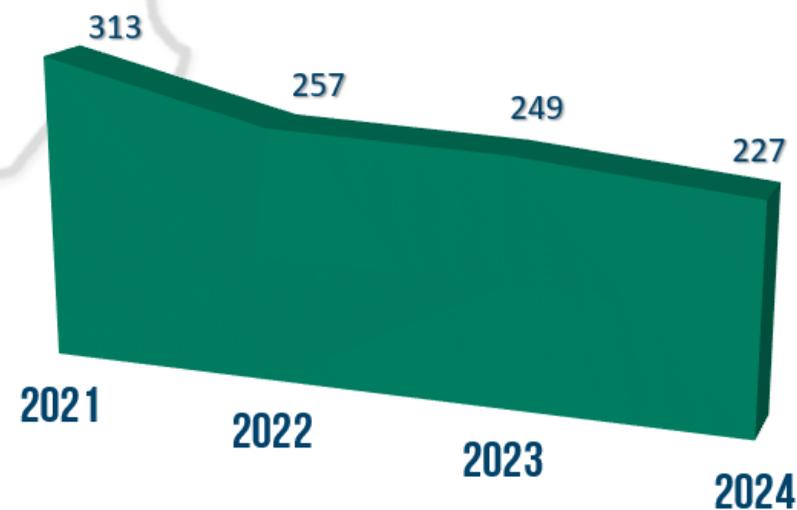
O tempo entre a distribuição e a restituição dos autos com visto do relator caiu 24,3%, passando de 201,73 dias em 2023 para 153,19 dias em 2024. O prazo entre a distribuição e o julgamento do recurso foi reduzido em 8,8%, e o tempo entre a distribuição e a baixa dos recursos caiu 9,1%, atingindo o menor patamar desde 2021 – um decréscimo total de 32,3% ao longo desse período, representando um avanço expressivo na celeridade processual.

Com a determinação da Presidência para a inclusão imediata em pauta de todos os processos encaminhados à Secretaria do Tribunal Pleno e das Turmas, o Tribunal alcançou um avanço extraordinário na tramitação processual. No início de 2024, o tempo médio para inclusão em pauta, que chegava a até dois anos, foi substancialmente reduzido para apenas dois dias ao final do ano. Esse resultado representa uma verdadeira revolução na celeridade processual, assegurando que nenhuma demanda fique represada e que a prestação jurisdicional ocorra de forma ágil e eficiente.

PRAZO MÉDIO DA DISTRIBUIÇÃO AO VISTO DO RELATOR (EM DIAS)
SÉRIE HISTÓRICA DO TRIBUNAL



PRAZO MÉDIO DA DISTRIBUIÇÃO AO JULGAMENTO DE RECURSOS (EM DIAS)
SÉRIE HISTÓRICA DO TRIBUNAL



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.18. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – PRODUTIVIDADE JUDICIAL

TAXA DE CONGESTIONAMENTO

As reduções nesses parâmetros também refletiram diretamente na melhoria do posicionamento do Tribunal nos rankings nacionais de eficiência.

O Tribunal atingiu, em 2024, a melhor Taxa de Congestionamento Líquida da Justiça do Trabalho, com um índice de 124,81%, ficando em segundo lugar em todo o Poder Judiciário, atrás apenas do Tribunal de Justiça do Amapá.

Somente o segundo grau, reduziu a taxa de congestionamento de 47,37% para 36,72% entre 2023 e 2024 – uma redução de 10,65%.

2º MAIOR PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 5 (REDUÇÃO DA TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA) NO ANO 2024 DE TODO O PODER JUDICIÁRIO



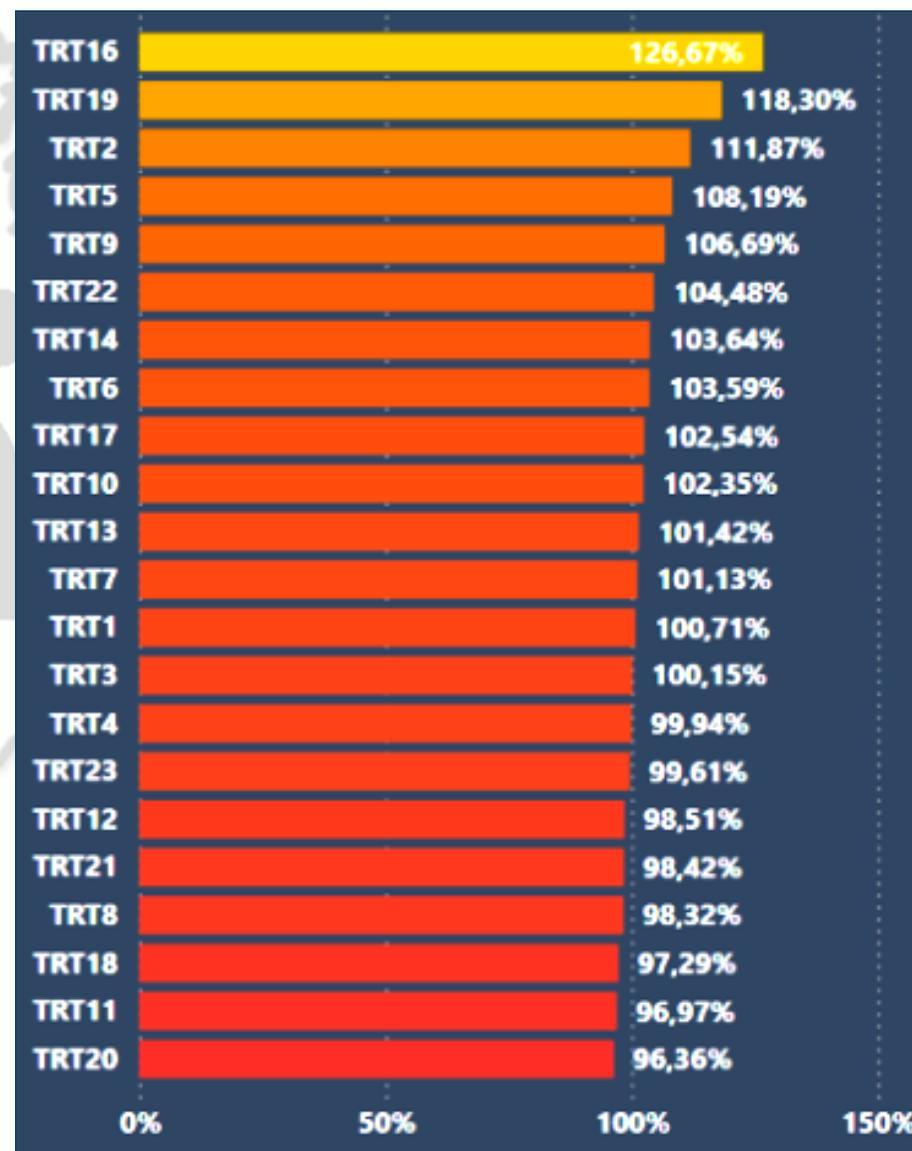
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.18. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – PRODUTIVIDADE JUDICIAL

ATENDIMENTO À DEMANDA

No Índice de Atendimento à Demanda da Justiça do Trabalho o Tribunal registrou a primeira colocação de todo o Poder Judiciário, atingindo 126,67% no primeiro e segundo graus. Individualmente, o primeiro grau alcançou 126,34%, enquanto o segundo grau registrou 128,39%, também a melhor marca nacional. No comparativo com todos os tribunais do país, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região ficou na oitava posição geral, e o segundo grau obteve a sexta colocação entre todos os tribunais brasileiros.

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA EM 31/12/2024 POR RAMO, TRIBUNAL, GRAU E ÓRGÃO JULGADOR



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.18. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – PRODUTIVIDADE JUDICIAL ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO – IGEST

As Varas do Trabalho do Tribunal se destacaram por se posicionarem entre as melhores do país no índice (25% melhores). Destaque-se a presença das Varas do Trabalho de **Presidente Dutra**, **Barreirinhas** e **Pedreiras** entre as 25% melhores nos 4 resultados divulgados no ano de 2024. Além disso, em outras 3 oportunidades estiveram presentes as Varas do Trabalho de **Estreito**, **São João dos Patos** e **Chapadinha**.

Em 2024, sete Varas do Trabalho alcançaram as melhores colocações no Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, sobretudo nos 3º e 4º trimestres.

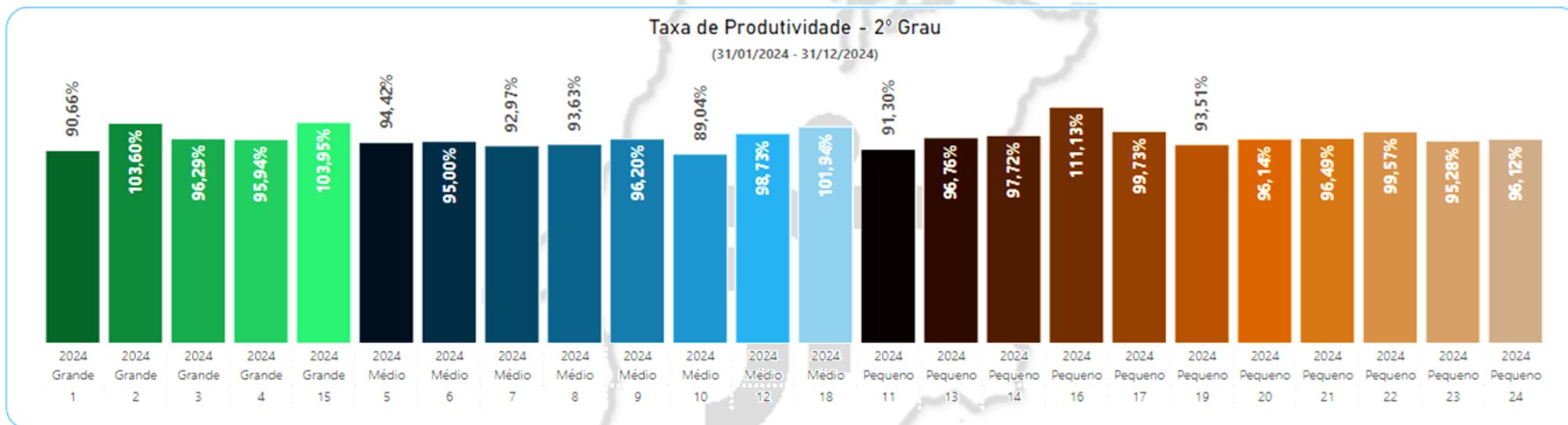
A melhor colocação obtida foi alcançada pela Vara do Trabalho de Presidente Dutra que ficou entre as 10 melhores do país no 1º trimestre de 2024 e entre as 30 melhores no 2º e 3º trimestres.

Resultados	Vara do Trabalho	Colocação IGEST	Nº de VTs
1º trimestre 2024	Presidente Dutra	10º	5
	Barreirinhas	104º	
	Estreito	197º	
	São João dos Patos	245º	
	Pedreiras	376º	
2º trimestre 2024	Presidente Dutra	23º	4
	Barreirinhas	254º	
	Pedreiras	311º	
	Chapadinha	345º	
3º trimestre 2024	Presidente Dutra	22º	7
	Barreirinhas	157º	
	Estreito	285º	
	Açailândia	286º	
	São João dos Patos	291º	
	Pedreiras	292º	
	Chapadinha	294º	
4º trimestre 2024	Pedreiras	120º	7
	Barreirinhas	139º	
	Presidente Dutra	140º	
	São João dos Patos	170º	
	Estreito	204º	
	Açailândia	218º	
	Chapadinha	385º	

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.18. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – PRODUTIVIDADE JUDICIAL TAXA DE PRODUTIVIDADE

A taxa de produtividade do segundo grau cresceu 5,32%, passando de 105,53% em 2023 para 111,13% em 2024, consolidando o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região com o melhor índice de produtividade entre os 24 Tribunais Regionais do Trabalho do país.



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.18. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – PRODUTIVIDADE JUDICIAL RECURSO DE REVISTA

Em 2024, houve um aumento de 12,6% no número de recursos interpostos em comparação a 2023, mas a administração conseguiu intensificar o ritmo dos julgamentos, despachando 5.438 recursos em 2024 contra os 4.275 de 2023, um acréscimo de 27,2%. Isso acarretou a expressiva redução do estoque de processos pendentes, que caiu de 1.236 em 2023 para apenas 201 ao final de 2024, uma redução de 83,7%, a maior da série histórica. O Tribunal saiu da 13ª para a 4ª menor pendência entre todos os Tribunais Regionais do Trabalho. O prazo médio para decisão no juízo de admissibilidade foi reduzido em 87%, caindo de 101 dias, em 2023, para apenas 13 dias, em 2024, fazendo com que o Tribunal passasse da 22ª para a 11ª posição nacional. Essa redução ocorreu gradativamente, durante todo o ano de 2024, atingindo, no mês de novembro/2024, a menor marca mensal, apenas 2 (dois) dias.

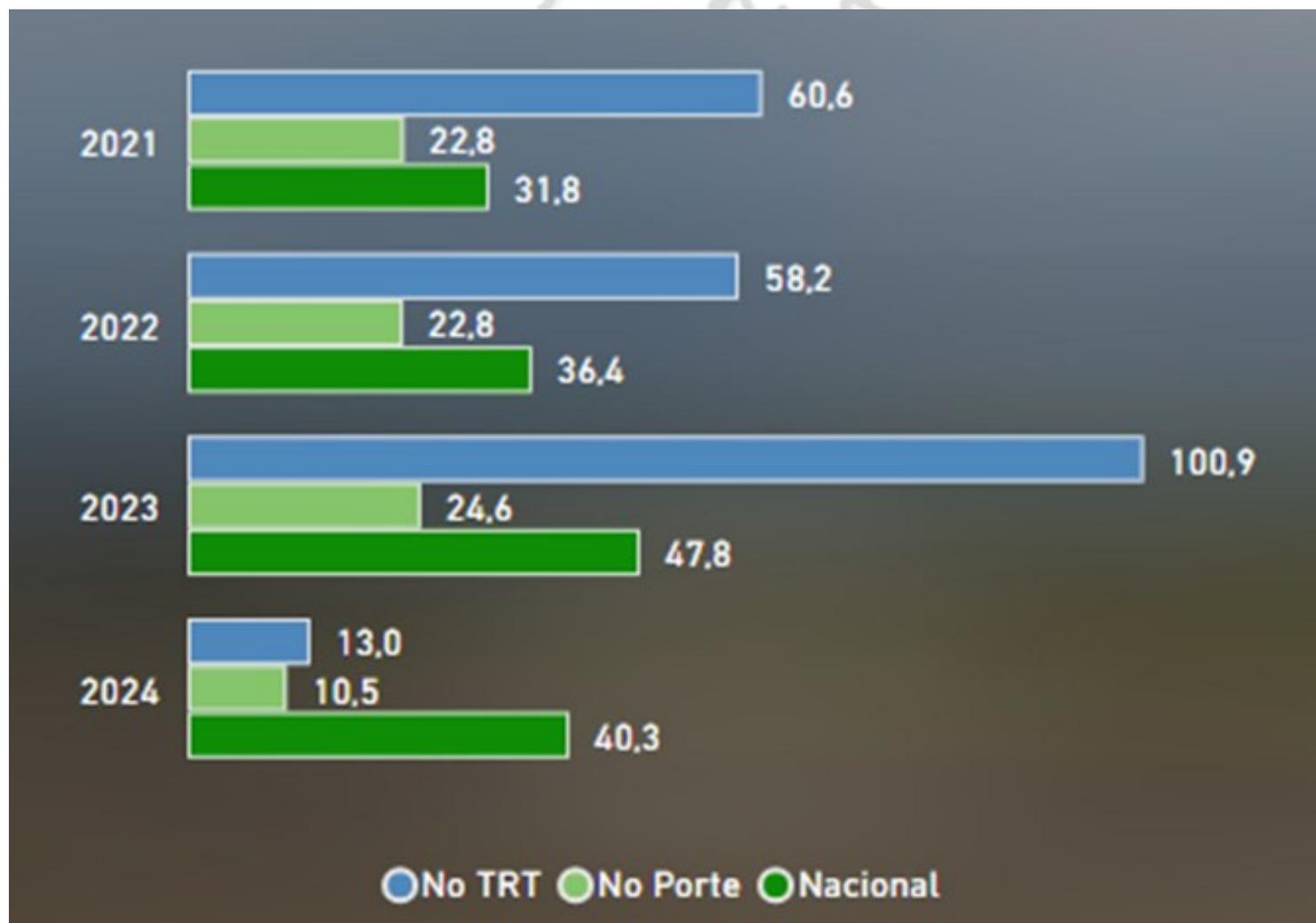
	2021	2022	2023	2024
Interpostos	3.454	4.203	4.053	4.563
Admitidos	583	431	313	196
Admitidos Parcialmente	83	113	179	145
Não Admitidos	5.393	3.033	3.783	5.097
Despachados	6.059	3.577	4.275	5.438
Pendentes - exceto suspensos/sobrestados	1.074	1.605	1.211	190
Pendentes - suspensos/sobrestados	41	24	25	11
Pendentes	1.115	1.629	1.236	201

Ranking Nacional	Ranking do Porte
4º menor 2024	4º menor 2024
13º menor 2023	10º menor 2023
17º menor 2022	11º menor 2022
12º menor 2021	9º menor 2021

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.18. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – PRODUTIVIDADE JUDICIAL RECURSO DE REVISTA

PRAZO MÉDIO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISTA – DA CONCLUSÃO ATÉ A
PROLAÇÃO DA DECISÃO DE ADMISSIBILIDADE

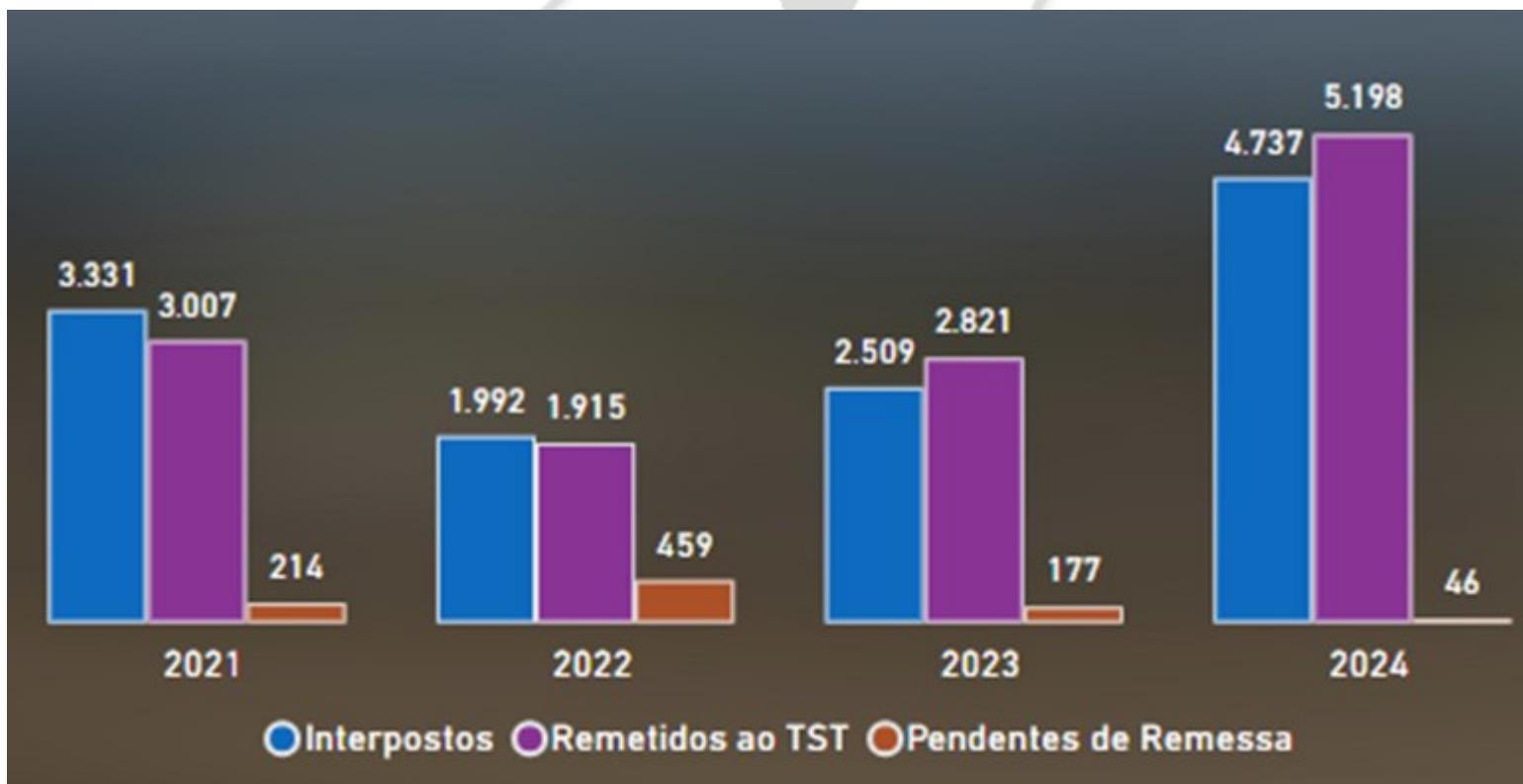


3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.18. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – PRODUTIVIDADE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA

No que se refere aos Agravos de Instrumento em Recursos de Revista, em 2024 houve um aumento de 89% na interposição desses recursos em relação a 2023. Paralelamente, a quantidade de agravos remetidos ao TST aumentou 80%, enquanto os pendentes de remessa foram reduzidos em 74%, caindo de 177 para apenas 46 processos em 2024. O percentual de provimento dos Agravos de Instrumento foi de 5,1%, obtendo a 8ª menor taxa nacional em 2024 e a 4ª menor taxa entre os tribunais regionais de mesmo porte.

A taxa de recorribilidade interna foi de 29,8%, enquanto a recorribilidade externa atingiu 45,1%, a 2ª menor taxa nacional.



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.18. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – PRODUTIVIDADE JUDICIAL REFORMA DE DECISÕES PELO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

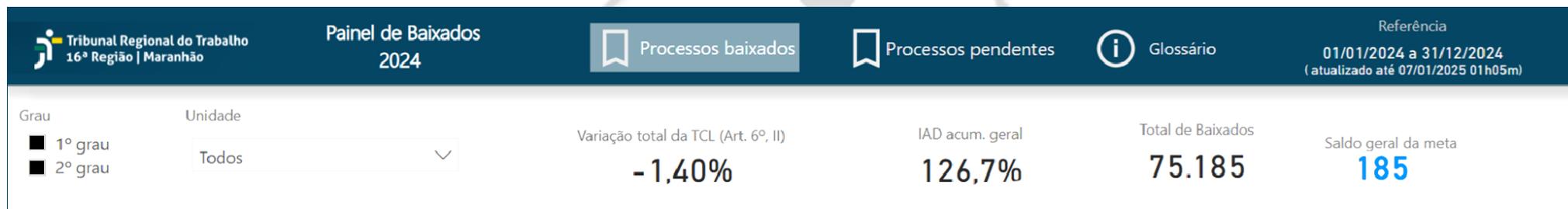
Quanto à reforma de decisões pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST, o Tribunal obteve avanços significativos. Em 2024, dos **621 Recursos de Revista** julgados pelo TST, **421 foram providos**, totalizando uma **taxa de reforma de 67,8%**. Em contraponto à 2023, ano em que o Tribunal ficou na 20ª posição no ramo trabalhista, esse resultado levou o Regional a ocupar a **9ª menor taxa nacional** e a **6ª menor entre os tribunais regionais de pequeno porte**. No caso dos **Agravos de Instrumento**, dos **4.105 julgados** pelo TST, apenas **208 foram providos**, resultando em uma **taxa de provimento de 5,1%**. Esse desempenho fez com que o Tribunal saísse da **21ª posição nacional** em 2023 para a **8ª menor taxa em 2024** e a **4ª menor entre os tribunais de pequeno porte**.

	2021	2022	2023	2024
Providos	361	499	672	421
Julgados	642	795	895	621
Taxa de Reforma da Decisão	56,2%	62,8%	75,1%	67,8%
Taxa de Reforma da Decisão no Porte	59,7%	66,6%	72,6%	71,4%
Taxa de Reforma da Decisão Nacional	60,9%	67,6%	69,8%	69,6%

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.18. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – PRODUTIVIDADE JUDICIAL BAIXA PROCESSUAL

A baixa processual também foi um ponto de destaque em 2024. O segundo grau baixou **23,18% mais processos** do que em 2023, reduzindo em mais de **27%** a pendência de baixa, que passou de **9.827** processos para **7.129**. No total, foram **75.185 processos baixados em ambas as instâncias**, um aumento de **23,18%** em relação ao ano anterior. Esse avanço foi resultado de medidas estratégicas como a inclusão imediata de processos em pauta assim que liberados pelos relatores, a realização de sessões extraordinárias das Turmas e do Tribunal Pleno e a intensificação dos mutirões para julgamento da admissibilidade de Recursos de Revista. O resultado foi uma redução significativa no tempo de tramitação e uma melhora expressiva nos índices de produtividade.



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.18. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – PRODUTIVIDADE JUDICIAL PRECATÓRIOS

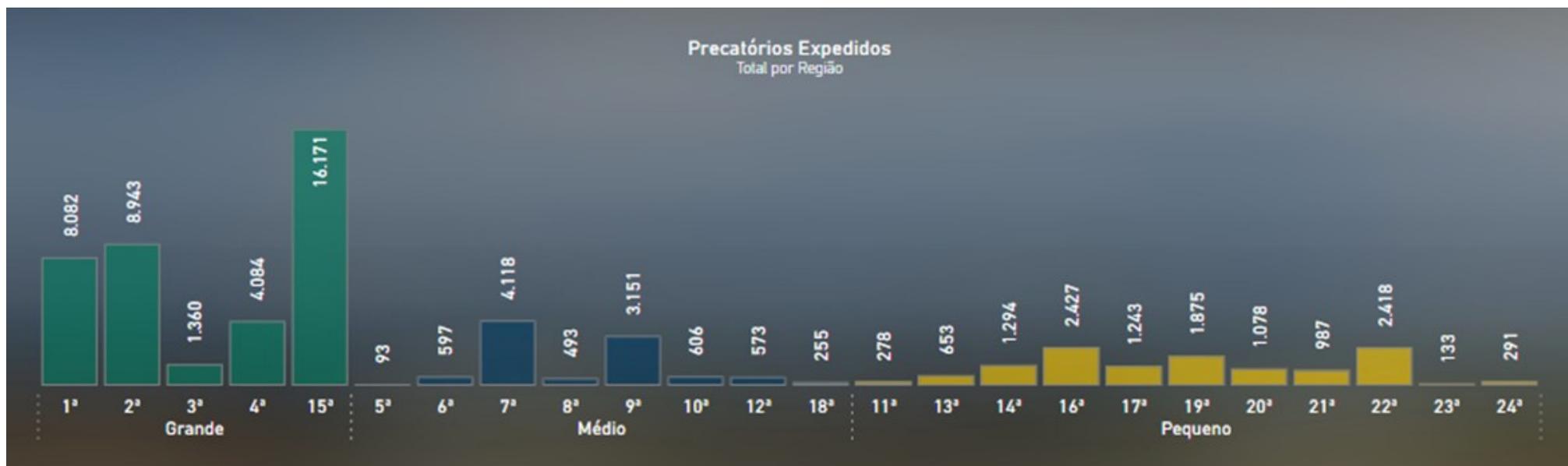
Com relação aos precatórios, o Tribunal demonstrou uma gestão eficiente e inovadora. A quantidade de precatórios recebidos aumentou expressivamente, passando de 964 em 2023 para 2.720 em 2024, um crescimento de 182%. O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região foi o Tribunal de pequeno porte que mais recebeu precatórios, superando inclusive tribunais de médio e grande porte, como os TRTs 3, 5, 6, 8, 10, 12 e 18. Além disso, também foi o regional de pequeno porte que mais expediu precatórios, com acréscimo de 15,3% entre 2023 e 2024, novamente superando tribunais de maior porte. No total, foram quitados 1.342 precatórios, colocando-nos como o 2º Tribunal de pequeno porte que mais quitou precatórios no ano 2024, tendo quitado até mais precatórios que tribunais de médio porte (mais que os TRTs 6, 7, 8, 10, 12 e 18) e de grande porte (TRT3). Totalizamos um montante de R\$ 82.675.338,89 em valores quitados, o 3º do grupo de pequeno porte, à frente até mesmo de tribunais de médio porte (TRTs 6, 7, 8, 12 e 18).

	Precatórios Total por Ano			
	2021	2022	2023	2024
Recebidos	864	1.136	964	2.720
Cancelados	1	14	36	271
Expedidos	862	19	2.105	2.427
Cancelados após a Expedição	11	19	36	271
Pendentes de Expedição	3	1.181	46	288
Quitados	777	534	1.637	1.342
Pendentes de Quitação	2.202	4.406	4.903	5.714
Valores Quitados	R\$ 41.146.880,99	R\$ 45.650.098,71	R\$ 95.319.659,53	R\$ 82.675.338,89
Valores Pendentes de Quitação	R\$ 264.894.490,52	R\$ 338.437.375,83	R\$ 739.662.053,35	R\$ 860.469.704,72



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.18. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – PRODUTIVIDADE JUDICIAL PRECATÓRIOS

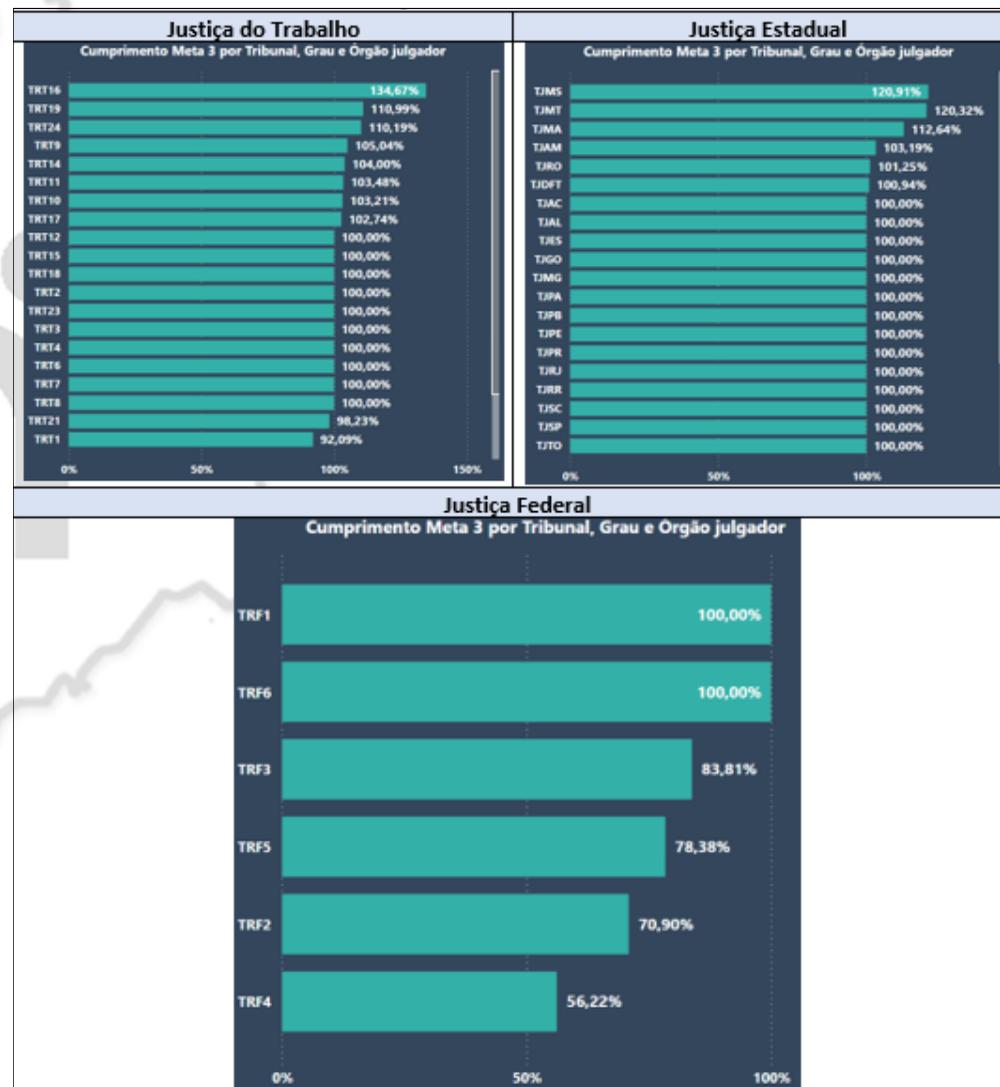


3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.18. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – PRODUTIVIDADE JUDICIAL CONCILIAÇÃO

No que tange aos trabalhos relativos à conciliação e mediação, o Tribunal avançou significativamente com a entrega de novas instalações de Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs). Foram entregues novas instalações, modernas e acessíveis, na cidade de Imperatriz/MA, além do início de funcionamento da unidade de segundo grau de jurisdição, ampliando o acesso à resolução alternativa de conflitos e incentivando soluções mais ágeis e pacíficas para os litígios trabalhistas. A expansão dos CEJUSCs reforça a política de conciliação e mediação do Tribunal, contribuindo para a redução da litigiosidade e para a pacificação social. Resultado disso é observado no cumprimento integral da Meta Nacional nº 3 do CNJ (estimular a conciliação), com maior percentual de cumprimento do Poder Judiciário. O índice de conciliação que até 2021 era de 29,3%, passou para 43,6% em 2024, um incremento de 14,3 pontos percentuais, decorrente também do desenvolvimento do Índice de Conciliabilidade por Inteligência Artificial (ICIA), uma solução computacional voltada ao apoio dos CEJUSCs de 1º e 2º graus e das Varas do Trabalho na seleção de processos com maior potencial de conciliação.

MAIOR PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 3 (ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO) NO ANO 2024 - JUSTIÇA ESTADUAL, JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.19. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS

LEGISLAÇÃO APLICADA E CONFORMIDADE LEGAL

O Tribunal prima pela aplicabilidade da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais normas correlatas, atinentes à Gestão de Pessoas.

Os normativos editados pelo Conselho Nacional de Justiça, aplicáveis à Justiça do Trabalho, bem como os editados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, são estritamente observados e cumpridos na íntegra.

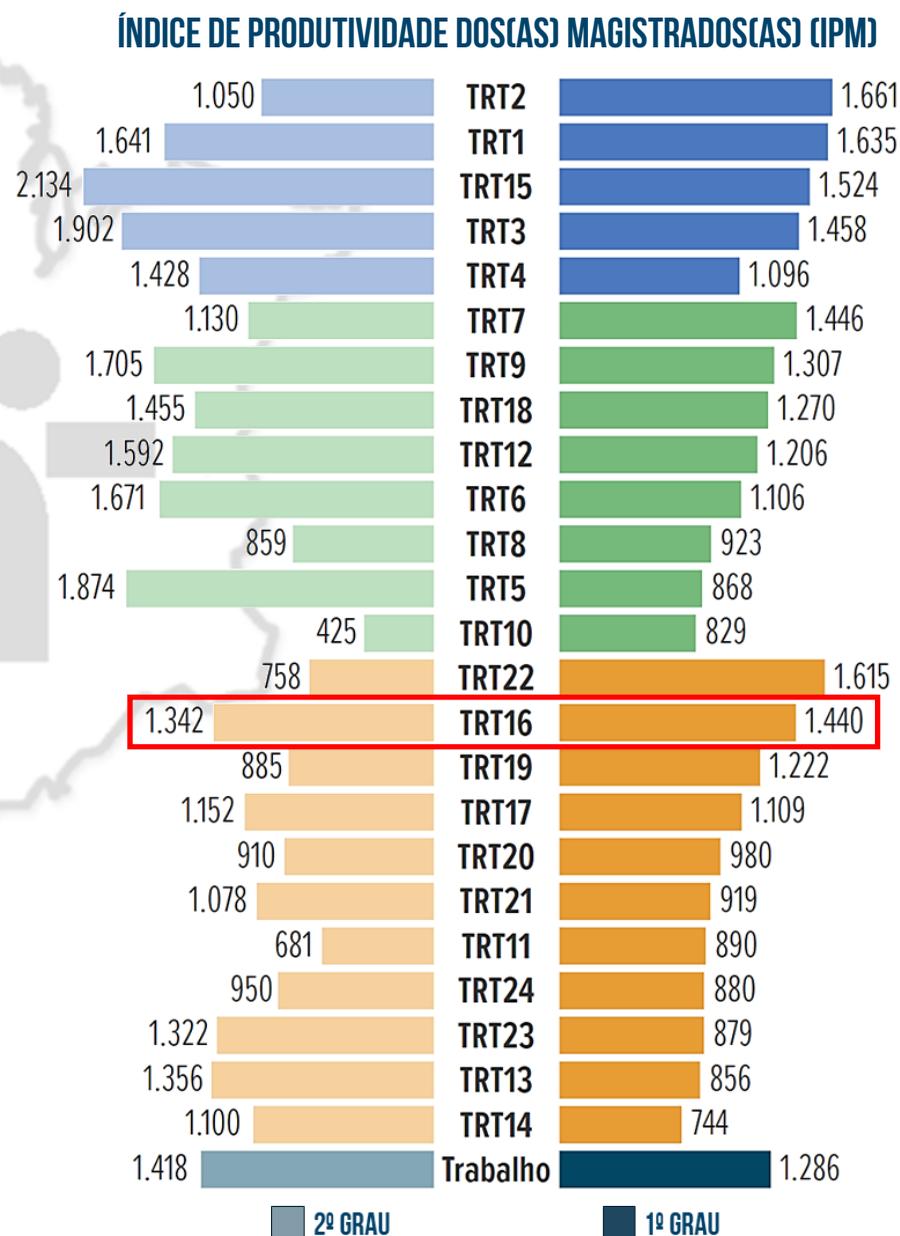
Há também regulamentações internas (Resoluções Administrativas, Atos e Portarias), embasadas em leis específicas, que tratam de direitos e deveres dos servidores.

A conformidade legal dos atos praticados é verificada, internamente, pela Secretaria de Auditoria, através de auditorias específicas e periódicas.

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (MAGISTRADOS)

O quadro de magistrados da 16ª Região tem a carreira regida pela Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

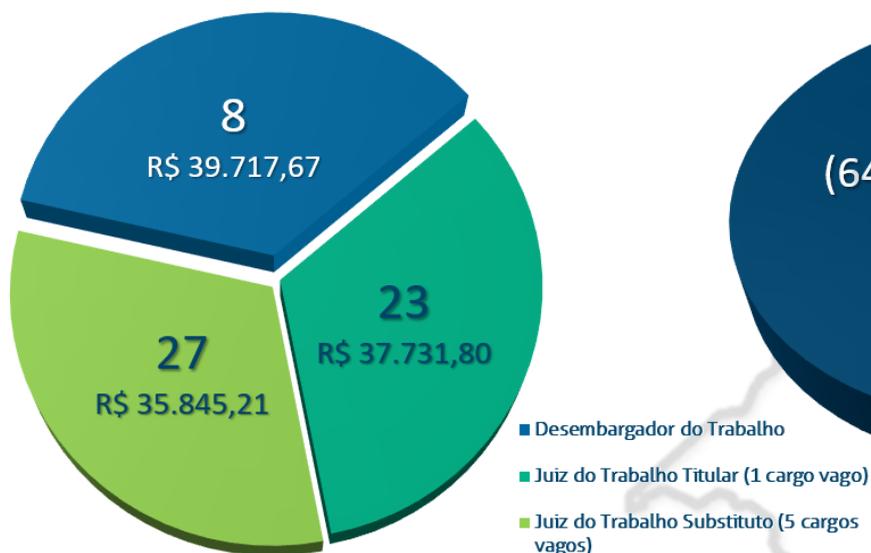
O 2º Grau conta com oito Desembargadores e o 1º Grau com quarenta e nove Juízes do Trabalho, sendo vinte e três Juízes do Trabalho Titulares e vinte e cinco Juízes do Trabalho Substitutos, além de existir dois cargos vagos de Juiz do Trabalho Titular de Vara.



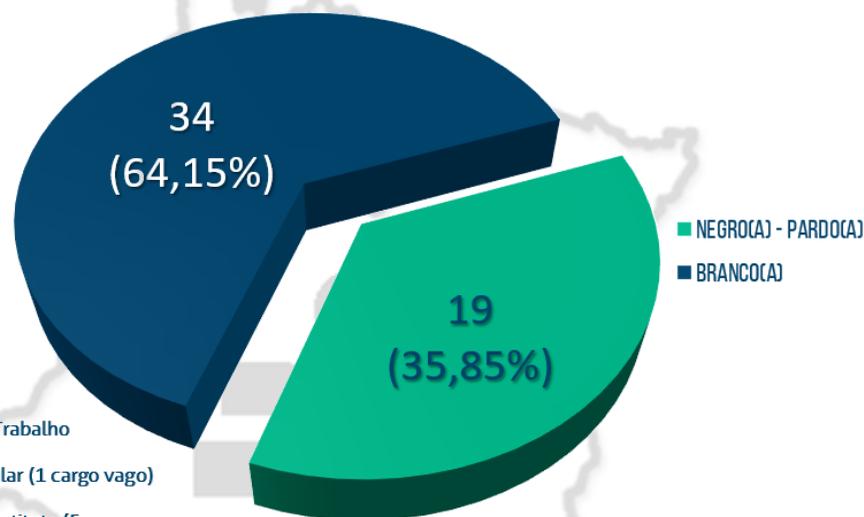
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.19. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (MAGISTRADOS)

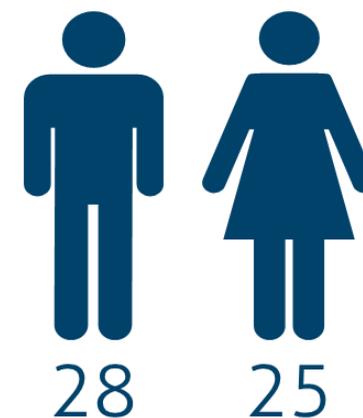
MAGISTRADOS POR SUBSÍDIO



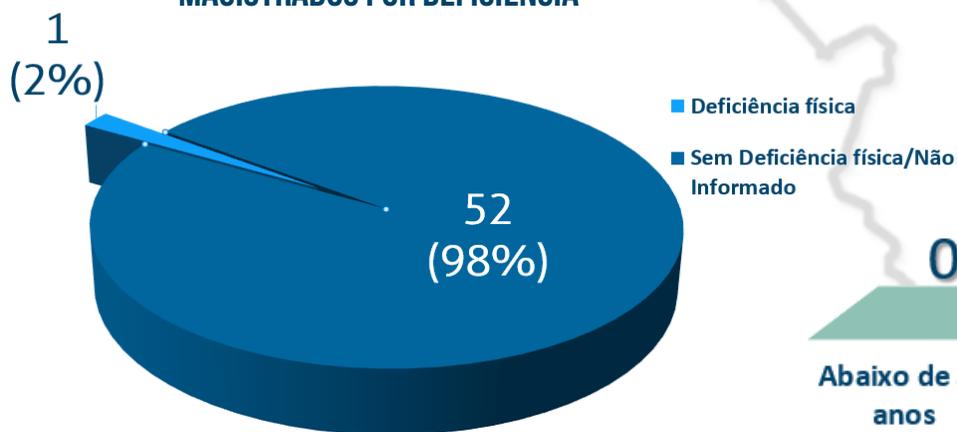
MAGISTRADOS POR ETNIA



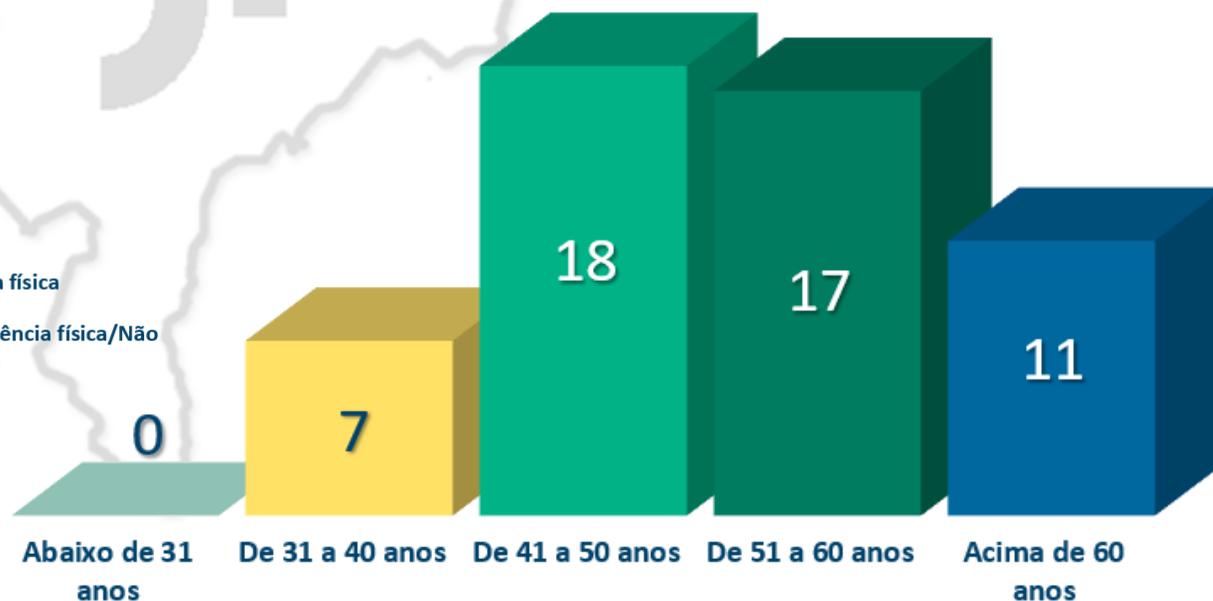
MAGISTRADOS POR GÊNERO



MAGISTRADOS POR DEFICIÊNCIA



MAGISTRADOS POR FAIXA ETÁRIA



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

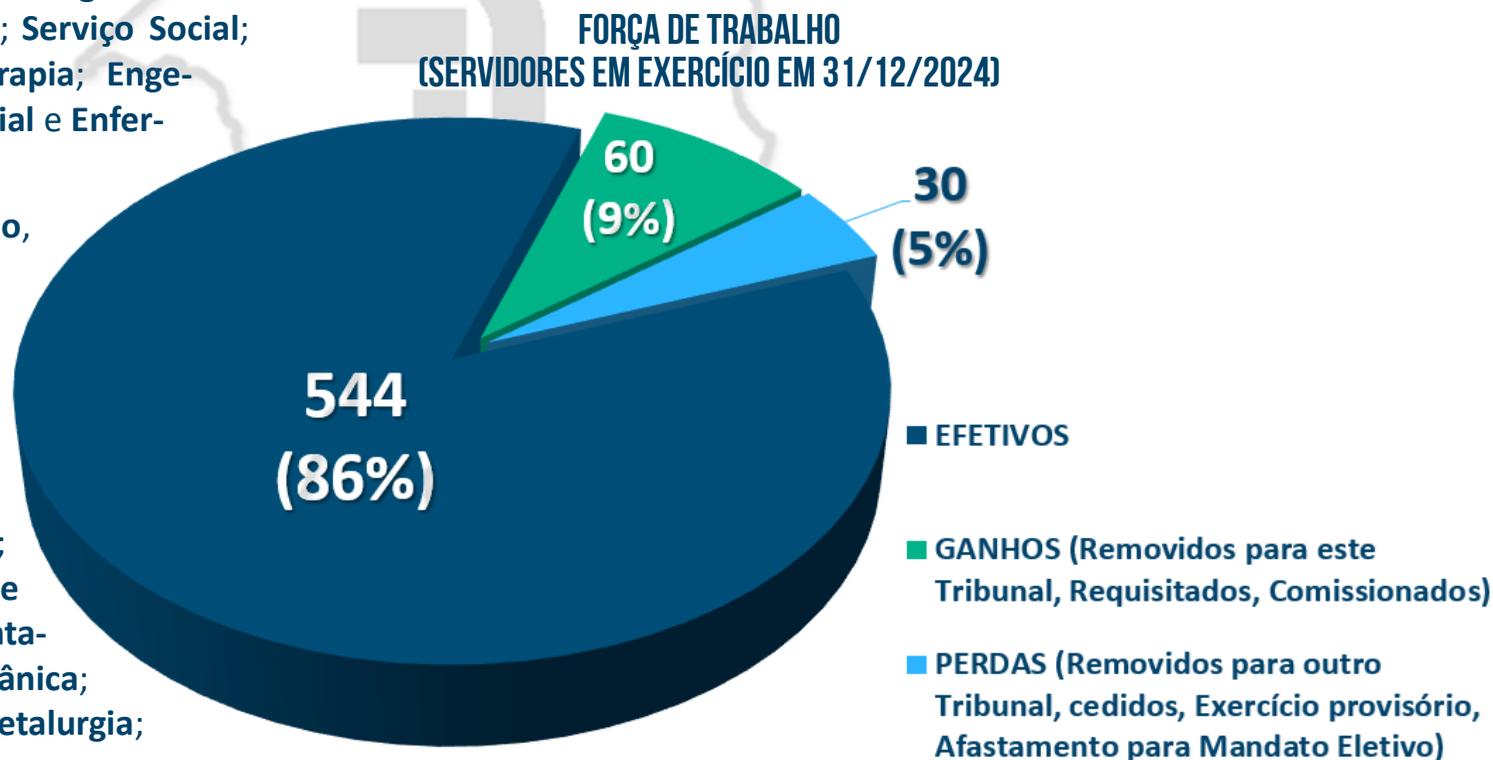
3.19. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (SERVIDORES)

A carreira de **Analista Judiciário**, conforme constante na Resolução CSJT nº 47, de 28 de março de 2008, é composta dos seguintes cargos: **Analista Judiciário – Área Judiciária; Analista Judiciário – Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados; Analista Judiciário – Área Administrativa; Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade; Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Economia; Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Planejamento; Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Administração**. Conta, também, com as seguintes Áreas de Apoio Especializado: **Psicologia; Medicina; Tecnologia da Informação; Biblioteconomia; Odontologia; Serviço Social; Arquitetura; Arquivologia; Fisioterapia; Engenharia; Nutrição; Comunicação Social e Enfermagem**.

A carreira de **Técnico Judiciário**, conforme constante na Resolução CSJT nº 47, de 28 de março de 2008, é composta dos seguintes cargos: **Técnico Judiciário – Área Administrativa**, contando, também, com as seguintes especialidades: **Apoio de Serviços Diversos; Artes Gráficas; Cálculo; Carpintaria e Marcenaria; Construção Civil; Contabilidade; Copa; Eletrônica; Mecânica; Mecanografia; Edificações e Metalurgia;**

Portaria; Segurança; Serviços Hidráulicos; Telecomunicações e Eletricidade; Telefonia; Transporte; Cinefoto e Microfilmagem; Comunicação Social; Desenho Técnico; Digitação; Enfermagem; Higiene Dental; Informática; Instalações Lógico-Elétricas; Operação de Computadores; Saúde Bucal; Segurança do Trabalho e Tecnologia da Informação.

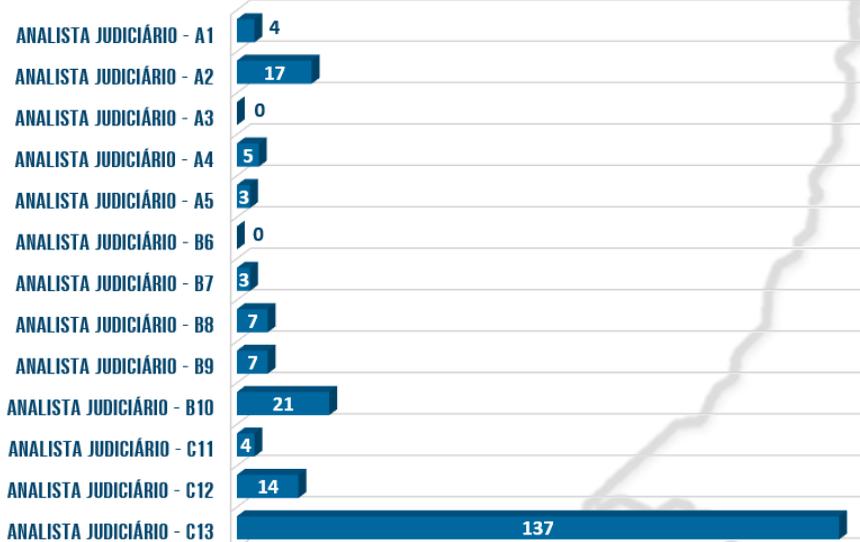
Em 31 de dezembro de 2024, a Força de Trabalho do Tribunal era de **544 servidores em exercício**, conforme detalhado no gráficos seguintes.



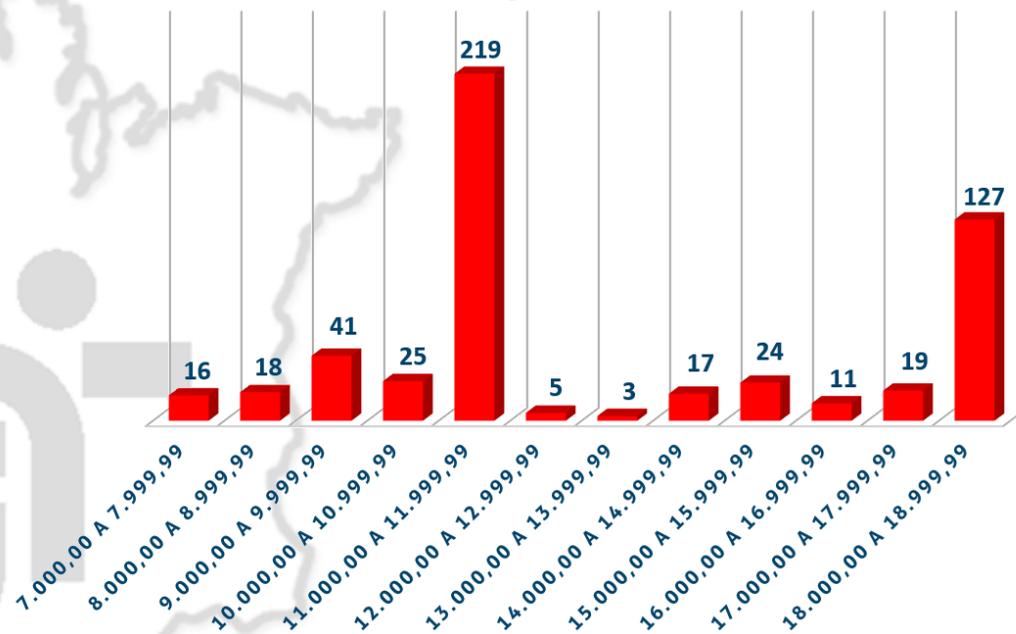
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.19. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (SERVIDORES)

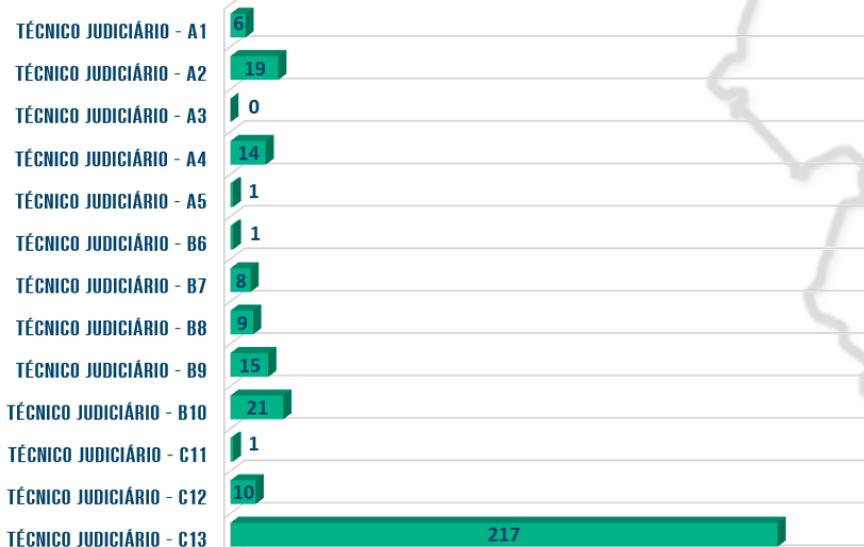
SERVIDORES EFETIVOS POR CARGO / CLASSE



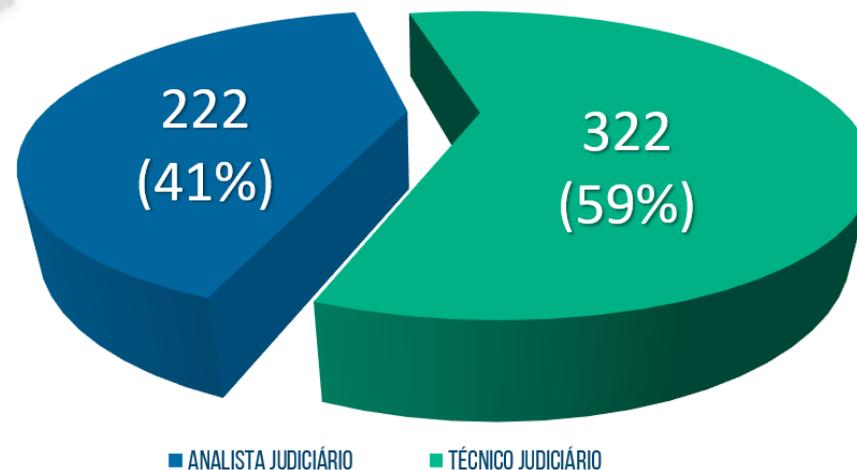
SERVIDORES EFETIVOS POR FAIXA SALARIAL
(VENCIMENTO + GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA)



SERVIDORES EFETIVOS POR CARGO / CLASSE



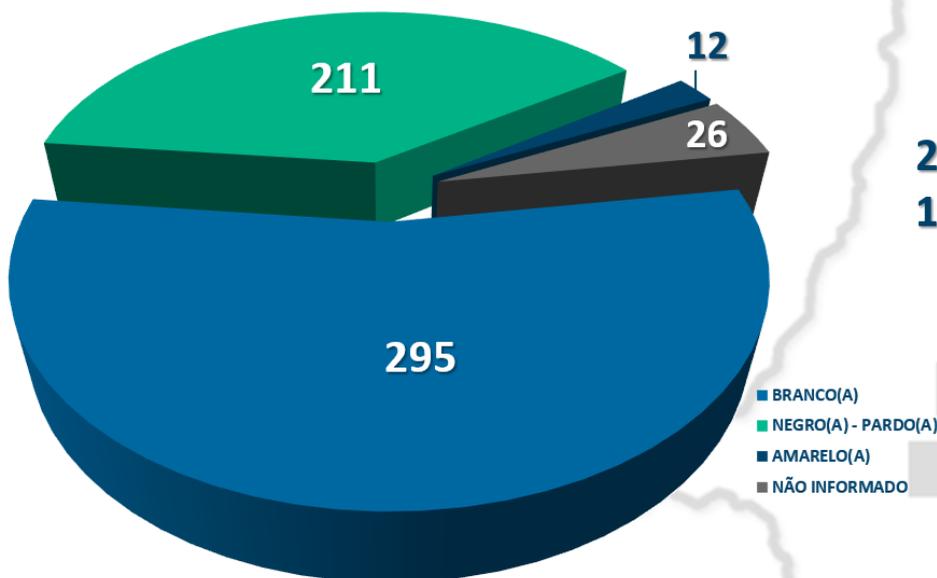
SERVIDORES POR CARREIRA



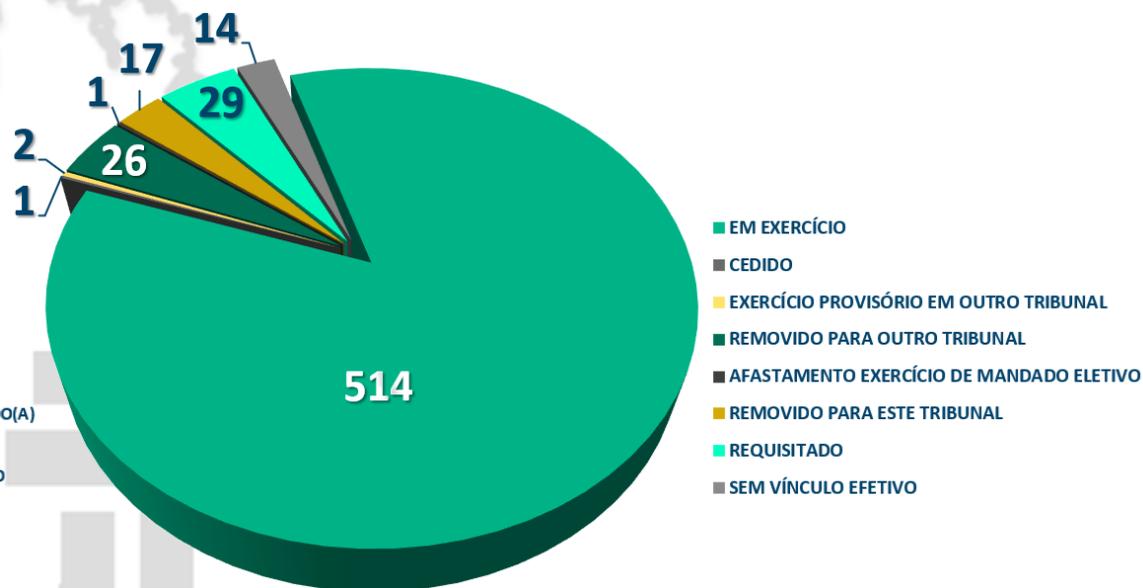
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.19. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (SERVIDORES)

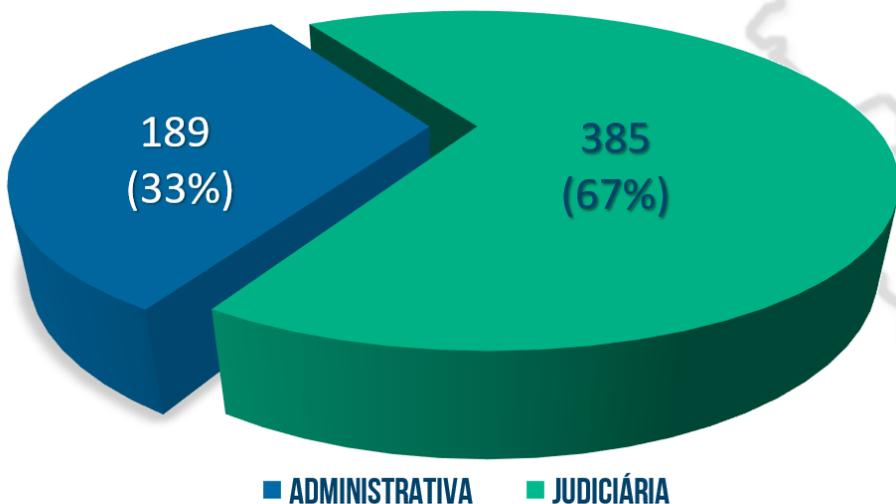
SERVIDORES POR ETNIA



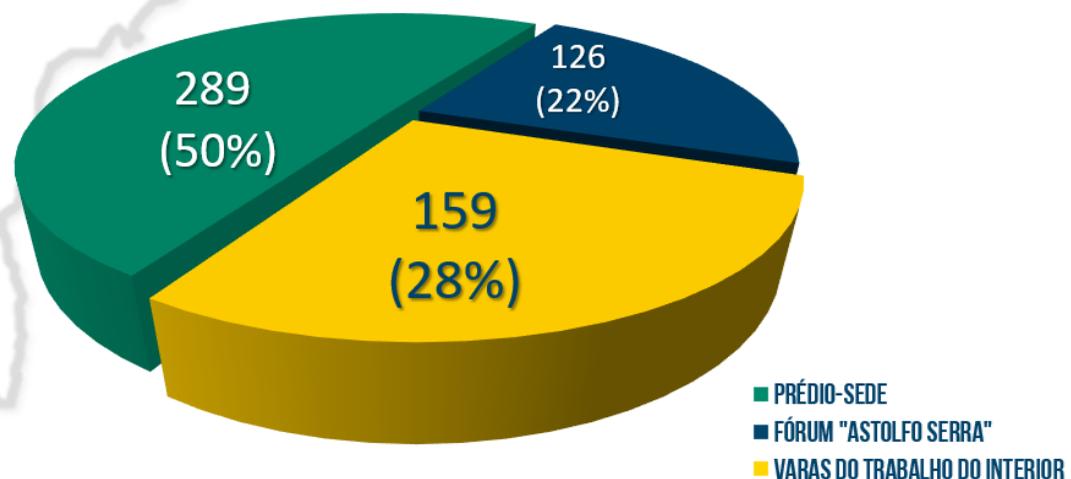
SERVIDORES POR SITUAÇÃO FUNCIONAL



SERVIDORES POR ÁREA DE ATUAÇÃO

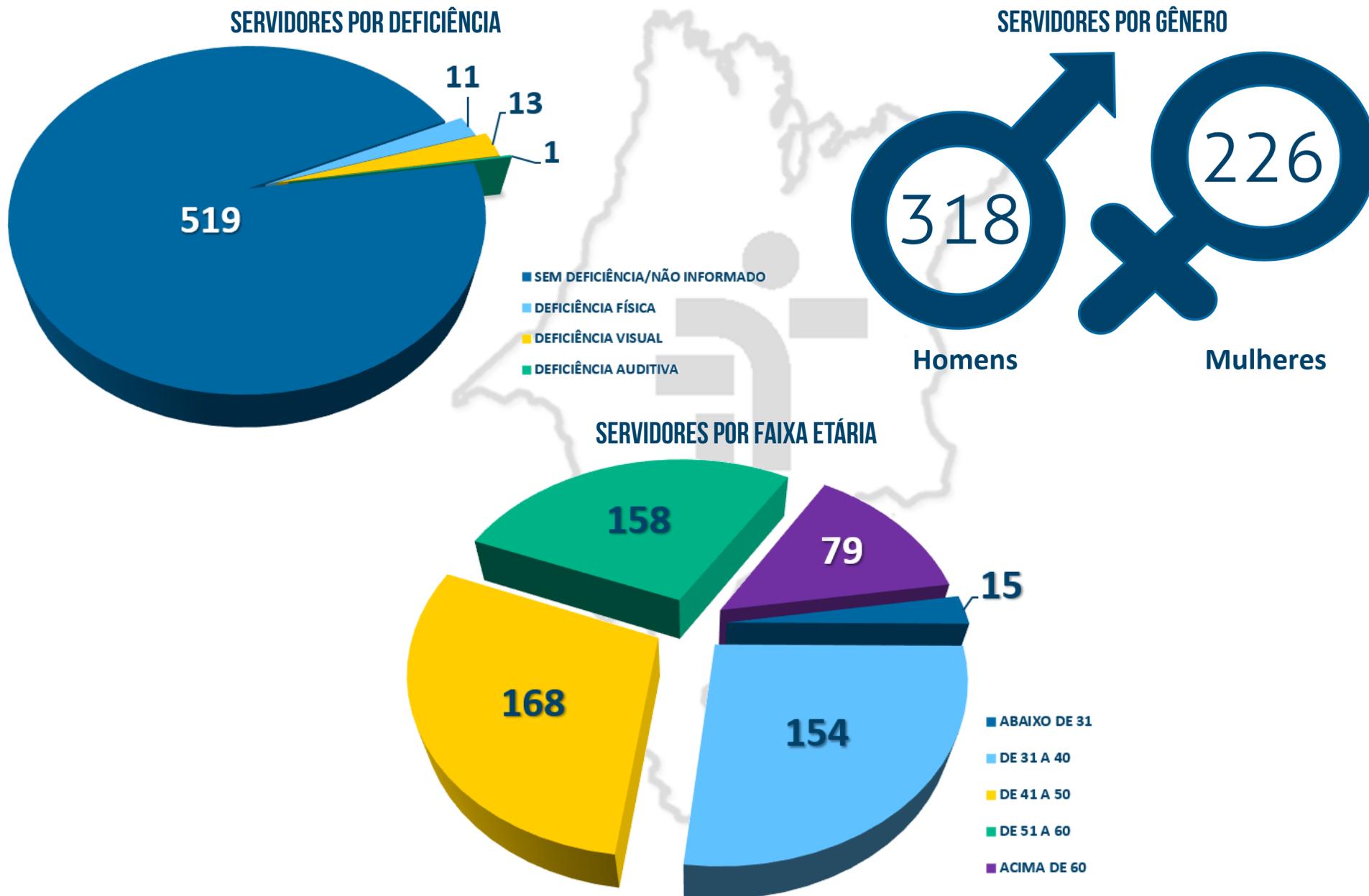


SERVIDORES POR UNIDADE DE EXERCÍCIO



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.19. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (SERVIDORES)



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.19. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

A etapa de recrutamento é realizada por meio de concurso público para provimento de cargos efetivos, nos termos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 9.739, 28 de março de 2019.

Em 2022 foi deflagrado processo para a realização de concurso público para servidores, ensejando no Edital nº 1, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 8 de agosto de 2022, Seção 3, fls. 123/133, cuja homologação do resultado final foi publicada no DEJT de 24 de março de 2023, fls. 7/8. Além das sete vagas oferecidas no certame, o Tribunal encontra-se provendo cargos provenientes de vacância por motivo de posse em outro cargo inacumulável, bem como por motivo de aposentadoria, dentro do prazo de validade do concurso, com autorização prévia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A alocação de pessoas é feita observando-se o disposto na Resolução CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021, e na Resolução CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016, que instituem a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, bem como a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança.

O desempenho dos servidores é auferido mediante processo de avaliação de desempenho, nos termos definido pela Resolução Administrativa TRT16 nº 137, de 16 de dezembro de 2003, que permite a aferição dos resultados do trabalho desenvolvido e a identificação das potencialidades e deficiências de cada um dos

seus servidores, tendo como finalidades:

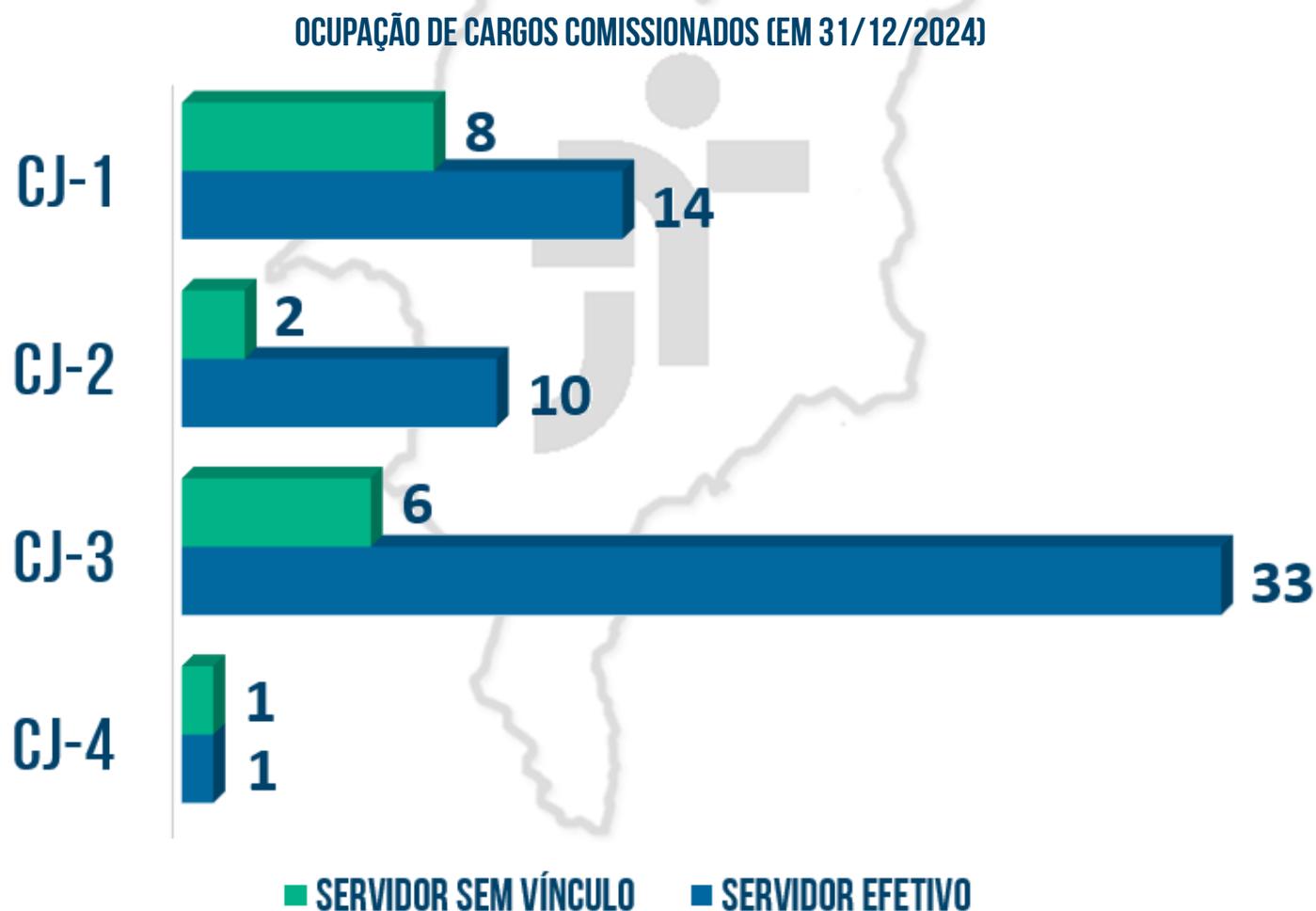
- I – estimular a melhoria da qualidade e o aperfeiçoamento dos procedimentos de trabalho, com vistas ao aumento da produtividade nas unidades e nos serviços prestados pela instituição;
- II – desenvolver a capacitação profissional e maximizar o aproveitamento do potencial dos servidores;
- III – subsidiar ações da área de recursos humanos (lotação, mobilidade, treinamento e desenvolvimento de servidores);
- IV – promover o processo de avaliação de desempenho de servidores em estágio probatório;
- V – embasar a promoção nas carreiras, que se dará sempre em um padrão para o seguinte, com interstício mínimo de um ano;
- VI – contribuir para a indicação de servidores para o exercício ou perda de funções comissionadas; e
- VII – somar pontos para habilitação à licença para capacitação.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.19. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA

As avaliações de estágio probatório são aplicadas, após o ingresso do servidor, em 4 (quatro) etapas: no 5º mês, no 12º mês, no 20º mês e no 30º mês. Quanto às avaliações de desempenho funcional, estas são aplicadas nos meses de abril e outubro de cada exercício, dependente da data de ingresso do servidor.

Portanto, a avaliação de desempenho embasa as progressões e promoções funcionais e impacta diretamente no exercício ou perda de funções comissionadas, abrangendo sobremaneira remuneração e meritocracia.

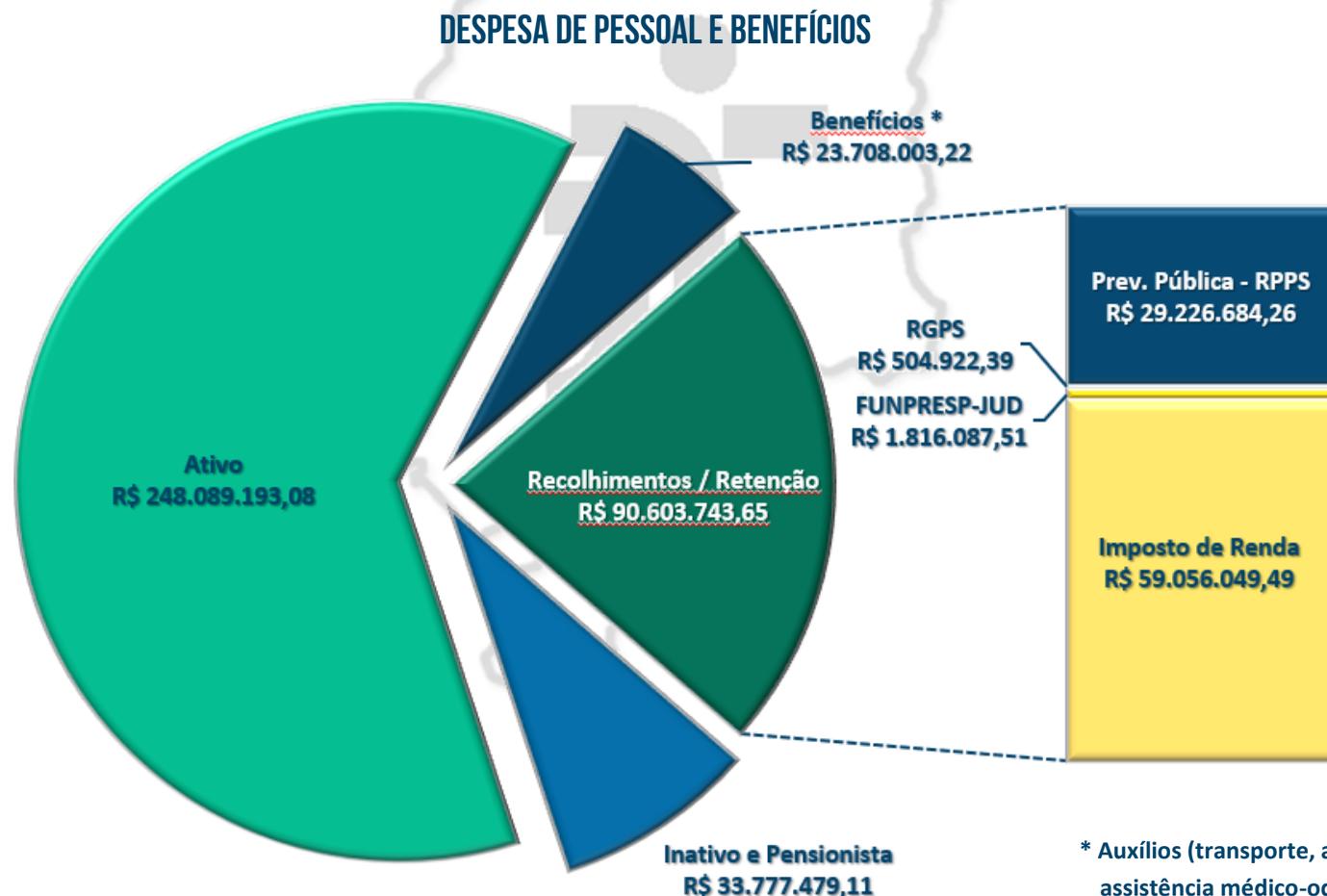


3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.19. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

Em 2024, o Tribunal teve um gasto bruto direto com pessoal e benefícios de **R\$ 281.866.672,19**, sendo **R\$ 248.089.193,08** de ativos e **R\$ 33.777.479,11** a inativos e pensionistas, incluindo despesas previdenciárias patronais.

Do montante de pessoal ativo, foram recolhidos **R\$ 31.547.694,16**, a título de contribuição previdenciária patronal, sendo **R\$ 29.226.684,26** ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Federais, **R\$ 1.816.087,51** à FUNPRESP-Jud (Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012) e **R\$ 504.922,39** ao Regime Geral de Previdência Social (INSS). Para o Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas foi retido na fonte o valor de **R\$ 59.056.049,49**.



* Auxílios (transporte, alimentação, natalidade) e assistência médico-odontológica e pré-escolar.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

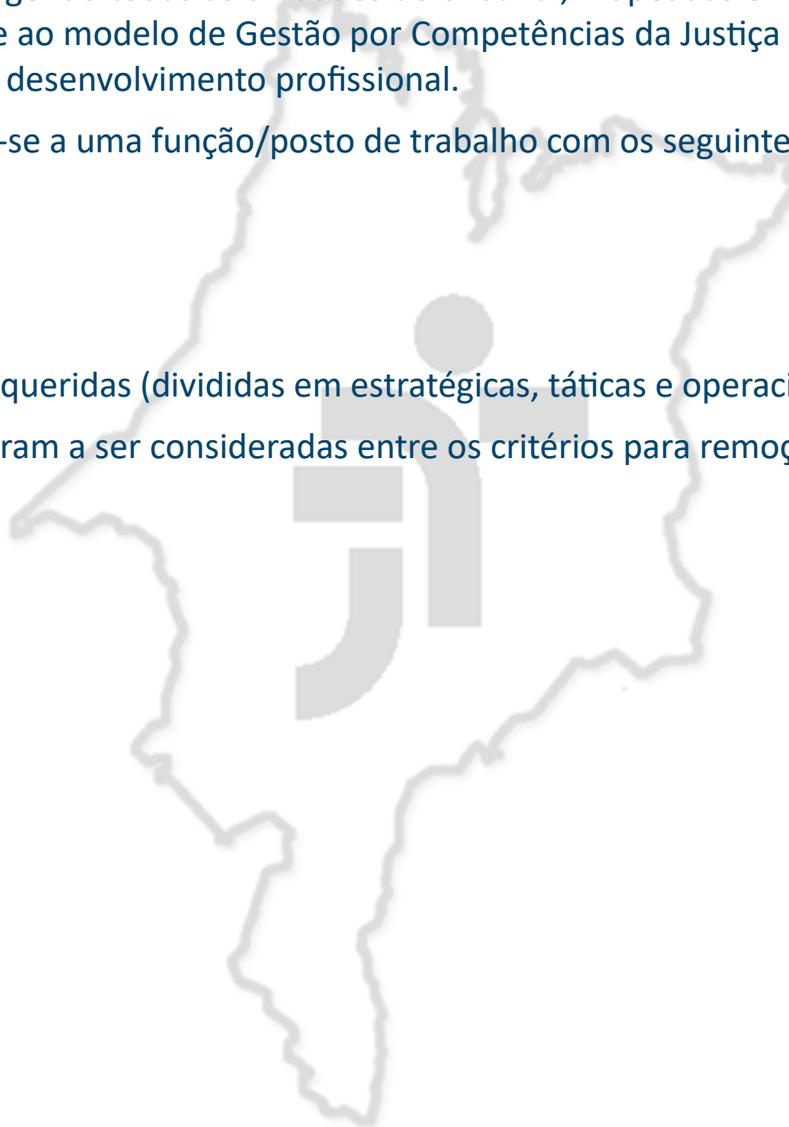
3.19. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

As matrizes de competências abrangendo todas as unidades do tribunal, mapeadas em 2023, foram revisadas em 2024 no PRO-GECOM (ferramenta nacional de suporte ao modelo de Gestão por Competências da Justiça do Trabalho) e atualizadas no sítio institucional, servindo como parâmetro para o desenvolvimento profissional.

Cada matriz de competência refere-se a uma função/posto de trabalho com os seguintes itens:

- ◆ Lotação;
- ◆ requisitos para a função;
- ◆ resumo de atribuições; e
- ◆ a descrição das competências requeridas (divididas em estratégicas, táticas e operacionais).

Em 2024 as competências continuaram a ser consideradas entre os critérios para remoções e alocações dos novos servidores que ingressaram no Tribunal.



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.19. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS COLEGIADOS TEMÁTICOS – PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

COLEGIADOS TEMÁTICOS

A Secretaria de Gestão de Pessoas atuou como Unidade de Apoio Executivo dos seguintes Colegiados em 2024:

- ♦ Subcomitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina;
- ♦ Subcomitê de Teletrabalho;
- ♦ Subcomitê de Atenção Integral à Saúde;
- ♦ Subcomitê de Carreira e Competências;
- ♦ Grupo de Trabalho para Elaboração do Programa de Preparação de Aposentadoria;
- ♦ Grupo de Trabalho para a Elaboração de Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança Voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Praticada em Face de Magistradas e Servidoras; e
- ♦ Subcomitê do SIGEP-JT.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal continuará a buscar desenvolver ações voltadas para melhorar os índices de Governança em Gestão de Pessoas.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.20. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – ESCOLA JUDICIAL – CAPACITAÇÃO

A Escola Judicial possui orçamento próprio para a capacitação de seus servidores e magistrados, de forma que detém autonomia para definir seu **Plano Anual de Capacitação**, atendendo à missão, visão e valores do seu mapa estratégico.

Os eventos formativos realizados em 2024 seguiram as diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento de magistrados, em conformidade com as normas da **Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT**, e com as orientações da Resolução CNJ nº 178, de 8 de agosto de 2013, e Resolução CNJ nº 192, de 8 de maio de 2014, que regulamentam o **Plano Nacional de Capacitação de Magistrados e Servidores do Judiciário**.

A programação foi cuidadosamente elaborada com base em sugestões de magistrados e servidores, além de contar com intercâmbio de experiências junto a outras Escolas Judiciais de diversos tribunais, abordando temas relevantes para o contexto do Judiciário Trabalhista.

Foi dedicada especial atenção à inclusão, promovendo a qualificação para todas as pessoas, independentemente de sua lotação no regional. A interiorização do conhecimento foi uma das nossas prioridades, e, para isso, realizamos eventos telepresenciais e híbridos, além de promover presencialmente as Semanas de Extensão voltadas para os servidores das 12 Varas do Trabalho localizadas nos polos de Imperatriz e Timon.

No ano de 2024, a Escola Judicial vivenciou diversos eventos importantes: abertura do ano letivo com a presença da apresentadora Gabriela Prioli; realização das Semanas de Formação de Magistrados, ocorridas no primeiro e segundo semestres do corrente ano, bem como da Semana de Extensão dos Servidores nos Polos Imperatriz e Timon. Este ano foi realizada, de forma simultânea, a referida Semana de Extensão de São Luís e Bacabal na capital; houve, ainda, a culminância do **Projeto TRT na Escola**, que contou com a participação de várias crianças de escolas públicas da capital.

A Escola Judicial desempenhou papel fundamental na formação e atualização dos magistrados, com destaque para a realização do **Curso de Formação Inicial Concentrada de Magistrados e Magistradas – Módulo Regional**, que durou de julho a outubro de 2024, composto por **144 horas aulas teóricas e 144,5 horas de aulas práticas**. Este curso foi direcionado aos novos juízes, proporcionando uma sólida base teórica e prática para o exercício de suas funções, com foco no aprimoramento das competências necessárias ao bom desempenho da magistratura. A formação abordou temas essenciais da legislação vigente, ética judicial, técnicas de julgamento, dentre outros temas, além de contar com a participação de palestrantes e especialistas de renome nacional, que enriqueceram ainda mais o aprendizado dos participantes. Durante o curso, também foram realizadas visitas

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.20. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – ESCOLA JUDICIAL – CAPACITAÇÃO

institucionais a diversos órgãos, como o Ministério Público do Trabalho (MPT), a Vale S.A., o Fórum Trabalhista e vários setores do Tribunal, proporcionando aos novos magistrados uma visão abrangente sobre o funcionamento das instituições e a interação entre os diversos atores do sistema judiciário.

Além disso, a Escola Judicial contribuiu significativamente para a Correição Presencial da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT), que teve como objetivo a inspeção e avaliação do funcionamento das unidades jurisdicionais. A Escola Judicial foi elogiada pela Ministra Corregedora-Geral pelo excelente trabalho na promoção de eventos de capacitação para magistrados, com destaque para as estratégias bem-sucedidas que incentivaram a ampla participação de juízes e desembargadores. Os dados apurados demonstram o cumprimento da recomendação do art. 39 da Resolução ENAMAT nº 28, de 28 de setembro de 2022, garantindo a capacitação continuada de pelo menos 30 horas semestrais nos quatro semestres analisados, refletindo o compromisso com o aprimoramento da jurisdição. Reconhece-se, ainda, a importância da oferta contínua de cursos práticos e diversificados para magistrados e servidores, ressaltando-se a relevância da capacitação constante para a atualização dos procedimentos judiciais e o fortalecimento da qualidade da prestação jurisdicional.

No segundo semestre, a Escola Judicial teve a honra

de realizar, em conjunto, a **Semana do Trabalho Decente** e a **22ª Semana de Formação de Magistrados**, duas iniciativas que reforçam o compromisso com a formação e a atualização constante dos profissionais que integram o sistema judiciário.

A referida semana abordou temas de extrema relevância para o cenário atual do mercado de trabalho, com ênfase em questões como doença mental e adoecimento ocupacional, além das problemáticas relacionadas a gênero, raça, etnia e trabalho escravo contemporâneo. Também foram discutidas questões relacionadas à liberdade religiosa no ambiente de trabalho e as novas relações de trabalho, como as que envolvem plataformas como Uber. Durante a semana, especialistas, acadêmicos e representantes de diversas instituições compartilharam conhecimentos e experiências, buscando promover uma reflexão profunda sobre as condições de trabalho e a importância da promoção de um ambiente laboral justo e inclusivo.

A realização conjunta dessas duas semanas representou um marco importante na atuação da Escola Judicial, promovendo a integração de temas centrais para o aprimoramento da justiça trabalhista e a formação de magistrados mais preparados para enfrentar os desafios do cenário atual. A combinação de temas foi uma oportunidade única de alinhamento entre a educação continuada dos magistrados e as discussões sobre os direitos

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.20. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – ESCOLA JUDICIAL – CAPACITAÇÃO

dos trabalhadores, refletindo a missão da EJUD16 em contribuir para um sistema judiciário mais justo e eficiente.

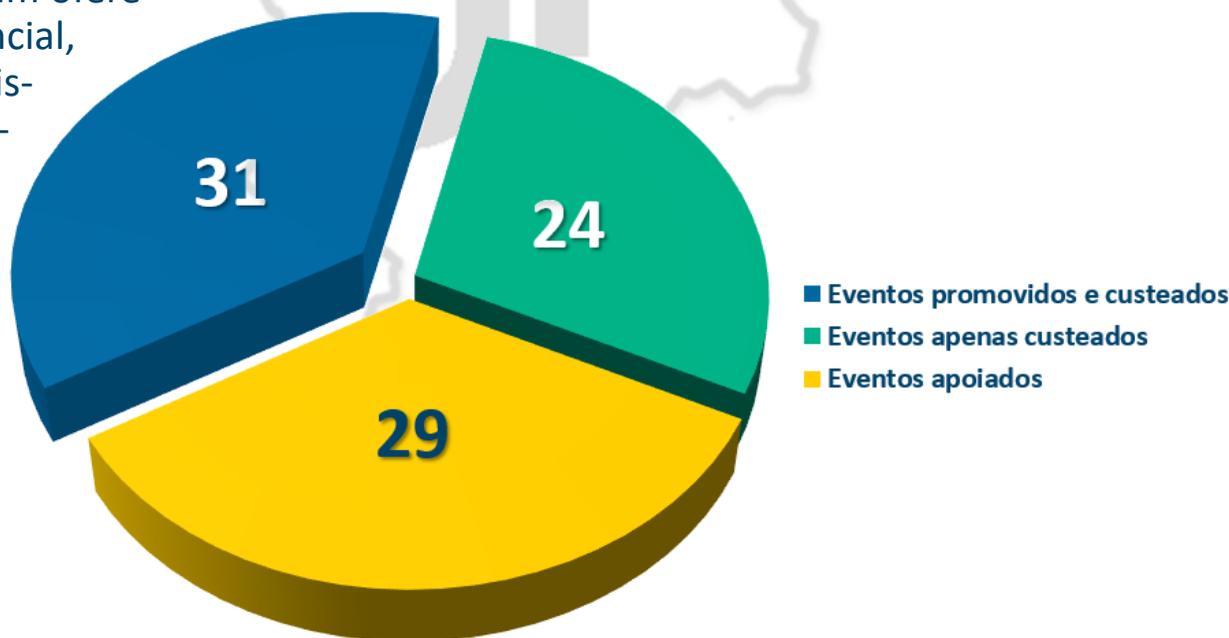
Houve, também, a continuidade do “Projeto TRT na Escola”, em parceria com a AMATRA XVI, que consiste em desenvolver uma atividade diretamente voltada para a comunidade escolar da Educação Básica, com o objetivo de fomentar ações relacionadas à disseminação da informação para os cidadãos. Neste ano contamos com a participação de 6 escolas, a capacitação de 18 professoras e professores, a distribuição de 640 cartilhas, e a participação de 670 alunas e alunos.

Considerando a missão desta Escola Judicial, diversos treinamentos da EJUD16 foram oferecidos de forma telepresencial, por meio de EAD (ensino a distância) ou gravação, utilizando ferramentas como Google Meet, Zoom, além

de transmissões pelo YouTube e outras redes sociais. Essas modalidades visaram ampliar o acesso à capacitação de magistrados e servidores que atuam fora da capital, bem como do público externo.

As capacitações realizadas em 2024 podem ser divididas em 3 grandes grupos:

- ▶ **Eventos promovidos e custeados** pela Escola Judicial – total de 31;
- ▶ **Eventos apenas custeados** pela Escola Judicial (participações de magistrados e servidores em cursos externos) – total de 24;
- ▶ **Eventos apoiados** pela Escola Judicial – total de 29.



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.20. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – ESCOLA JUDICIAL – CAPACITAÇÃO

Em 2024, foram realizadas ações voltadas à saúde e qualidade de vida dos servidores e magistrados, dentro e fora do Tribunal, a fim de contribuir para a manutenção do bem-estar pessoal e coletivo:

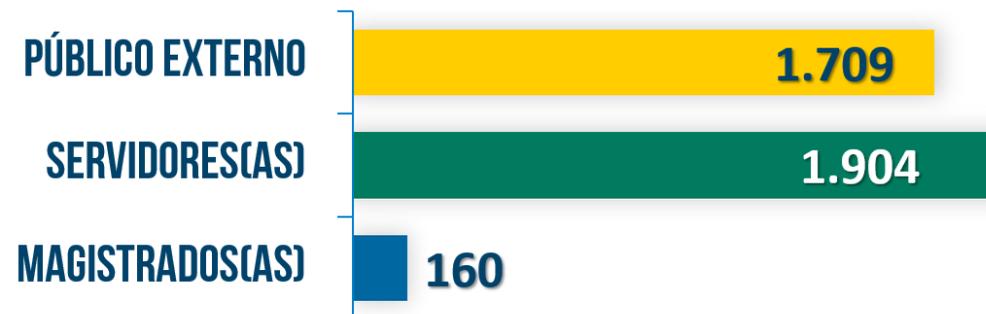
- ♦ **Palestra “Doenças profissionais, transtornos mentais e vida saudável”** (20 participantes);
- ♦ **A porosidade do tempo e o direito à desconexão** (28 participantes);
- ♦ **Palestra “A importância de uma alimentação saudável”** (45 participantes);
- ♦ **Palestra “Janeiro Branco: Não deixe a vida passar em branco”** (38 participantes);
- ♦ **Palestra “Infecções Sexualmente Transmissíveis e Prevenção”** (13 participantes);
- ♦ **Palestra “Autismo não se cura, se compreende”** (56 participantes);
- ♦ **Palestra “Ler/Dort e uso excessivo de telas”** (56 participantes);
- ♦ **Abril Verde – Conhecer para prevenir: adoecimento também é acidente de trabalho** (50 participantes);
- ♦ **Outubro Rosa – Os impactos psicológicos causados pelo diagnóstico de câncer** (26 participantes);
- ♦ **Novembro Azul: Importância dos cuidados com a saúde**

masculina e o diagnóstico precoce do câncer de próstata (30 participantes);

- ♦ **Dezembro Vermelho: Prevenção do HIV/Aids** (22 participantes).

Em 2024, a Escola Judicial alcançou um alto nível de participação e engajamento em seus eventos e cursos, com a presença de magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e público externo, como advogados, estudantes, juízes e servidores de outros Regionais. Ao final do ano, foram registradas **160 capacitações individuais de magistrados, 1.904 de servidores e 1.709 de participantes externos**. Em média, cada magistrado participou de **3,72 eventos de capacitação**, e cada servidor, de **3,49**, o que representa um aumento significativo de aproximadamente **31,76%** em relação ao total de capacitações realizadas no ano anterior.

CAPACITAÇÕES INDIVIDUAIS



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.20. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – ESCOLA JUDICIAL – CAPACITAÇÃO

A Escola Judicial também se dedicou a aproximar o Judiciário Trabalhista da sociedade, oferecendo espaço para que o público externo participasse de eventos focados em temas como saúde mental, atualizações jurídicas e outros assuntos relevantes. Essa ação reflete o interesse crescente da sociedade nas atividades da Escola Judicial e sua contribuição para a construção de uma justiça mais acessível e conectada com as necessidades sociais.

Destaque-se, por fim, a gestão bem-sucedida de todos os recursos orçamentários a ela encaminhados pela **Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT**, sempre pautada nos princípios que norteiam a Administração Pública.

O ano de 2024 foi encerrado com satisfação pelos resultados alcançados e agradecemos aos participantes que contribuíram para o sucesso dos eventos, que foram organizados com o máximo de dedicação e comprometimento.

Vale destacar o alinhamento das ações da Escola Judicial ao Objetivo Estratégico 2 “Promover formação continuada do quadro funcional”, constante no **Plano Estratégico do Tribunal para o período 2021-2026**.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.21. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – ESCOLA JUDICIAL – CONTRATAÇÕES

No ano de 2024, a Escola Judicial publicou o Ato EJUD nº 1, de 13 de junho de 2024, que regulamenta a participação de magistrados e magistradas de 1º e 2º graus, bem como de servidores e servidoras em eventos externos, possibilitando, assim, uma participação igualitária em cursos/eventos realizados fora da capital.

No âmbito da gestão de licitações e contratos, esta Escola Judicial, como órgão requisitante, é responsável por aprovar pedidos de capacitação apresentados pelos setores deste Tribunal ou diretamente por servidores e magistrados. Além disso, inicia os processos de contratação para palestras e outros eventos voltados a servidores, magistrados e público externo, sempre considerando a conveniência, a oportunidade e a disponibilidade orçamentária.

Nos casos de aprovação de demandas para participação em eventos externos, a Escola analisa a oportunidade e a pertinência da capacitação solicitada, destacando as razões que justificam sua utilidade ou necessidade. Também elabora a justificativa de preço com base na documentação apresentada pela possível contratada, autoriza a despesa e encaminha o processo à Divisão de Assessoramento Jurídico para a classificação do tipo de contratação e a verificação de sua legalidade, conforme disposto no Ato GP nº 10, de 29 de março de 2023.

Nas contratações realizadas por iniciativa da Escola ou a pedido de outros setores para eventos promovidos no Tribunal, são analisados a conveniência, a oportunidade e a dotação orçamentária. Além disso, são apresentados a documentação da possível contratada, a justificativa de conveniência e utilidade, o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Pre-

liminar (ETP) e o Termo de Referência Simplificado, conforme os termos do Ato GP nº 10, de 29 de março de 2023.

Além disso, o Ato Regulamentar GP nº 2, 17 de abril de 2018, passou a exigir a declaração de parentesco nos casos de contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação, como forma de evitar a prática de nepotismo no âmbito das contratações da Escola Judicial.

A partir de 2020, esta Escola Judicial verifica no âmbito dos demais órgãos da Administração Pública se houve similar prestação de serviços por tais empresas e quais foram os preços contratados, além de pesquisar outras empresas que ofertem cursos similares, cotejando valores conforme o formato dos cursos que se busca contratação.

Justificam-se as contratações pela necessidade de capacitação e atualização dos servidores, permitindo o regular exercício de suas funções.

Foram realizadas 17 (dezesete) contratações diretas no ano de 2024, em sua maioria por inexigibilidade de licitação, vez que se adequam às hipóteses do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.21. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – ESCOLA JUDICIAL – CONTRATAÇÕES

CURSOS / PALESTRAS REALIZADOS ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE/DISPENSA)

Abertura do Ano Letivo – Palestra “Habilidades do Profissional do Futuro”, com Gabriela Prioli

Palestra “Renove-se: Motivação e Superação para Servidores”, com Leila Navarro

Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

Curso de Desenvolvimento Gerencial

Letramento em diversidade, gênero e população trans com ênfase no acesso ao trabalho – Semana do Trabalho Decente e 22ª Semana de Formação de Magistrados

Curso Master Class

Como elaborar o orçamento e julgar a planilha de preços com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo revisão, reajuste e repactuação

RH Total – Semana Nacional para Servidores das Áreas de RH e DP da Administração Pública

2º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público

21º CONAMAT – Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho

Masterclass BIM para Administração Pública

Curso “Masteclass de Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial”

Retenções na Fonte de Impostos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços por Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal – Retenção de IR, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, ISSQN e INSS

XIV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho

Curso “SRP e Credenciamento”

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – atualizado com a nova lei de licitações (lei nº 14.133/2021)

Curso Avançado de Planejamento de Contratações de TI -

Nova IN 94/2022 e Nova Resolução CNJ 468/2022 - para processos instruídos à luz da nova lei de licitações

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.22. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADEQUAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES AO PLANO ESTRATÉGICO

Com o objetivo de garantir um acompanhamento da estratégia institucional, os objetivos estratégicos são monitorados através de indicadores de desempenho, definidos no Plano Estratégico Plurianual 2021-2026, em consonância com as metas nacionais do Poder Judiciário.

Abaixo, um resumo dos objetivos estratégicos que norteiam as contratações no âmbito da 16ª Região, cabendo à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial a condução do processo de contratação:

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 1

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 2

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.22. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade legal na gestão de licitações e contratos, o Tribunal observa a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), junto com o conjunto de normas elencado abaixo:

- ⇒ Decreto nº 11.878, de 9 de Janeiro de 2024 - Regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- ⇒ Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- ⇒ Decreto nº 8.538, de 6 de Outubro de 2015 – regulamenta o tratamento diferenciado para microempresas e outros nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
- ⇒ Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010 – regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal;
- ⇒ Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia;
- ⇒ Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 – dispõe sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal;
- ⇒ Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023 – rRegulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- ⇒ Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 – dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal ;
- ⇒ Instrução Normativa SEGES/MP nº 40, de 22 de maio de 2020 – dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal;
- ⇒ Instrução Normativa SEDE/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020 – dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal ;
- ⇒ Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 – dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal;
- ⇒ Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 – dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica (Lei nº 14.133, de 2021), e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal;
- ⇒ Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 – dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica (Lei nº 14.133, de 2021), e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal;
- ⇒ Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

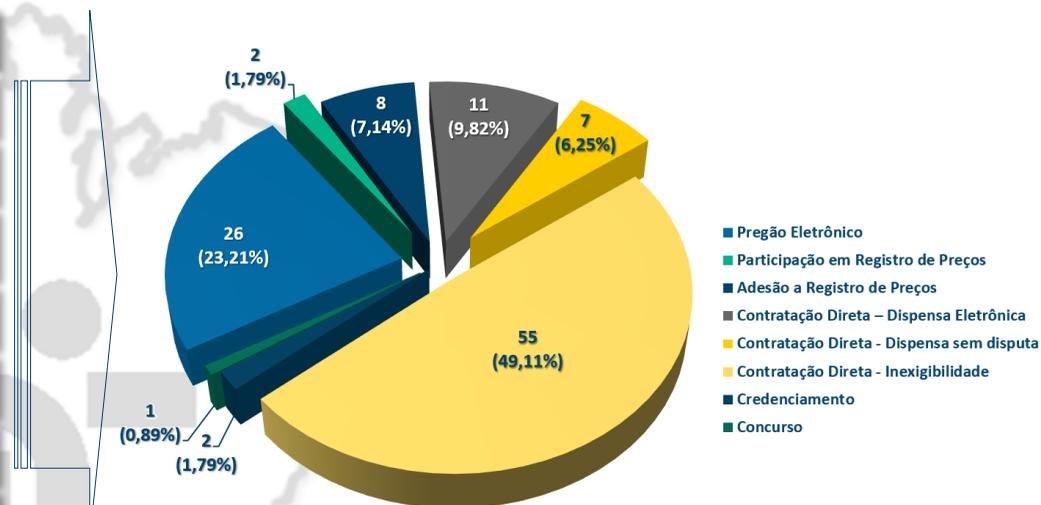
3.22. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CONFORMIDADE LEGAL

- 2022** – dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal;
- ⇒ **Resolução CNJ nº 114, de 20 de abril de 2010** - dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no poder judiciário;
 - ⇒ **Resolução CNJ nº 169, de 31 de janeiro de 2013** - dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências de unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça;
 - ⇒ **Resolução CSJT nº 70, de 24 de setembro de 2010** – dispõe sobre o processo de planejamento, execução e fiscalização de obras e de aquisição e locação de imóveis no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus e dá outras providências;
 - ⇒ **Resolução CSJT nº 103, de 25 de maio de 2012** – aprova o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus;
 - ⇒ **Resolução TRT16 nº 86, de 18 de abril de 2016** – institui o Processo de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações na 16ª Região;
 - ⇒ **Portaria GP/TRT16 nº 511, de 10 de julho de 2012** – institui normas complementares para a elaboração do Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;
 - ⇒ **Portaria GP/TRT16 nº 527, de 11 de julho de 2024** – define os serviços e fornecimentos considerados de natureza contínua no âmbito da 16ª Região;
 - ⇒ **Ato GP/TRT16 nº 10, de 29 de março de 2023** – regulamenta, no âmbito da 16ª Região, as contratações por dispensa de licitação previstas no art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - ⇒ **Ato GP/TRT16 nº 9, de 29 de março de 2023** – dispõe sobre a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, da equipe de planejamento da contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da 16ª Região;
 - ⇒ **Ato GP/TRT16 nº 8, de 8 de março de 2023** – dispõe sobre os limites para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e de luxo, no âmbito da 16ª Região;
 - ⇒ **Ato GP/TRT16 nº 7, de 8 de março de 2023** – dispõe sobre as minutas-padrão nos procedimentos de contratação administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e dá outras providências;
 - ⇒ **Ato GP/TRT16 nº 6, de 8 de março de 2023** – dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da 16ª Região;
 - ⇒ **Ato GP/TRT16 nº 5, de 8 de março de 2023** – regulamenta, no âmbito da 16ª Região, a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras;
 - ⇒ **Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 2, de 29 de março de 2023** – regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de penalidades administrativas no âmbito das licitações e contratações realizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;
 - ⇒ **Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 1, de 29 de março de 2023** – regulamenta o processo de contratação de bens, serviços e obras no âmbito da 16ª Região

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.22. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES

MODALIDADE	QTDE.	%
PREGÃO ELETRÔNICO	26	23,21%
REGISTRO DE PREÇOS (PARTICIPAÇÃO)	2	1,79%
REGISTRO DE PREÇOS (ADESÃO)	8	7,14%
CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA ELETRÔNICA)	11	9,82%
CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA S/ DISPUTA)	7	6,25%
CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)	55	49,11%
CREDENCIAMENTO	2	1,79%
CONCURSO	1	0,89%
TOTAL	112	



PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES DIRETAS

FINALIDADE	OBJETO	VALOR
ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	Contratação dos serviços de Tradução/Interpretação de Libras para a língua portuguesa e vice-versa nas formas simultâneas (ao vivo) presencial, simultânea remota, formato pré-gravado em audiovisual, com cessão de uso de imagem e voz (Grupo 1 - Tradução/Interpretação)	R\$ 75.060,00
ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	Contratação dos serviços de Tradução/Interpretação de Libras para a língua portuguesa e vice-versa nas formas simultâneas (ao vivo) presencial, simultânea remota, formato pré-gravado em audiovisual, com cessão de uso de imagem e voz (Grupo 2 - Legendagem e Audiodescrição)	R\$ 2.880,00
AUTONOMIA ENERGÉTICA	Contratação de um sistema de geração de energia solar fotovoltaica para as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal	R\$ 1.895.584,55

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.22. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES

PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES DIRETAS

FINALIDADE	OBJETO	VALOR
PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADOS, SERVIDORES E COLABORADORES EVENTUAIS EM DIVERSOS EM EVENTOS	Contratação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento/reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, emissão de seguros de assistência de viagens nacionais e internacionais	23,00% de desconto sobre o valor dos bilhetes
MANUTENÇÃO PREDIAL	Contratação de serviços de manutenção predial nos imóveis do Tribunal, compreendendo além de mão de obra, o fornecimento de materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços	15,00% de desconto sobre os serviços prestados
ACESSO À INTERNET PELO TRIBUNAL	Contratação de serviço continuado de link (enlace), redundante de comunicação de dados para acesso de 750 Mbps à Internet, com roteamento do protocolo BGP (Border Gateway Protocol)	R\$ 108.000,00
CERTIFICAÇÃO DIGITAL (LICITAÇÃO COMPARTILHADA)	Constituição de Registro de Preços para prestação de serviço continuado de validação, emissão e/ou gravação de certificado digital, bem como serviço de visita técnica local nas unidades da Justiça do Trabalho dos Tribunais Regionais partícipes do certame e aquisição de mídias criptográficas do tipo token USB	Ata 11/2024: R\$ 1.084.620. Ata 12/2024: R\$ 1.684.987,60
AQUISIÇÃO DE OBRAS ARTE	Seleção, premiação e execução de obras de arte inéditas, na categoria pintura, relativas ao tema: "Trabalho e Cidadania" que integrarão o acervo da instituição e ocuparão lugares de destaque nas dependências da Justiça do Trabalho	Premiação total: R\$ 50.000,00
SOLUÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS JUDICIAIS	Credenciamento de interessados em prestar serviços de SECURITIZAÇÃO DE ARRECADAÇÕES, sem ônus para o Tribunal, referentes à quitação, por meio de cartão de débito ou crédito, de débitos relativos a processos judiciais, utilizando as principais bandeiras de cartão disponíveis no mercado	Sem ônus

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.22. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CONTRATOS MAIS RELEVANTES

Apresenta-se aqui os contratos mais relevantes, considerando não somente valor da contratação, mas a complexidade, o quantitativo:

1. ENGENHARIA - Objetivando a manutenção preventiva e corretiva do bem público, com modernização dos elevadores é essencial para garantir a confiabilidade e a segurança dos equipamentos, reduzindo custos de manutenção a longo prazo e melhorando a acessibilidade.

1.1. PA Nº 3153/2023 (CONTRATO TRT 16 Nº 45/2024) - serviço de manutenção predial nos imóveis do Tribunal, compreendendo, além de mão de obra, o fornecimento de materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços – Valor (estimado): **R\$ 1.326.000,00**;

1.2. PA Nº 3274/2024 (CONTRATO TRT 16 Nº 32/2024) - serviços de consultoria especializada para modernização dos elevadores existentes no prédio do fórum trabalhista de São Luís. Valor: **R\$ 10.646,64**;

2. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.1. DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TOKEN/CERTIFICADO DIGITAL

2.1.1. PA Nº 4699/2024 (CONTRATO TRT 16 Nº 14/2024) (ADESÃO – SERPRO) - Valor: **R\$ 27.628,28**;

2.1.2. PA Nº 8386/2024 (CONTRATO TRT 16 Nº 49/2024) - Valor: **R\$ 46.324,00**;

2.1.3. PA Nº 2404/2023 (CONTRATO TRT 16 Nº 12/2024) - fornecimento contínuo de mídias criptográficas do tipo token USB e serviço de certificação digital de pessoa física, no modelo tradicional e em nuvem. Valor: **R\$ 153.558,70**;

2.2. DESPESA COM AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, COMPUTADORES E MONITORES

2.2.1. PA Nº 7674/2024 (CONTRATO TRT 16 Nº 47/2024) - Aquisição de monitores. Valor **R\$ 176.295,00**;

2.2.2. PA Nº 7595/2024 (CONTRATO TRT 16 Nº 42/2024) - Aquisição de microcomputadores. Valor **R\$ 312.825,00**;

2.2.3. PA Nº 7595/2024 (CONTRATO TRT 16 Nº 41/2024) - Aquisição de notebooks de alto desempenho. Valor **R\$ 411.080,00**;

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.22. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CONTRATOS MAIS RELEVANTES

2.2.4. PA Nº 4765/2023 (CONTRATO TRT 16 Nº 24/2024) - Aquisição de microcomputadores. Valor R\$ 531.185,00;

2.2.2. PA Nº 7595/2024 (CONTRATO TRT 16 Nº 41/2024) - Aquisição de licenças de softwares. Valor R\$ 424.586,40;

3. SERVIÇOS GERAIS

3.1. PA Nº 822/2024 (CONTRATO TRT 16 Nº 15/2024) - Serviço de controle de pragas. Valor: R\$ R\$ 37.951,68;

3.2. PA Nº 822/2024 (CONTRATO TRT 16 Nº 16/2024) - Serviço de limpeza da caixa d'água. Valor: R\$ R\$ 40.365,44;

3.3. PA Nº 6308/2024 (CONTRATO TRT 16 Nº 44/2024) - Serviço de recarga de extintores. R\$ 19.485,00;

4. TRANSPORTES

4.1. PA Nº 6443/2024 (CONTRATO TRT 16 Nº 29/2024) - Aquisição de veículos. Valor: R\$ R\$ 570.000,00;

4.2. PA Nº 6443/2024 (CONTRATO TRT 16 Nº 38/2024) - Aquisição de veículos. Valor: R\$ R\$ 380.000,00;

4.3. PA Nº 6443/2024 (CONTRATO TRT 16 Nº 48/2024) - Aquisição de veículos. Valor: R\$ R\$ 1.011.600,00.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.22. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CONVÊNIOS

CONVÊNIO / PARCERIA	CONVENENTES / PARCEIROS	OBJETO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
CONVÊNIO Nº 1/2024	ANAJUSTRA/FEDERAL	Prestação de serviços técnicos e operacionais na área de benefício, através de orientação, fiscalização de Operadora de Planos de Saúde a serem desenvolvidos pela ANAJUSTRA.	30/09/2024	30/09/2029
CONVÊNIO Nº 2/2024	ANAMATRA	Consignação em folha de pagamento de valores em rubricas referentes a desconto de mensalidade devida à CONVENIADA por magistrados DOS servidores, ativos, e inativos, e pensionistas do CONVENENTE, os quais participam da citada Associação na qualidade de associados.	05/03/2024	05/03/2029
CONVÊNIO Nº 3/2024	COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI	Abertura de 2 (duas) rubricas destinadas a desconto em folha de pagamento de magistrados federais do trabalho/ servidores efetivos, ativos e inativos cooperados, do Poder Judiciário do União, referentes à concessão de empréstimo ou financiamento pela CONVENIADA e ao desconto das parcelas.	02/03/2024	02/03/2028
CONVÊNIO Nº 4/2024	BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO, INVESTIMENTO S/A	Concessão de empréstimos e Financiamentos, a critério da CONVENIADA, como amortização mediante consignação em folha de pagamento dos magistrados e servidores ativos, aos inativos	30/07/2024	30/07/2029
CONVÊNIO Nº 5/2024	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	Oferecimento de apoio às atividades administrativas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, disponibilizando servidor da área de psicologia para a realização de laudo especializado de magistrados e servidores para embasamento das decisões da Junta médica oficial do Tribunal.	28/08/2024	28/08/2029

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.22. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO / PARCERIAS / ADESÕES

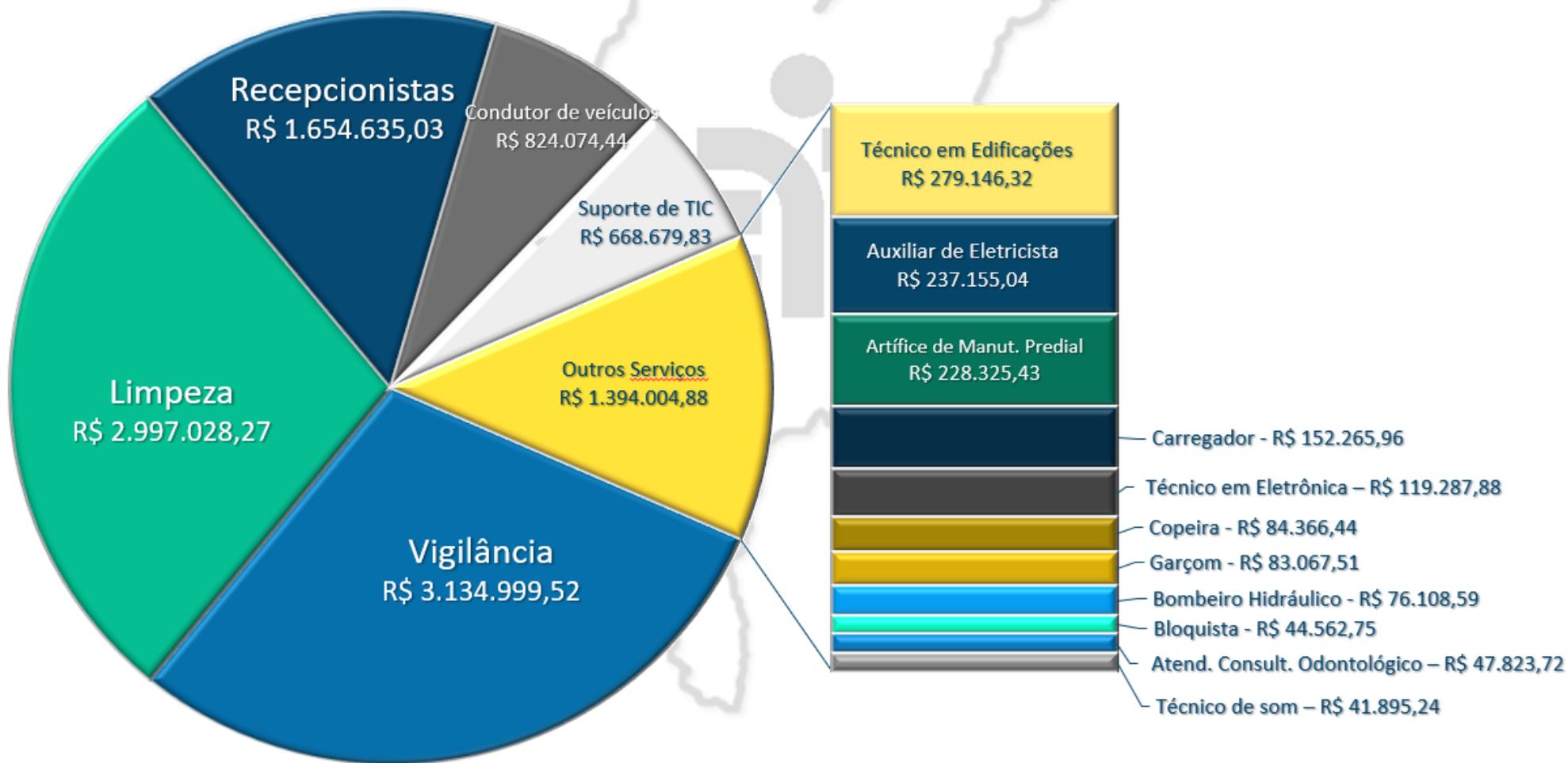
PARCERIA	PARCEIROS	OBJETO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
ACORDO DE COOP. TÉCNICA Nº 1/2024	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO	Oferecimento de apoio às atividades administrativas do TRT 16 pela PRT16, mediante a disponibilização de servidores da área de Divisão de Perícia da PRT16 para a elaboração de documentos relacionados à Segurança e Medicina do Trabalho.	28/05/2024	28/05/2029
ACORDO DE COOP. TÉCNICA Nº 5/2024	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Acesso ao Portal Judicial da CAIXA.	02/08/2024	02/08/2029
ACORDO DE COOP. TÉCNICA Nº 9/2024	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO	Possibilitar o acesso, a utilização e a publicidade, por parte do Tribunal, ao cadastro de órgãos e entidades existentes na Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região	19/12/2024	19/12/2034
TERMO DE ADESÃO AO ACT Nº 3/2024 FIRMADO ENTRE O CSJT E O BANCO DO BRASIL S/A	TRT 16 / CSJT / BANCO DO BRASIL	Automação do processamento de ordens judiciais relativas a depósitos judiciais	28/06/2024	28/06/2034
TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 131/2024	TRT 16 / CNJ / CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / CSJT	Desenvolver ações voltadas à implementação do “Compromisso de Apoio Institucional à Empregabilidade de Adolescentes, Jovens e Adultos Provenientes do Programa Novos Caminhos/CNJ]– TST -CSJT	13/08/2024	13/08/2029

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.22. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CONTRATOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

No ano de 2024 foram realizadas as contratações de Auxiliar de Arquivo e Oficial de Marcenaria, com vigência de cinco anos, formalizados em observância à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Para o ano de 2025, será concluída a contratação dos serviços de Bombeiro Hidráulico e Manutenção Predial, assim como a conclusão da licitação para Suporte a usuários de TIC, Técnico de Som, Motorista, Copeira, Garçom, Carregador, Oficial Eletricista, Técnico em Eletrônica e Técnico em Edificação.



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.22. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA 2024

DESAFIOS QUE INTERFERIRAM NO CUMPRIMENTO DE METAS E OBJETIVOS

- Reduzido quadro de pessoal (a Unidade continua com o mesmo quantitativo de 2022);
- Poucos servidores na Divisão de Aquisições e Contratações e Apoio a Contratos e Convênios, comparado com outros Regionais que possuem a mesma demanda;
- Falta de treinamento e formação.

EXPECTATIVA PARA 2025:

- **Lotação de novos servidores na Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial;**
- **Montagem de curso EAD, no qual cada servidor indicado para fiscalização de contratos faça o treinamento inicial;**
- **Oferta de novos cursos e formações para aprofundar o conhecimento;**
- **Monitoramento dos contratos no portal do Comprasnet; e**
- **Mapeamento de processos.**

DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Aprimoramento de capacitação para fiscais e gestores de contratos. A atuação do fiscal de contrato é fundamental para que os recursos alocados ao Tribunal sejam aplicados corretamente e com eficiência. Para tanto há necessidade de que esteja treinado e capacitado para o desempenho de suas atribuições;
- Capacitação permanente dos servidores que atuam na área de aquisições públicas e contratos;
- Aumento do número de servidores para atuar na gestão de contratos.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.23. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

A Coordenadoria de Material e Logística realiza a gestão patrimonial do Tribunal, consistindo em bens móveis (materiais de consumo e permanentes) e imóveis, além dos serviços gráficos, com suas atribuições estabelecidas no Regulamento Geral do Tribunal e no Ato Regulamentar GP nº 14, de 30 de outubro de 2019, cabendo-lhe a administração dos bens móveis (materiais de consumo e materiais permanentes) e dos bens imóveis, que compõem o acervo patrimonial do Tribunal, atendendo às premissas da contabilidade aplicada ao setor público, bem como as macrofunções do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

A gestão dos materiais permanentes e de consumo, incluindo o inventário anual, ocorre com a utilização do Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP), instituído pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho como forma de padronização nacional.

CONFORMIDADE LEGAL

Ato Regulamentar GP nº 14, de 30 de outubro de 2019, que disciplina a gestão patrimonial e o inventário anual no âmbito do Sistema de Controle de Material e Patrimônio, visando a padronização da Justiça do Trabalho, com as premissas da contabilidade aplicada ao setor público e as macrofunções do SIAFI.



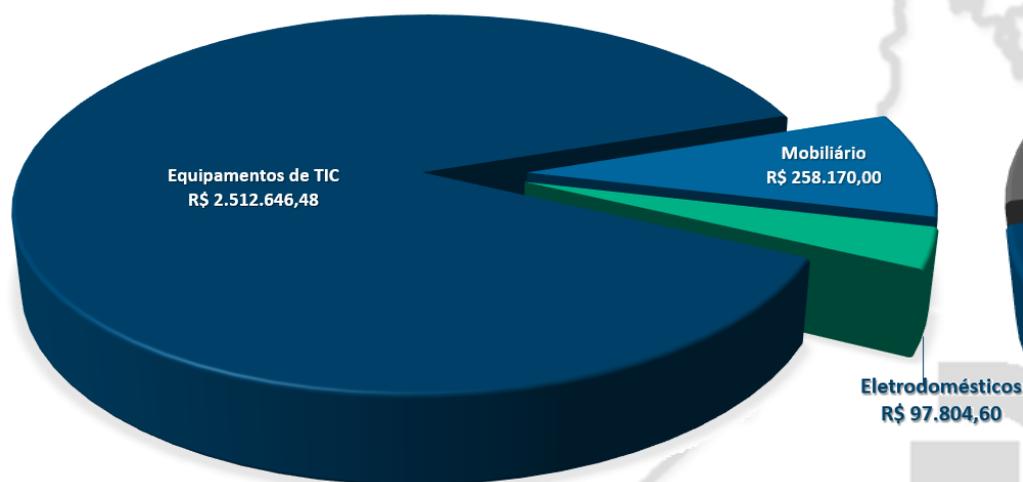
INVESTIMENTOS REALIZADOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS VISAM ATENDER AOS SEGUINTE OBJETIVOS INSTITUCIONAIS:

- ➔ garantir a infraestrutura apropriada;
- ➔ aperfeiçoar a gestão de custos;
- ➔ aperfeiçoar a infraestrutura e a governança; e
- ➔ buscar a efetividade na prestação jurisdicional.

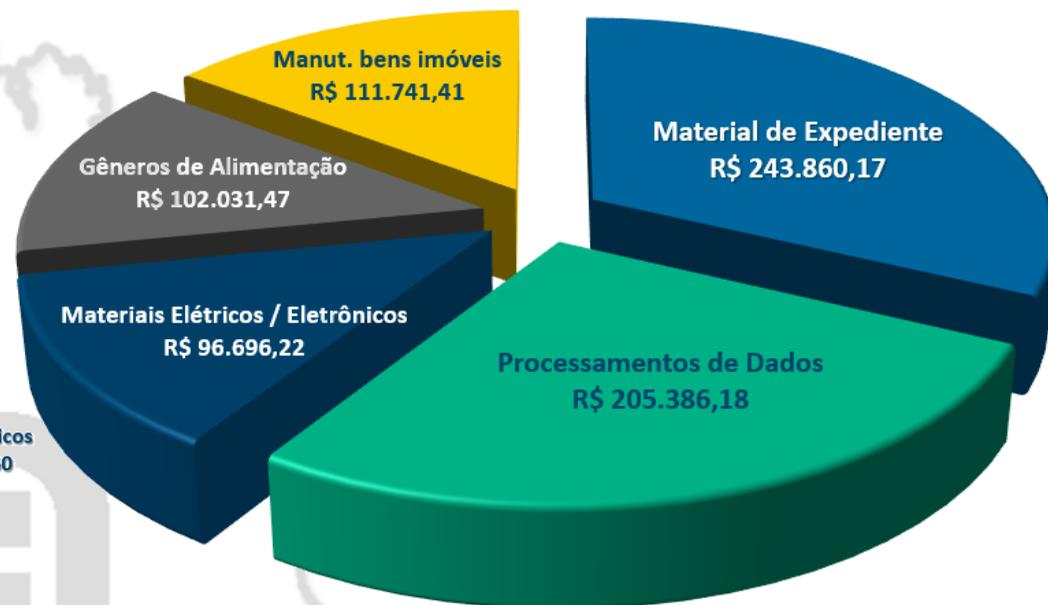
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.23. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS EM MATERIAIS PERMANENTES



PRINCIPAIS INVESTIMENTOS EM MATERIAIS DE CONSUMO



MÉTRICAS DE CONSUMO

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

PERMANENTE

SALDO DE 2023	R\$ 11.794.952,00
ENTRADAS 2024	R\$ 4.464.816,28
SAÍDAS 2024	R\$ 251.647,98
SALDO DE 2024	R\$ 52.135.793,30

CONSUMO

SALDO DE 2023	R\$ 878.319,13
ENTRADAS 2024	R\$ 302.880,10
SAÍDAS 2024	R\$ 346.783,58
SALDO DE 2024	R\$ 834.415,65

PAPEL A4

2022	658 unid.
2023	587 unid.
2024	391 unid.

COPOS 50ML/180ML

2022	1.002 unid.
2023	448 unid.
2024	278 unid.

NOTA: Em 2024 os copos descartáveis fornecidos foram biodegradáveis.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.23. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA GESTÃO DE BENS IMÓVEIS

O controle de bens imóveis é realizado através do **Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet)** em conjunto com a Superintendência de Patrimônio da União.

Atualmente o Tribunal possui um total de 4 imóveis localizados na capital do Estado e 15 no interior do Estado do Maranhão.

ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS CEDIDOS A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS



**AG. BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL S.A.
FORO “ASTOLFO SERRA”**



**AG. BANCÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PRÉDIO-SEDE / FORO “ASTOLFO SERRA”**

NOTA

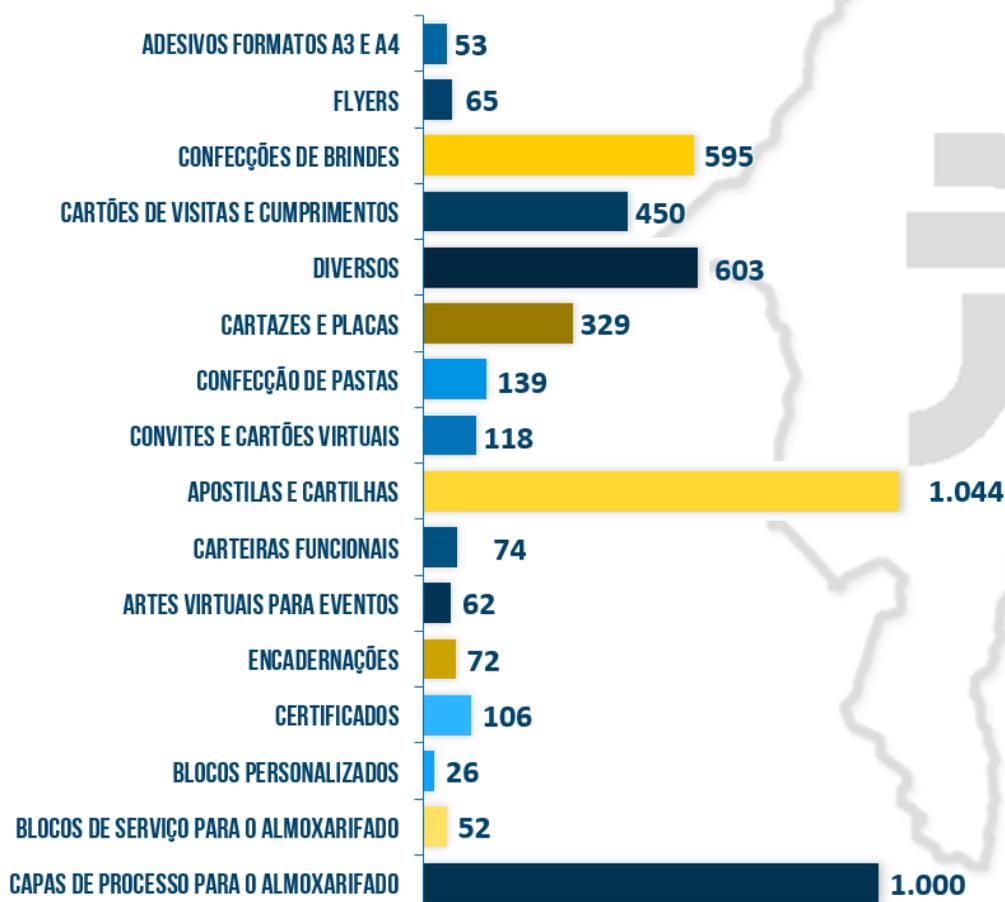
- ✓ O Tribunal não Possui Imóveis Funcionais da União sob a sua responsabilidade;
- ✓ Possui um imóvel locado de terceiros na cidade de Imperatriz para abrigar o Foro “Manuel Alfredo Martins e Rocha”.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.23. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA SETOR GRÁFICO

Durante o exercício de 2023, o Setor Gráfico, executou **161 Ordens de Serviço**, atendendo às diversas Unidades Administrativas e Judiciárias do Tribunal, tendo como maiores demandantes a **Escola Judicial**, a **Divisão de Engenharia e Arquitetura**, a **Presidência**, a **Diretoria-Geral** e a **Secretaria de Governança e Gestão Estratégica**.

PRINCIPAIS PRODUTOS DO SETOR GRÁFICO



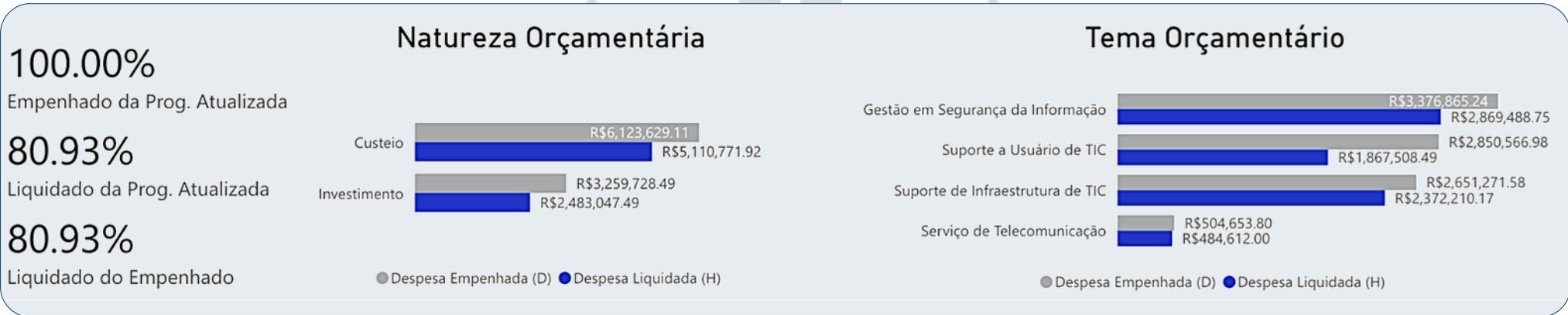
DESTAQUE

- brindes ofertados aos servidores pelo **Dia do Servidor Público**, em que foram reutilizados materiais que normalmente seriam descartados
- capas de pastas A-Z em processo de descarte e papéis pouco utilizados no setor gráfico deram origem ao bloco de anotações com uma pequena prancheta, que se transforma em um porta-retrato;
- Atividades realizadas em conjunto com:
 - ✓ Comissão de Combate ao Trabalho Infantil;
 - ✓ Comitê do Trabalho Seguro;
 - ✓ Comissão de Acessibilidade; e
 - ✓ Comissão de Incentivo a Participação Feminina.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.24. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RECURSOS APLICADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

A aplicação dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação é dividida em duas categorias: **despesas de custeio** e **investimento**. O custeio é necessário para manter os serviços da área em funcionamento, enquanto o investimento é destinado a ampliar a capacidade e criar novos serviços. Ambos os tipos de aplicação devem estar alinhados às necessidades do Tribunal e aos planos estratégicos institucional e da ENTIC-JUD. Abaixo estão as informações da execução orçamentária de Tecnologia da Informação e Comunicação de 2024:



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.24. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES MAIS RELEVANTES

O processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal (PCSTIC–TRT16) está disciplinado pela Resolução CNJ nº 468, de 2022, pela Resolução CSJT nº 364, de 2023, e pelo Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 1, de 2023. O processo contempla todo ciclo de vida de qualquer contratação de solução de TIC do Tribunal, desde o registro formal da demanda, elaboração do Plano de Contratações Anuais, passando pelo planejamento da contratação, os procedimentos da licitação, a contratação, até a execução e finalização do contrato.

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM 2024

CONTRATO	CONTRATAÇÃO	OBJETIVO	VALOR
36/2024	SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Serviços de monitoramento, detecção, notificação, investigação e resposta a ataques cibernéticos.	R\$ 2.401.779,24
19/2024	SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Investimento em armazenamento de dados para garantir maior velocidade, segurança e disponibilidade das informações do Tribunal, otimizando processos e reduzindo custos.	R\$ 1.172.983,40
41/2024 42/2024 47/2024	COMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOKS	Expansão e atualização do parque tecnológico através da aquisição de 100 micro-computadores, 219 monitores e 80 notebooks.	R\$ 932.703,72
32/2023 46/2024	EQUIPAMENTOS CENTRAIS (SWITCH CORE E FIREWALL)	Serviços especializados de manutenção e suporte técnico para os equipamentos centrais do centro de dados, para monitorar e bloquear ameaças cibernéticas, incluindo garantia estendida para maior tranquilidade.	R\$ 276.247,20
7/2024	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE CÓPIA DE SEGURANÇA	Investimento em produtos de backup corporativo como medida preventiva contra a perda de dados, causada por falhas, erros humanos ou desastres naturais.	R\$ 222.327,04
22/2024 23/2024	SERVIÇO DE INTERNET	Novos serviços de Enlace para acesso à Internet de 750 Mbps, com maior capacidade para atender às demandas do Tribunal.	R\$ 185.999,40
24/2023 25/2023	REDE JT COMUNICAÇÃO SEDE-VTs INTERIOR	Modernização da infraestrutura de comunicação para minimizar falhas e interrupções nas transmissões entre a sede e as unidades do interior, através de serviços de alta disponibilidade.	R\$ 183.702,00
35/2024	SERVIÇO DE WI-FI	Contratação de empresa para implantação de uma infraestrutura de rede de comunicação sem fios com abrangência em todo o âmbito do Tribunal.	R\$ 278.561,00

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.24. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INICIATIVAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

No decorrer do ano, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação realizou diversas ações e projetos de caráter nacional e local com a implantação e desenvolvimento de softwares. Destacam-se os elencados a seguir:

- ⇒ **CONTRATAÇÃO DE ACESSO REDUNDANTE À INTERNET** – O Tribunal contratou um serviço de internet mais rápido e seguro para garantir que seus sistemas funcionem sem interrupções. Esse novo serviço permite que a internet funcione mesmo se houver problemas em uma das conexões, graças a diferentes provedores e tecnologias de proteção;
- ⇒ **IMPLANTAÇÃO DE LINKS DE COMUNICAÇÃO DE ALTA DISPONIBILIDADE COM AS VARAS DO TRABALHO DO INTERIOR** – Links de dados para o Tribunal e para as Varas do Trabalho do TRT16, visando ampliar a disponibilidade dos serviços, sites e sistemas que atualmente necessitam de conexão com a Internet e garantir redundância entre as Varas do Trabalho do interior do Estado por meio da interligação de dois links;
- ⇒ **SISTEMA SATÉLITE SOLÁRIA** – O projeto Solária, desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, consiste em uma plataforma para criação e hospedagem de robôs, voltada à automação de tarefas repetitivas das unidades judiciárias e integrada ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe). São automações que podem dispensar o trabalho humano, em especial aquelas baseadas em condições previamente definidas e tendo como consequência uma redução significativa do tempo de execução e do número de pessoas envolvidas na tarefa;
- ⇒ **SISTEMA GARIMPO** – O sistema, utilizando ferramentas tecnológicas e análise de dados, localiza depósitos recursais, honorários periciais e alvarás não sacados por empresas, advogados ou peritos, promovendo a liberação desses recursos aos seus legítimos beneficiários ou sua conversão em renda para a União;
- ⇒ **SISTEMA DE MONITORAMENTO DE DESEMPENHO (SMD)** – O sistema tem como objetivo principal gerenciar a produtividade dos servidores, visando uma alocação mais eficiente dos recursos disponíveis e proporcionando um acompanhamento mais eficaz dos servidores em regime de teletrabalho. Em 2024, o TRT16, por meio de um Acordo de Cooperação Técnica com o TRT14 — responsável pelo desenvolvimento do sistema —, implantou a aplicação, integrando-a a diversos sistemas do tribunal;
- ⇒ **MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SIGEP-JT** – O Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) foi instituído nacionalmente pela Resolução CSJT nº 217/2018 como ferramenta informatizada a ser adotada por todos os Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho. Em 2024, foram realizadas atividades de manutenção no sistema e atualização dos seus módulos com a implantação das versões 1.51, 1.55, 1.56, 1.60, 1.61, 1.62, 1.63 e 1.65;
- ⇒ **MÓDULO NACIONAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS (ACIP), DO SIGEP-JT** – O ACIP é um módulo do SIGEP-JT destinado a atender aos magistrados e servidores inativos e pensionistas, possibilitando-os a atualização cadastral no formato de autosserviço, inclusive com a possibilidade de utilização do serviço de Prova de Vida do GovBr. Em 2024 o TRT16 implantou o sistema e já o utilizou no procedimento anual de recadastramento;
- ⇒ **MÓDULO NACIONAL SIGS, DO SIGEP-JT** – O Sistema Integrado de Gestão de Saúde da Justiça do Trabalho (SIGS-JT) foi instituído nacionalmente como ferramenta informatizada de gestão

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.24. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INICIATIVAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

de saúde a ser adotada por todos os Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho. Em 2024 a equipe do TRT16 realizou as entregas das versões 2.9.0 à 2.10.0, dentro das releases 1.55 à 1.65 do SIGEP-JT;

- ⇒ **MÓDULO NACIONAL DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO, DO PJE-JT** – É uma solução que cria um endereço judicial virtual para centralizar as comunicações processuais, citações e intimações de forma eletrônica às pessoas jurídicas e físicas. Em 2024, a equipe do TRT16 trabalhou na funcionalidade de expedição de Ofícios e Intimações via Domicílio Judicial Eletrônico para a versão 2.11.0. e também realizou melhorias para atendimento da Resolução CNJ 569/2024, que determinou a integração de órgãos públicos ao Domicílio Judicial Eletrônico, na versão 2.12.0;
- ⇒ **MÓDULO NACIONAL DE NOTIFICAÇÕES PUSH, DO PJE-JT** – É uma implementação de serviço no PJe 2.0 que possibilita às partes processuais e aos advogados o recebimento, via e-mail, de atualizações sobre a movimentação de processos previamente cadastrados. Em 2024 a equipe do TRT 16 disponibilizou a funcionalidade do Push para Peritos e usuários internos do PJe, na versão 2.12.0;
- ⇒ **MÓDULO NACIONAL PREPARAR EXPEDIENTES E COMUNICAÇÕES (PEC), DO PJE-JT** – É um módulo do PJe que possui como finalidade facilitar a atividade de confecção e assinatura digital de expedientes e comunicações expedidas às partes processuais. Em 2024 a equipe do TRT 16 realizou, na versão 2.11.0, a integração do PEC ao novo sistema do e-Carta, desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR).

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

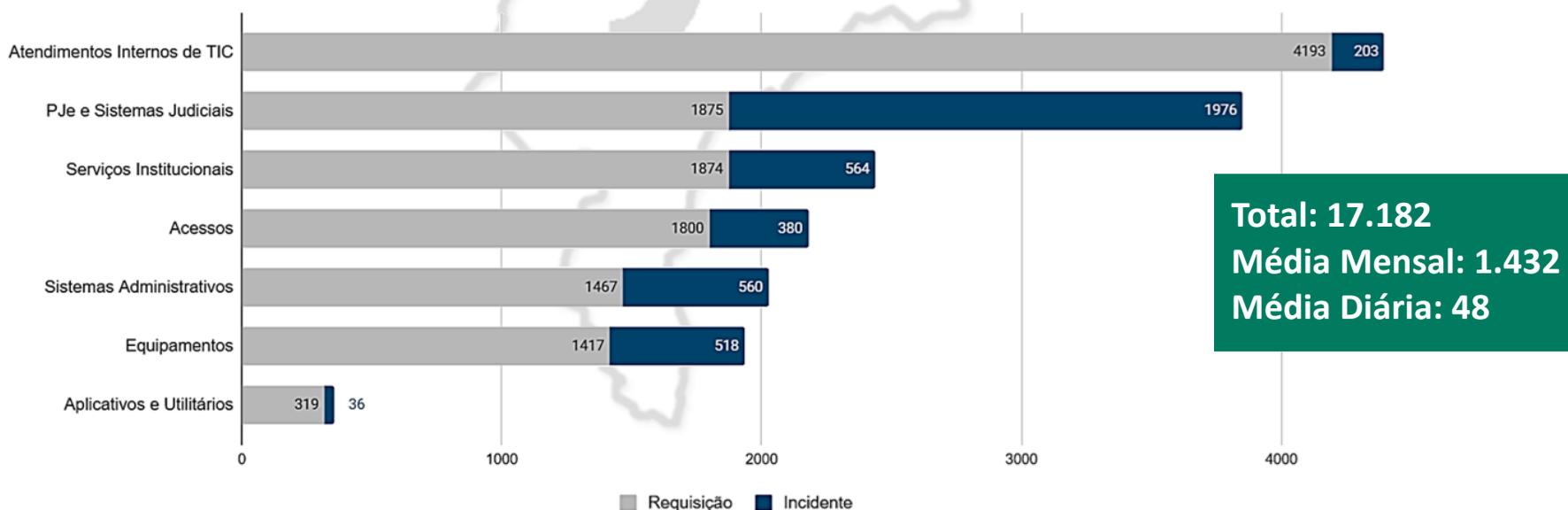
3.24. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE AOS USUÁRIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O Tribunal utiliza a função da **Central de Serviços de TI (CATI)**, cuja função principal é servir como ponto de contato entre os usuários e a TIC. A **Central de Serviços de TI** registra e realiza o tratamento inicial de incidentes e requisições de serviço, gerenciando todo o ciclo de vida dos atendimentos.

A Política de Gerenciamento da Central de Serviços do Tribunal foi instituída pelo Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 1, de 24 de novembro de 2020, e atua em conjunto com as políticas de **Gerenciamento de Incidentes** e **Gerenciamento de Requisições de Serviços** de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 3 e Ato Regulamentar GP nº 2, ambos de 11 de novembro de 2020).

No ano de 2024, foram atendidos **17.182** chamados de usuários registrados na **CATI**. Em média, foram atendidos **48 chamados por dia** e **1.432 mensalmente**. As solicitações dos usuários, em maior parte, correspondem a chamados internos das unidades de TIC, ou seja, aqueles chamados que uma unidade de TIC abre para outra no sentido de resolver as demandas dos usuários finais, somando 25% das demandas. Em segundo lugar vem chamados relacionados às questões judiciais, que envolvem demandas com PJe e processos físicos, correspondendo a 22% dos chamados. As demais solicitações são referentes aos serviços institucionais que englobam Internet, E-mail Institucional, Certificado Digital, etc., com 14% das solicitações realizadas e 12% das demandas estão relacionadas a acesso a sistemas, como criação de usuário, recuperação de senha, etc.

PANORAMA GERAL DOS CHAMADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.24. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CAPACITAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O **Plano Anual de Capacitação de TIC (PACTIC)** do Tribunal foi instituído pela Portaria EJUD16 nº 15, de 4 de abril de 2024, sendo um instrumento importante para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores da área, atendendo à recomendação da **Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)**, à Resolução CNJ nº 443, de 17 de janeiro de 2022, e ao objetivo estratégico do Tribunal de “Promover a formação continuada do quadro funcional”.

Em 2024, foi previsto um orçamento na ordem de **R\$ 197.856,30**, para manter o nivelamento dos servidores das unidades de tecnologia da informação e segurança da informação conforme os padrões mínimos divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça, determinado pela Resolução CNJ nº 443, de 17 de janeiro de 2022. Ao final do ano, o valor total realizado foi de **R\$ 129.789,40**, com a inclusão de diversas ações de treinamento promovidas pela administração do Tribunal e voltadas para a área de contratações, com o enfoque na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

No total, foram capacitados **40 servidores** lotados na área de TIC predominantemente na modalidade EAD, totalizando assim **269 ações de capacitações**. Abaixo encontram-se algumas informações a respeito da execução do **PACTIC 2024**. Todas as capacitações e seus detalhes podem ser verificados na página “<https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/paineis>”.



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.24. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

No decorrer de 2024, a Unidade de Segurança da Informação implementou iniciativas estratégicas e essenciais para fortalecer a proteção do ambiente digital do Tribunal. Dentre os principais projetos planejados, destaca-se a **atualização do processo de gestão de riscos de segurança da informação**, que garantiu uma abordagem mais eficiente e abrangente para a identificação e mitigação de vulnerabilidades.

Também foi renovado o contrato para a solução de segurança, auditoria e prevenção de ameaças em bases de dados não estruturadas, abrangendo o centro de dados, *endpoints*, e a proteção e controle de acesso de usuários privilegiados (PAM). Com essa renovação, o **Grupo de Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação (GRTISI)** continuará capacitado para realizar análises comportamentais avançadas de todos os usuários da rede corporativa. Essa capacidade proativa contribui significativamente para a prevenção de incidentes de segurança da informação, assegurando a continuidade dos serviços prestados pelo Tribunal e a proteção de seus ativos digitais.

Por fim, no final do ano, foi assinado o contrato para a adoção de uma solução inovadora de treinamento e conscientização em segurança da informação. Esta ferramenta permitirá avaliar o nível de conhecimento sobre segurança da informação de todos os usuários da rede corporativa, incluindo magistrados, servidores, terceirizados e estagiários. Além disso, a solução viabiliza a execução de campanhas educativas de *phishing*, práticas de gamificação e treinamentos específicos para os casos de desempenho insatisfatório identificados.

SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TIC

A pesquisa de satisfação dos usuários de TIC de 2024 foi realizada com o propósito de compreender a percepção dos usuários sobre a qualidade dos serviços prestados ao público interno e externo do Tribunal, possibilitando, assim, traçar planos estratégicos para otimizar e/ou corrigir os serviços ofertados.

O desempenho do **Índice de Satisfação dos Usuários Internos (ISUI)** mede o nível de satisfação dos colaboradores com os serviços de TIC prestados pelo Tribunal. Em 2024, o índice apresentou um nível de satisfação de **85,9%**, valor **4,3% acima do valor obtido em 2023**.

No entanto, devido à dificuldade para avaliar o **Índice de Satisfação dos Usuários Externos (ISUE)**, em 2024 não houve a pesquisa. Isso demonstra a necessidade de uma análise mais aprofundada e uma possível revisão dos métodos de coleta de *feedback* dos clientes externos. A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal está comprometida em buscar formas de melhorar a satisfação dos clientes externos e espera obter resultados mais significativos no próximo ano.

O relatório final da pesquisa pode ser analisado em <https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/relatorios>.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.24. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PRINCIPAIS DESAFIOS

- ➔ **RECURSOS HUMANOS INSUFICIENTES** – o principal desafio da área de Tecnologia da Informação e Comunicação é realizar as suas atribuições com um número insuficiente de servidores na área – conforme o cálculo da força de trabalho de TIC estabelecido pela Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) – em um cenário caracterizado por uma demanda crescente por solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, o que expõe o Tribunal a uma série de riscos, tais como: o não cumprimento dos planos propostos, alongamento dos prazos na execução de projetos e não atendimento das demandas da área formuladas pelas unidades do Tribunal.
- ➔ **NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL** – com a crescente utilização de recursos tecnológicos em todas as áreas do Tribunal, exige-se que os servidores estejam aptos a utilizar as novas ferramentas de modo a tirar proveito de suas potencialidades. No entanto, verifica-se que falta a muitos servidores conhecimentos na utilização de ferramentas como por exemplo, “Gmail”, “Google Drive”, pacote de escritório, videoconferência, manejo de equipamentos etc., diminuindo a produtividade das unidades e sobrecarregando a área de Tecnologia da Informação e Comunicação com chamados simples e recorrentes. Uma forma de melhorar essa situação seria fazer um mapeamento das principais ferramentas e conhecimentos de Tecnologia da Infor-

QUADRO REDUZIDO DE SERVIDORES



mação e Comunicação exigidos por cada área e realizar capacitações pela **Escola Judicial** dos usuários nessas ferramentas.

- ➔ **AUMENTO DE DEMANDAS PARA GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO** – A implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e o aumento de ataques cibernéticos representam grandes desafios. Além disso, o cumprimento da Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a ENSEC-PJ, exige:
 - ◆ Plano de continuidade de negócio;
 - ◆ Gestão de riscos dos principais ativos de TIC;
 - ◆ Implantação de protocolos de segurança cibernética.
- ➔ **GARANTIA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA** – A proteção de informações sensíveis e das operações digitais exige medidas proativas e estratégias robustas. A ENSEC-PJ oferece diretrizes essenciais para orientar essas ações, destacando-se como uma prioridade.
- ➔ **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL** – A Inteligência artificial (IA) surge como um desafio tecnológico significativo, considerando o volume de dados estruturados e não estruturados no ambiente jurídico, como processos, leis e documentos.

Para integrar e processar essa massa de informações de forma eficiente, é necessário:

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.24. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PRINCIPAIS DESAFIOS

- ◆ Investimentos em infraestrutura, hardware e software;
- ◆ Capacitação de pessoal;
- ◆ Garantia da segurança e privacidade dos dados. Além disso, é essencial superar a resistência às mudanças tecnológicas por meio de programas de treinamento e comunicação com os usuários.



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.24. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AÇÕES FUTURAS

Em relação às ações futuras, a área de Tecnologia da Informação e Comunicação trabalhará, no ano de 2025, principalmente, nas seguintes linhas de atuação:

- ▶ Implantação da solução de WI-FI contratada;
 - ▶ Execução de projetos para elevar os indicadores de maturidade de governança de TIC (iGovTIC-JUD) e aprimorar o desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade;
 - ▶ Realização de ações para alcançar a conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
 - ▶ Participação no desenvolvimento e evolução de sistemas nacionais:
 - Desenvolvimento de melhorias dos produtos **PEC**, **Push** e **Domicílio Judicial Eletrônico no PJE-JT**, destacando-se a integração do **Domicílio Judicial Eletrônico com as Procuradorias**;
 - Desenvolvimento do *backlog* de melhorias do **módulo SIGS do SIGEP-JT**;
 - ▶ Integração do SEI ao **Tramita.GOV.BR**;
 - ▶ Implantação da **Biblioteca Digital** (Juslaboris/Dspace);
 - ▶ Implantação da **Módulo Nacional SISEJUD do SIGEP-JT**;
 - ▶ Implantação do sistema **SIAD** para Avaliações Funcionais;
 - ▶ Implantação do **Extrator Nacional do eGestão Administrativo**;
 - ▶ Atualização do parque computacional para o sistema operacional **Windows 11**;
 - ▶ Implantação de **serviço de gerenciamento e correlacionamento de logs**, com foco na melhoria da segurança da informação;
- ▶ • Implantação dos **protocolos e manuais** previstos na **Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)**.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.25. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

No exercício de 2024, as contratações e aquisições realizadas pelo TRT16 seguiram os critérios estabelecidos pela Resolução CSJT nº 310, de 24 de setembro de 2021, que aprovou o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços na esfera da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

É relevante destacar que esse tema integra o **Indicador 15 do Plano de Logística Sustentável (PLS)**, cuja meta é alcançar 100% de aderência nas contratações.

No exercício de 2024 foram realizadas **29 contratações** e em todas elas foram observados os **critérios de sustentabilidade** ao quando da elaboração do Termo de Referência.

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)

No ano de 2024, o tribunal implementou o **Plano de Ação para 2024**, parte integrante do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2023-2024.

Conforme estabelecido pelo Art. 5º da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, o **Plano de Logística Sustentável** representa um componente integrado ao planejamento do Poder Judiciário.

Este plano é caracterizado por objetivos e responsabilidades claramente definidos, bem como ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados. Seu propósito é permitir o estabelecimento e acompanhamento de práticas voltadas para a sustentabilidade, racionalização e qualidade, com o intuito de promover uma gestão mais eficiente dos processos de trabalho e otimização dos recursos públicos. Tais iniciativas são orientadas pela visão sistêmica do órgão, visando alcançar uma maior eficiência na gestão e utilização de recursos.

O Plano é composto de **17 Indicadores: Papel, Copos Descartáveis, Água Envasada, Impressão de documentos, Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gestão de Resíduos, Reformas e Construções, Limpeza, Vigilância, Telefonia (fixa e móvel), Veículos, Combustível, Apoio Administrativo, Aquisições e Contratações, Qualidade de Vida no Trabalho e Capacitação Socioambiental.**



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.25. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL CAMPANHAS E AÇÕES

No ano de 2024, o Setor de Gestão Socioambiental promoveu a Campanha “Semeando Juntos: Compromisso com o Futuro Sustentável!”, visando sensibilizar os colaboradores ao longo do exercício, com o objetivo de incentivar a redução do consumo e dos gastos.

Esta iniciativa contou com a colaboração de outras unidades e foi realizada sem custos adicionais, utilizando exclusivamente as plataformas de mídias sociais para sua divulgação. Ao todo, foram conduzidas 8 campanhas alinhadas aos Indicadores de Sustentabilidade, abordando temas como: Dia Mundial da Água, Dia Mundial do Planeta, Dia Mundial da Reciclagem, Dia do Meio Ambiente, Dia da Proteção à Floresta, Dia da Árvore.

Também foram utilizados os meios de comunicação institucional para sensibilizar a todos sobre o uso racional de papel, impressoras, água potável, energia elétrica e coleta seletiva de resíduos.



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.25. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA

Por meio da Setor de Saúde, o Tribunal realizou **9 ações de qualidade de vida**, atingindo um quantitativo de **610 participações**.

AÇÃO	PARTICIPAÇÃO
PALESTRA: A IMPORTÂNCIA DE UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	58
JANEIRO BRANCO - PALESTRA NÃO DEIXE A VIDA PASSAR EM BRANCO	35
TESTAGEM RÁPIDA DE CÍFILES E HEPATITE	39
PALESTRA: INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEL E PREVENÇÃO	18
RODA DE COVERSA “AUTISMO NÃO SE CURA, SE COMPREENDE”	102
CAMPANHA DE VACINAÇÃO (MAGISTRADOS, SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E TERCEIRIZADOS)	253
OUTUBRO ROSA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA	27
NOVEMBRO AZUL: SAÚDE DO HOMEM E A IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO	35
DEZEMBRO VERMELHO: PREVENÇÃO À HIV/AIDS	17

AÇÕES SOLIDÁRIAS



EVENTO	PARTICIPAÇÃO
DOAÇÃO DE MOCHILAS	77
CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE ÀS PESSOAS VÍTIMAS DA ENCHENTE NO RIO GRANDE DO SUL	186
AÇÃO SOLIDÁRIA DE APOIO À CASA ACOLHER	15

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.25. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SOCIOECONÔMICO

CONSUMO DE RESMAS DE PAPEL

A Portaria GP/TRT16 nº 42, de 18 de janeiro de 2024, manteve o limite anual de consumo de papel A4 estabelecido na Portaria GP/TRT16 nº 274, de 17 de abril de 2023, obtendo-se uma redução de 33% no consumo de papel em 2024 em relação a 2023.

CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS

Por força do Art. 5º da Portaria GP/TRT16 nº 42, de 18 de janeiro de 2024, foi determinada a substituição dos copos plásticos a base de polipropileno por copos descartáveis tipo biodegradável em toda a jurisdição do Tribunal, resultando em consumo ZERO para 2024.

QUANTIDADE DE IMPRESSÕES

A métrica do número de impressões é determinada pela quantidade de papel consumido, uma vez que essa é a principal finalidade desse indicador. Dessa maneira, a quantidade de impressões segue a mesma tendência do consumo de papel, evidenciando uma diminuição de 33% em a 2023.



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.25. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SOCIOECONÔMICO

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

No ano de 2024, verificou-se uma redução de 13% no consumo de energia elétrica.

O Tribunal efetivou a ativação de 690 placas solares fotovoltaicas instaladas no prédio-sede e no Fórum Astolfo Serra. O Tribunal produzirá, em um futuro próximo, sua própria energia limpa. A medida é um importante passo p/sustentabilidade do Tribunal e para a promoção de práticas ambientais responsáveis.

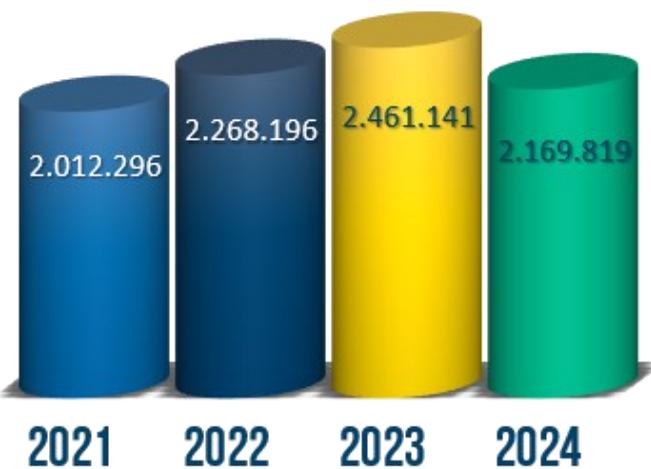
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS

No ano de 2024, registrou-se uma redução de 5% no consumo de água encanada potável pelo Tribunal. Durante o exercício, foram conduzidas campanhas com o objetivo de sensibilizar e promover a redução do consumo deste recurso natural.

GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL

Durante o ano de 2024, foram utilizados 7.029 garrafões de água mineral de 20 litros. Essa forma de fornecimento de água mineral propicia a reutilização das embalagens, contribuindo para a diminuição da produção de resíduos sólidos, especialmente de plástico, e reduzindo o desperdício no consumo do líquido.

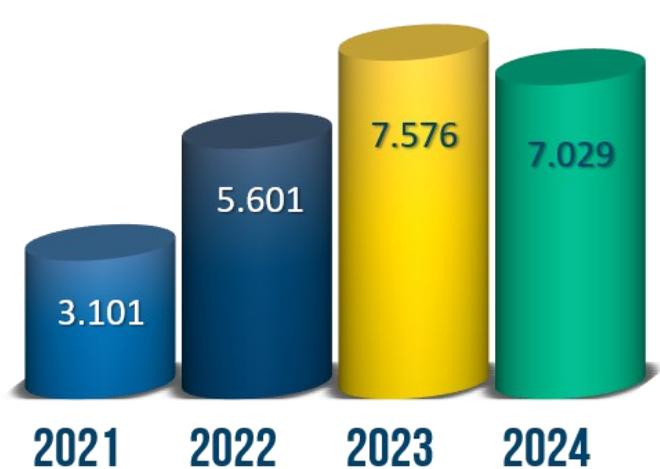
ENERGIA ELÉTRICA (KWH)



ÁGUA ENCANADA (M³)



ÁGUA MINERAL (GARRAFÕES 20L)



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.25. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SOCIOECONÔMICO

SERVIÇO DE LIMPEZA

O gasto com o contrato do serviço de limpeza das instalações do Tribunal referente ao ano de 2024 apresentou um aumento em relação a 2023 de 1,6%.

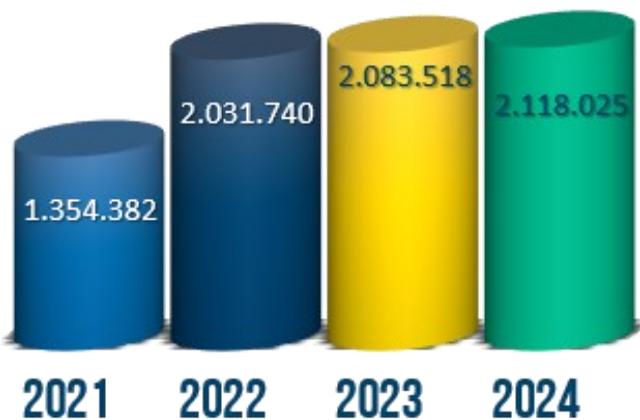
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Apesar das iniciativas administrativas empreendidas para conter os gastos nesse aspecto, como a redução do número de postos de trabalho de vigilância armada com a substituição por vigilância eletrônica sempre que possível, o montante pago em 2024 superou o valor de 2023 em 9,6%.

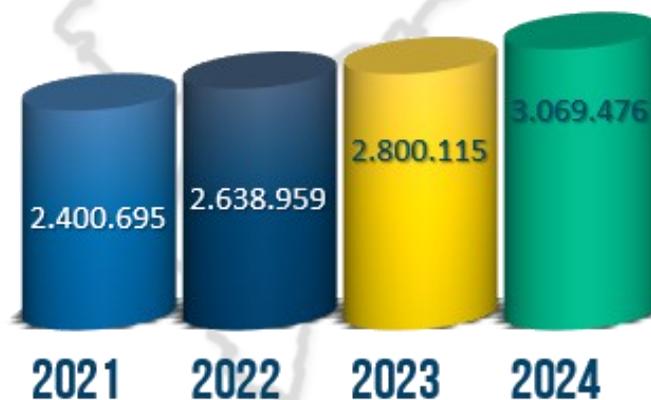
SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Em 2024, foram realizadas intervenções nos edifícios sob a jurisdição da Justiça do Trabalho do Maranhão, resultando em despesas financeiras no montante de R\$ 467.703,00.

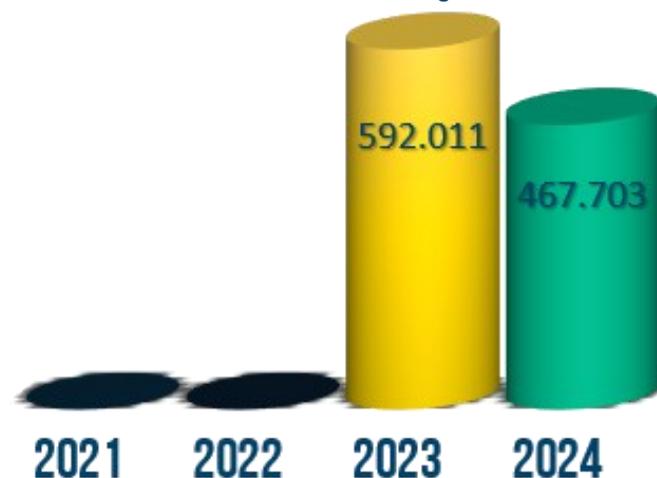
CONTRATO DE LIMPEZA (R\$)



CONTRATO DE VIGILÂNCIA (R\$)



REFORMAS E CONSTRUÇÕES (R\$)



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.25. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SOCIOECONÔMICO

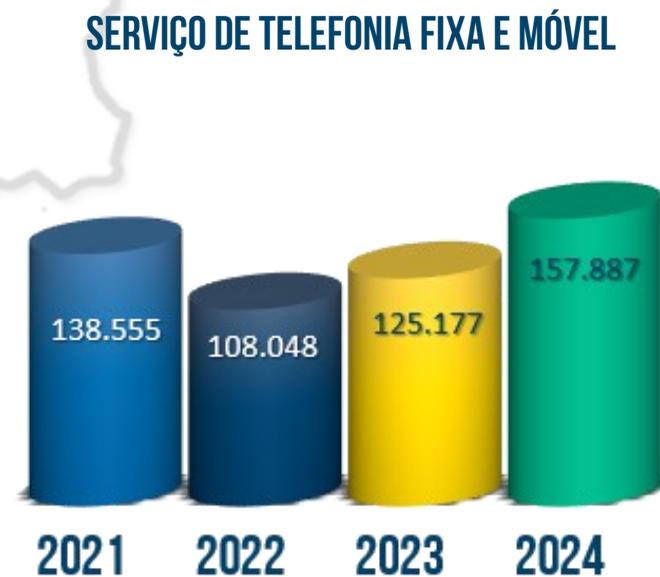
CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Em 2024, observou-se uma redução de 6,8% no consumo de combustível. Esta economia foi fruto de um bom trabalho executado pelo Setor de Transportes em planejar as viagens para o interior do estado de forma a evitar retorno para complementação de serviços pendentes.



SERVIÇO DE TELEFONIA

Os gastos com telecomunicação fixa no TRT apresentaram um aumento de 189,37%, resultando em um acréscimo de R\$ 11.915,00 enquanto os custos relacionados à telefonia móvel registraram um aumento de 6%, um aumento de R\$ 5.213,72. Essa dinâmica financeira foi influenciada pela renegociação dos contratos com as empresas de telecomunicação e pela implementação do sistema VOIP.



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.25. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

USO CONSCIENTE DOS RECURSOS NATURAIS

GESTÃO DE RESÍDUOS

A implementação da coleta seletiva foi eficaz devido à reorganização da logística nas Varas do Trabalho no interior do Estado(Fórum de Imperatriz, Vara do Trabalho de Caxias e Vara do Trabalho de Timon). Além disso, com o Termo de Parceria estabelecido entre o Tribunal e a Concessionária de Energia Elétrica Equatorial Ltda., por meio do **Projeto "E + Reciclagem"**, que dispõe de vários pontos de coleta de materiais descartáveis na capital e no interior do Estado, os resíduos sólidos descartáveis puderam ser destinados de maneira adequada no posto localizado no Fórum “Astolfo Serra”.

No decorrer do ano de 2024, foram coletados e corretamente descartados 3.471kg de resíduos recicláveis (2.609kg de papel/papelão, 505kg de plástico, 357kg de metal) e 100 litros de resíduos de saúde. Essas iniciativas contribuem, significativamente, para a gestão ambientalmente responsável dos resíduos, promovendo a sustentabilidade e a conscientização.

SISTEMA DE MONITORAMENTO DE DESPESAS

Por meio da Portaria GP/TRT16 nº 200, de 5 de julho de 2021, foi estabelecido o Sistema de Ranqueamento Socioambiental para as unidades do Tribunal, na plataforma do serviço "Power BI", com o propósito de fomentar práticas sustentáveis e a utilização consciente de materiais e serviços.

A implementação desse sistema de monitoramento de despesas resultou na classificação das unidades com base em seu consumo ou despesa, considerando os indicadores de sustentabilidade presentes no Balanço da Sustentabilidade do Conselho Nacional de Justiça.

Às três unidades que se destacaram na contribuição para os indicadores sustentáveis, será conferido o **Selo Ouro, Selo Prata e Selo Bronze** de Excelência em Sustentabilidade, conforme sua respectiva colocação, de acordo com o estabelecido pela Portaria GP/TRT16 nº 414, de 1º de dezembro de 2021.

Esse sistema encontra-se acessível na página do TRT16 por meio do seguinte link:

<https://www.trt16.jus.br/unidades/gestao-socioambiental/painel-socioambiental-do-trt16-2023>

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.25. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EXPECTATIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

O PLS TRT 16 em vigor, referente aos exercícios de 2023 a 2024, foi aprovado pela Presidência do Tribunal e devidamente publicado e disponibilizado no Sítio na Internet.

Conforme delineado no Plano de Ações para o ano de 2024, elaborado em colaboração com as unidades gestoras responsáveis, almeja-se alcançar uma redução mais significativa no consumo e no gasto, promover uma maior conscientização e comprometimento por parte dos gestores e servidores, e, conseqüentemente, elevar a classificação do Tribunal no Balanço da Sustentabilidade e no Prêmio de Qualidade, ambos do Conselho Nacional de Justiça.

Os principais desafios a serem enfrentados são:

1. Manter plano de substituição de equipamentos de ar-condicionado objetivando maior eficiência energética;
2. Instalação de reservatório de 5.000 litros para coleta de água pluvial no Foro “Astolfo Serra”, visando à redução de consumo água encanada;
3. Obter uma redução mais expressiva do consumo de papel A4, bem como a substituição completa do consumo de copos descartáveis pelo de material biodegradável;
4. Implantar a política de impressão do Regional e, ao mesmo tempo, conscientizando para que boas práticas sejam estabelecidas, evitando perdas na

utilização dos suprimentos relacionados;

5. Adesão ao **Sistema LIV (Logística Integrada de Veículos)** em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, objetivando melhoria na gestão da frota oficial de veículos, bem como redução do consumo de combustível.

CAPÍTULO 4

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Nesse Capítulo são apresentadas as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis que dão suporte às informações de desempenho da organização no período

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA ÁREA

A área de gestão orçamentária e financeira do Tribunal é de responsabilidade direta da **Secretaria de Orçamento e Finanças**, que cuida da coordenação, orientação, supervisão e controle da execução orçamentária e financeira, em conformidade com as orientações técnicas e normativas proferidas pelos órgãos setoriais e central.

A Secretaria de Orçamento e Finanças contribuiu de forma decisiva para o alcance dos resultados do Tribunal, no exercício de 2024, na medida em que forneceu informações e apresentou sugestões tempestivas para a tomada de decisão por parte dos dirigentes.

Nesse sentido, essa unidade realizou trabalhos que garantiram a conformidade dos atos de gestão. Para tanto, realizou revisão diária da execução orçamentária e financeira, com a devida segregação de funções. Assim, as fases da despesa, como empenho, liquidação e pagamento foram realizadas por setores diferentes, em conformidade com a legislação pertinente.

Os resultados alcançados, referentes às principais ações/plano orçamentários, estão demonstrados no quadro abaixo e avaliados logo em seguida:

Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Execução Física				Execução Financeira	
		Meta LOA - atualizada	Unidade medida	Realizado	Resultado	Valores Pagos	
4256 APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	0000 - APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	38.143	Processo jugado unidade	41.108	108%	29.315.551	
	0001 - MANUTENCAO E GESTAO DOS SERVICOS E SISTEMAS DE TI	14	Sistema mantido	14	100%	4.004.114	
	0002 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.200	Servidor capacitado	1.904	159%	1.087.215	
	0003 - MANUTENCAO DE VARAS ITINERANTES NA JUSTICA DO	0	Vara mantida	0	0%	0	
	0005 - FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE MAGISTRADOS	290	Magistrado capacitado	160	55%	388.345	
	0008 - PAGAMENTO DE INTÉRPRETES E TRADUTORES DE LIBRAS	10	Pessoa assistida	0	0%	0	
	SEGO - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO UNIDADES DO PODER JUD	5	Ação desenvolvida	5	100%	2.319.336	
	TISI - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DAS UNIDADES DE TI E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	15	Ação desenvolvida	15	100%	87.053	
2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES- MARANHÃO	0001 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS	1.469	Pessoa beneficiada	1.420	97%	10.467.809	
212B BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES - MARANHÃO	0001 - ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SE	125	Pessoa beneficiada	126	101%	1.746.948	
	0005 - AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	641	Pessoa beneficiada	636	99%	10.733.838	
216H AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	AMMM - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA A MAGISTRADOS E M	0	Agente público benef.	0	0%	0	
	AMOA - AUXILIO-MORADIA PARA OUTROS AGENTES PUBLICOS	0	Agente público benef.	0	0%	0	
219I COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - MARANHÃO	0000 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - MARANHÃO	500	Conteúdo divulgado	470	94%	103.143	
4224 ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES - MARANHÃO	0000 - ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	350	Pessoa assistida	573	164%	668.926	
						60.922.278,47	

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA ÁREA

Ø AÇÃO: 4256 – APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 000 – APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO – Verifica-se o cumprimento de 108% da meta física da ação, ou seja, durante o ano de 2024, a quantidade de julgamentos atingiu o total de 41.108 processos julgados, numa média de 3.425 processos por mês, superando, portanto, da meta prevista para 2024.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 001 – MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Foram mantidos os 14 Sistemas de Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 002 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – A Escola Judicial do capacitou 1.904 servidores em 2024, o que representa um índice 159% de execução da meta física estabelecida. Esse resultado expressivo ocorreu devido, principalmente, a realização de alguns treinamentos na forma telepresencial, por EAD (ensino a distância) ou por meio de videogravação, utilizando-se as ferramentas Google Meet e Zoom, além de transmissão pelo YouTube e pelas demais redes sociais, a fim de possibilitar a capacitação de magistrados e servidores que não laboram na capital, bem como do público externo.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 003 – MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JUSTIÇA DO TRABALHO - Em 2024 não foram realizadas Varas Itinerantes, entretanto, foram efetuadas várias audiências de forma remota (tele-presencial), desta forma os recursos orçamentários foram remanejados para outro Programa Orçamentário.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 005 – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – O planejamento para execução da meta deste Programa Orçamentário previa a capacitação de 290 magistrados e, embora a meta não tenha sido cumprida, a Escola Judicial do Tribunal realizou um total de 160 formações, devido principalmente, à grande adesão aos cursos on-line que foram abertos a magistrados, servidores e público externo. Por outro lado, justifica-se a utilização do recurso total disponibilizado devido à contratação de cursos e palestras presenciais, bem como viagens, diárias, passagens e *coffe-breaks*, etc. Além disso, pode-se apontar como um dos possíveis fatores pelo não atingimento da meta, o fato do cancelamento de última hora, por parte do palestrante, do evento de Encerramento do Ano Letivo, o qual contava com vários magistrados inscritos.

Ø AÇÃO: 2004 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 001 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE SERVIDORES CIVIS – A meta física desse Programa Orçamentário é calculada pela média anual de beneficiários (titular e dependente), e apresentou-se ligeiramente inferior ao que foi previsto em função do desligamento de alguns beneficiários durante o exercício em quantidade superior aos novos ingressos.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA ÁREA

Ø AÇÃO: 212B – BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 001 – ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS – A meta física desse PO é calculada pela média anual de beneficiários (dependente de magistrado e servidor), e apresentou-se ligeiramente inferior ao que foi previsto em função da exclusão de alguns deles por atingimento da idade máxima permitida para o benefício, em quantidade superior aos novos ingressos.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 004 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS – A meta física desse PO é calculada pela média anual de beneficiários (titular), e apresentou-se ligeiramente inferior ao que foi previsto em função do desligamento de alguns beneficiários durante o exercício em quantidade superior aos novos ingressos.

Ø AÇÃO: 216H – AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO MORADIA A AGENTES PÚBLICOS

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO AMMM – AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA A MAGISTRADOS – Embora tenha sido planejado em 2023 para utilização em 2024, não houve execução da despesa pois o juiz auxiliar da Presidência residia à época na cidade sede do Tribunal e por esse motivo não houve solicitação/utilização desse benefício.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO AMOA – AUXÍLIO-MORADIA PARA OUTROS AGENTES PÚBLICOS – ATIVOS – Em 2024 não foram realizados pagamentos relativos a Auxílio-moradia para outros agentes públicos.

Ø AÇÃO: 2549 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL – Observa-se o cumprimento de 94% da meta física da ação, ou seja, a produção de notícias no ano de 2024 atingiu o total de 470 notícias veiculadas no site institucional, numa média de 39 matérias por mês, aproximando-se, portanto, da meta prevista para 2024. Tal resultado deveu-se, principalmente, a redução momentânea de pessoal especializado.

Ø AÇÃO: 4224 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA À PESSOAS CARENTES - O Tribunal realizou o pagamento de 573 Honorários Perícias em 2024, o que representa um índice de 164% de execução da meta física estabelecida. Esse resultado foi possível devido, principalmente, ao uso do Sistema de Assistência Judiciária da Justiça do Trabalho que uniformizou a rotina e possibilitou maior agilidade em todas as fases do processo de pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais.

Assim, da análise do quadro de indicadores, verifica-se que o Tribunal alcançou resultado superior a 90% na maior parte das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual/2024, contribuindo desta forma para a solução de conflitos trabalhistas com celeridade, efetividade e construção da imagem do Tribunal como instrumento efetivo de justiça, paz social e cidadania.

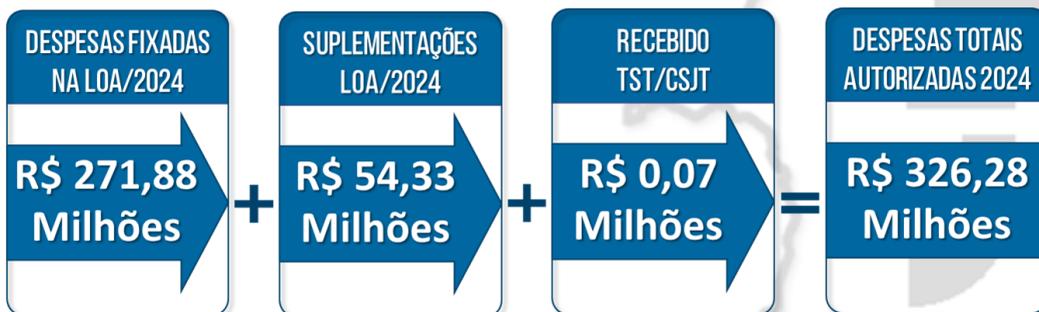
4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO

A Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024) consignou ao Tribunal dotação orçamentária no total de R\$ 271,88 milhões, tendo sido recebidas suplementações e descentralizações orçamentárias no valor total de 54,40 milhões no decorrer exercício, o que redimensionou o orçamento/2024 para a cifra de R\$ 326,28 milhões.

Além disso, foram recebidos recursos no montante de R\$ 2,2 milhões para pagamento de RPV e Precatórios da Administração Direta e Indireta, que por sua especificidade deixamos de incluir nos demonstrativos abaixo:



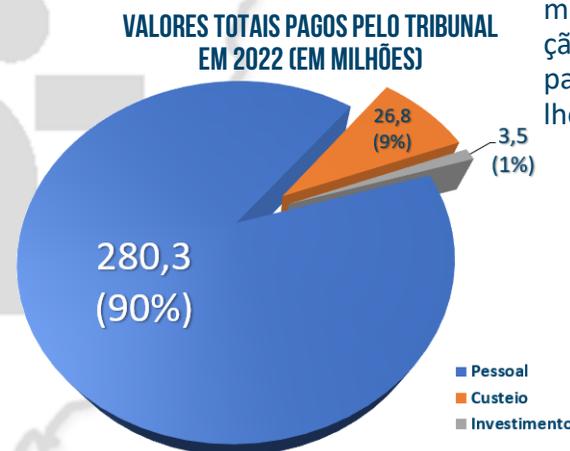
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Tribunal recebeu, em 2024, dotação de R\$ 326,28 milhões. Desse total, foram empenhados R\$ 321,13 milhões, liquidados R\$ 311,8 milhões e pagas despesas no montante de R\$ 310,66 milhões, valor este equivalente a 95,21% das Despesas totais autorizadas em 2024.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

O valor pago em 2024 totalizou R\$ 310,66 milhões, dos quais a maior parte foi direcionada ao pagamento de Pessoal.

O pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados), em 2024, totalizou R\$ 3,09 milhões, o que elevou a execução financeira total do exercício para a cifra de R\$ 313,75 milhões.



DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO EM 2024 E 2023.**

EM R\$ MILHÕES

Despesa	2024					2023					Variação R\$ (k)=d-i	Variação R\$ (l)=d/i
	Dotação Atual + Provisões (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	RP Pago* (e)	Dotação Atual (f)	Empenhado (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	RP Pago* (j)		
PESSOAL	290.353	285.062	280.780	280.329	1.294	251.884	248.438	246.821	241.037	928	39.292	16,30%
CUSTEIO	29.647	29.793	27.296	26.832	1.223	28.830	28.616	26.957	26.770	1.169	62	0,23%
INVESTIMENTOS	6.277	6.276	3.724	3.500	574	4.939	4.931	4.352	4.190	3.769	(690)	-16,47%
TOTAIS	326.278	321.131	311.800	310.661	3.091	285.653	281.985	278.129	271.997	5.867	38.664	14,21%

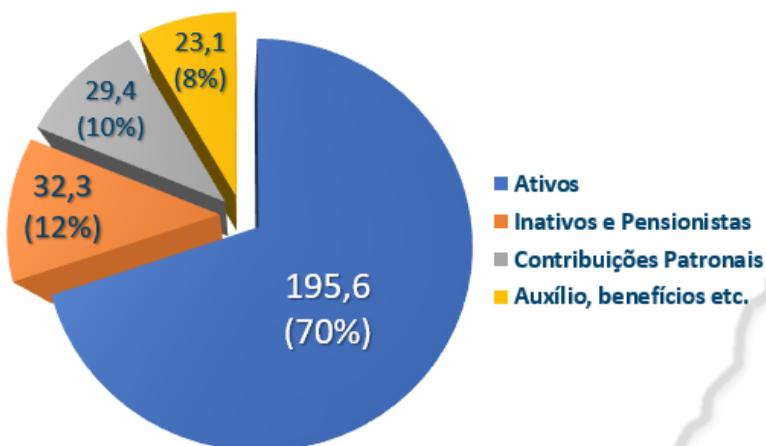
*RP Pago: Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos.

**Não constam na tabela acima os valores referentes a Precatórios/RPV pagos por este Tribunal.

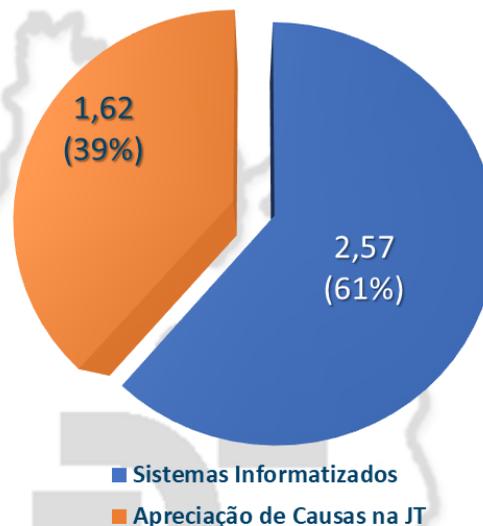
4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – VALORES PAGOS – DESPESA DO TRIBUNAL

GASTO COM PESSOAL (EM MILHÕES)



INVESTIMENTO (EM MILHÕES)



No exercício financeiro de 2024, 60% do volume de investimentos pagos teve como destinação a aquisição de veículos, computadores, entre outros.

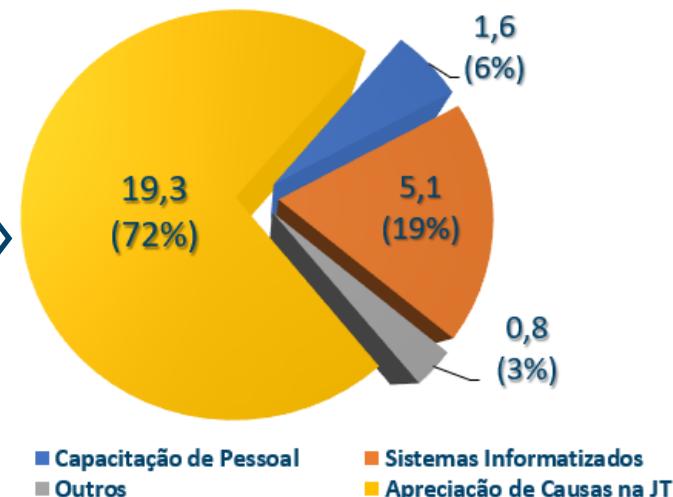
A elevação dos gastos em relação ao ano de 2023 decorre, principalmente:

1. da implantação da segunda parcela do reajuste concedido aos magistrado e servidores;
2. do pagamento da Licença Compensatória referente ao período de Janeiro a Maio/2023; e
3. do pagamento de alguns passivos de pessoal.

Em 2024, os pagamentos das despesas de custeio, LOA acrescida das Provisões Recebidas, totalizaram R\$ 26,8 milhões, sendo que 72% do montante acima fora destinado para Apreciação de Causas na JT.

O percentual restante, 28%, fora aplicado em Capacitação de Pessoal, Sistemas Informatizados e Outros.

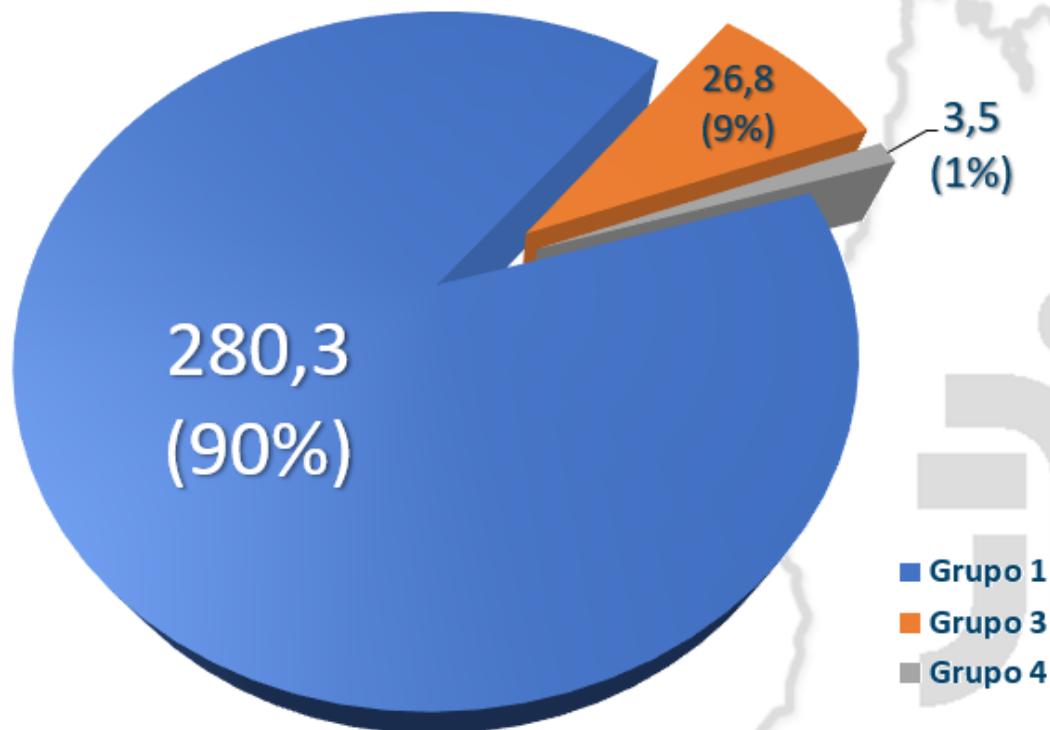
CUSTEIO (EM MILHÕES)



4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – VALORES PAGOS – DESPESA DO TRIBUNAL

EXECUÇÃO POR GRUPO DE ELEMENTO DE DESPESA



GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - Classe de gasto em que foi realizada a despesa.

ELEMENTO DE DESPESA:

Classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.

Elemento Despesa	Valor pago (R\$ mil)
11 - VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184.913
13 - OBRIGACOES PATRONAIS	29.605
01 - APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. REFOR.MILITAR	25.553
93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.467
46 - AUXILIO-ALIMENTACAO	10.734
03 - PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	6.168
16 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	4.143
07 - CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	1.800
08 - OUTROS BENEF.ASSIST. SERVIDOR E DO MILITAR	1.864
96 - RESSARCIMENTO DESPESA PESSOAL REQUISITADO	3.639
Demais elementos	1.443
TOTAL PESSOAL E ENCARGOS – G1	280.329

Elemento Despesa	Valor pago (R\$ mil)
37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	9.318
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	5.368
40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO – PJ	4.997
36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	2.064
14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.727
93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.286
30 - MATERIAL DE CONSUMO	684
Demais elementos	1.389
TOTAL CUSTEIO – G3	26.832

Elemento Despesa	Valor pago (R\$ mil)
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.493
40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	7
TOTAL INVESTIMENTOS – G4	3.500

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – VALORES PAGOS – PRECATÓRIOS

O pagamento de **Precatórios** e **Requisições de Pequeno Valor (RPV)** teve um redução substancial no ano de 2024 quando comparado com 2023, conforme se observa na tabela abaixo.

	2024				2023				Variação R\$ (d-h)	Variação % (d/h)
	Provisão e Destaque Recebidos (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Provisão e Destaque Recebidos (e)	Empenhado (f)	Liquidado (g)	Pago (h)		
PRECATÓRIOS	357.570,00	357.569,49	357.569,49	357.569,49	1.115.832,00	1.115.751,81	1.115.751,81	1.115.751,81	(758.182,32)	-68%
REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	1.849.545,96	1.849.545,96	1.849.545,96	1.849.545,96	32.785.289,15	31.720.972,17	31.720.972,17	31.720.972,17	(29.871.426,21)	-94%
Total	2.207.115,96	2.207.115,45	2.207.115,45	2.207.115,45	33.901.121,15	32.836.723,98	32.836.723,98	32.836.723,98	(30.629.608,53)	-93%

O Tribunal executou 100% do crédito descentralizado (provisão e destaque).

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.5. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRUTURA DO SETOR DE CONTABILIDADE

O Setor de Contabilidade Analítica compõe a estrutura da Secretaria de Orçamento e Finanças, vinculada à Diretoria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. O setor é composto por dois servidores: João Batista Sobrinho, Analista Judiciário - Especialidade Contabilidade, que atua como Contador Responsável; e o servidor Dionen Henrique Ribeiro Silva, Analista Judiciário - Especialidade Contabilidade, Contador Substituto.

NORMAS LEGAIS E TÉCNICAS

Os critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região atendem as premissas da contabilidade aplicada ao setor público, bem como as macrofunções do SIAFI. São atendidos também as determinações da Setorial Contábil deste Regional localizada no Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT. Demais políticas contábeis podem ser melhor compreendidas nas Demonstrações Contábeis do Tribunal.

Dentre as normas que regem a política contábil deste Regional estão: a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providên-

cias; o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público (NBC TSP).

Ademais, este Tribunal se utiliza de mecanismos de confiabilidade das informações e lançamentos contábeis para garantir o atendimento dos princípios contábeis e da Administração Pública, tais como: recálculo de planilhas, estreitamento de relações com unidades prestadoras de informação para melhorar a qualidade das informações, análise diária dos pagamentos do Regional antes da autorização do gestor financeiro e do ordenador de despesas, acompanhamento diário e/ou mensal de procedimentos e lançamentos contábeis que geram impacto nas contas do Tribunal, dentre outros.

PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS

Os principais fatos contábeis de relevância para o Tribunal podem ser encontrados nas Notas Explicativas publicadas no sítio eletrônico do Tribunal. Lá podem ser encontradas todas as **Demonstrações Contábeis** do exercício, bem como **Notas Explicativas** e **Declaração Anual do Contador**.

O endereço eletrônico em que estão disponibilizadas na íntegra é: "<https://www.trt16.jus.br/transparencia/prestacao-de-contas/relatorios-de-gestao>", no caminho: Página Inicial => Menu Superior => "Transparência" => "Prestação de Contas" => "Relatórios de Gestão" => "Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Declaração do Contador 2024".

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.5. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE

Dentre as competências e responsabilidades do setor de contabilidade, estão:

- Registro e baixa de Suprimentos de Fundos, cujas prestações de contas foram devidamente analisadas e acatadas pelo ordenador de despesa;
- Gestão dos cartões de pagamento do governo federal - CPGF e pagamento das faturas .
- Análise diária dos documentos que compõem a execução orçamentária e financeira desta Unidade Orçamentária;
- Conciliação mensal dos relatórios RMA e RMB com os valores registrados no sistema SIAFI, promovendo os devidos ajustes, inclusive quanto às depreciações;
- Atualização mensal do Rol de Responsáveis no SIAFI;
- Análise mensal dos Balanços: Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e das Demonstrações de Variação Patrimonial;
- Análise mensal do Balancete;
- Análise diária do balancete a fim de detectar possíveis contas inconsistentes ou com saldos irrisórios no Balancete;
- Elaboração Anual dos quadros referentes à execução orçamentária, financeira, contábeis e de custos desta Unidade Orçamentária para composição do Relatório de Gestão;
- Elaboração quadrimestral dos Relatórios de Gestão Fiscal;
- Registro dos contratos celebrados por este Regional e baixa de sua execução no SIAFI;
- Registro dos termos de convênios e baixa de sua execução no SIAFI;
- Registro da conformidade contábil de todos os meses no exercício;
- Lançamentos e acompanhamento de amortizações e depreciações;
- Apropriação mensal dos direitos a receber por servidores deste TRT16 cedidos a outros órgãos;
- Análise e auxílio de apropriação do relatório da folha de pagamento de todos os meses do exercício;
- Levantamento de informações para verificação de relatório de ajustes da Receita Federal quanto a GPS e DARF emitidos de forma incorreta;
- Lançamentos dos valores atualizados do FUNPRESP-JUD, conforme atualização apresentada por cálculo do DIVFP;
- Apropriação mensal da provisão de Férias e de 13º salário, bem como da reversão do BRPF e da baixa pelo confronto das contas de adiantamento e de passivo de pessoal, conforme as normas contábeis;
- Acompanhamento de todas as GRU's recebidas por este TRT16 e regularização das que necessitarem de tal procedimento;
- Inscrição de prestadores de serviços Pessoa Física decorrentes das contratações via Suprimentos de Fundos direto no E-social.
- Conciliação das informações escrituradas no SIGEO com o Efd-Reinf para envio da DCTFWEB e pagamento do DARF numerado.
- Verificação de valores recebidos em fontes próprias e acompanhamento da baixa do respectivo direito a receber;
- Análise diária dos pagamentos com respectivos recolhimentos tributários, bem como de RPV's e Precatórios.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.5. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (SIGEO)

O Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) é a ferramenta única e informatizada para o registro e gestão das informações relacionadas ao planejamento, ao processamento da execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho. Instituído pela Resolução CSJT nº 245, de 23 de agosto de 2019, permite, entre outras coisas, uniformizar os procedimentos operacionais e financeiros de toda Justiça do Trabalho.

Ele tem sido amplamente reconhecido por sua contribuição efetiva para o planejamento orçamentário, evidenciada pelo crescente número de solicitações de uso por diversos órgãos do Poder Judiciário, tanto federal quanto estadual.

A plataforma reúne dados sobre **informações gerenciais, planejamento e acompanhamento orçamentário, execução financeira, assistência judiciária, diárias, ambientes de colaboração** e ainda uma opção para **suporte técnico**. O objetivo é uniformizar e racionalizar os procedimentos da Justiça do Trabalho relacionados ao planejamento e à execução orçamentária e financeira, permitindo sua integração, abrangendo solicitação de créditos adicionais, pagamento e controle de honorários periciais (da AJG), além de diárias e passagens.

PORTAL DO SIGEO-JT NA INTERNET



4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.6. GESTÃO DE CUSTOS – CONFORMIDADE LEGAL

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar nº de 101, de 4 de maio de 2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cuja implantação total estava prevista para o final do exercício de 2020.

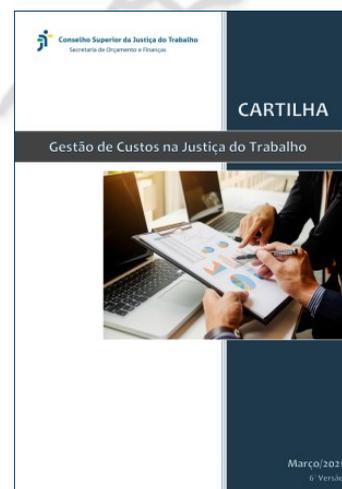
O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no Tribunal Superior do Trabalho, entretanto, teve sua ampliação foi suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de *software* necessário para a extração de dados, e da diversidade de sistemas corporativos em uso nos tribunais regionais, que dificultariam o processo.

Tendo em vista as limitações presentes, e postergando a retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320, de 9 de novembro de 2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Em 2019, o CGSIC-JT desenvolveu e distribuiu para os Tribunais Regionais do Trabalho uma Cartilha Técnica com instruções para a implantação da Gestão de Custos. O documento detalhou

as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência. Dessa forma, a partir de abril de 2019, todos os Tribunais Regionais do Trabalho e o Tribunal Superior do Trabalho passaram a ter a obrigatoriedade de preencher o campo de Detalhamento de Centro de Custos, que alimenta o SIC-Gov.

Conforme quadro abaixo, para refinamento da informação, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157, de 9 de março de 2011, no §2º do Art. 3º, que amplia a utilização do SIC-Gov às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais



X	XX	XXXXXXXX
Nível	Objeto de Custo	Uso futuro
0 Indefinido	01 Bens Imóveis	
1 1ª Instância	02 Vigilância e Segurança	
2 2ª Instância	03 Limpeza e Conservação	
3 3ª Instância	04 Energia Elétrica	
	05 Água e Esgoto	
	06 Copa e Cozinha	
	07 Comunicação e Publicidade	
	08 Telefonia	
	09 TIC	
	10 Diárias	
	11 Passagens e Locomoção	
	12 Capacitação	
	13 Estagiários	
	14 Bens Móveis	
	15 Indenizações e Restituições	
	16 Veículos	
	17 Saúde	
	18 Apoio Administrativo	
	19 Justiça Gratuita	
	20 Serviços Técnicos	
	21 Demais Custos Indiretos	
	22 Genérico (Custos Não Controláveis)	

Cartilha Gestão de Custos na Justiça do Trabalho - versão 6 - março/2021

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.7. GESTÃO DE CUSTOS – ESTIMATIVA DE CUSTOS

Em maio de 2018 o Tribunal iniciou a utilização da aba Centro de Custos no SIAFI, mas ainda em caráter genérico. Porém, efetivamente a utilização dos centros de custos de forma detalhada só foi iniciada no final do ano de 2018.

Atualmente é possível elaborar e emitir diferentes relatórios para análise. Validando o que diz a STN sobre as ferramentas disponibilizadas pelo Governo Federal, esse é o primeiro estágio da mensuração de custos, e a partir deste ponto, à instituição é dada a liberdade de customizar e adaptar os dados extraídos, utilizando, para isso, sistemas próprios para aperfeiçoamento da informação.

Na Justiça do Trabalho, isso será possível quando houver a integração ao seu Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira (SIGEO-JT), solicitada em Dezembro de 2019 com a apresentação do Documento de Oficialização da Demanda de STIC (DOD).

Os Centros de Custos cadastrados para a Justiça do Trabalho permitem a organização temática dos recursos consumidos, de forma a disponibilizar informações de caráter gerencial. Para isso, definiu-se, como premissas básicas que: inicialmente os custos de pessoal não serão detalhados, apenas alocados em centros de custos genéricos; o foco das análises será dado nos custos mais relevantes e de maior impacto no custeio das unidades; e os custos serão segregados, na medida do possível, de acordo com a instância judicial a qual se destinam.

Após essa definição inicial, em 2020 e 2021 o sistema de custos na JT sofreu algumas atualizações, dentre elas foi a criação de mais 3 objetos de custos: 23 para pessoal ativo, 24

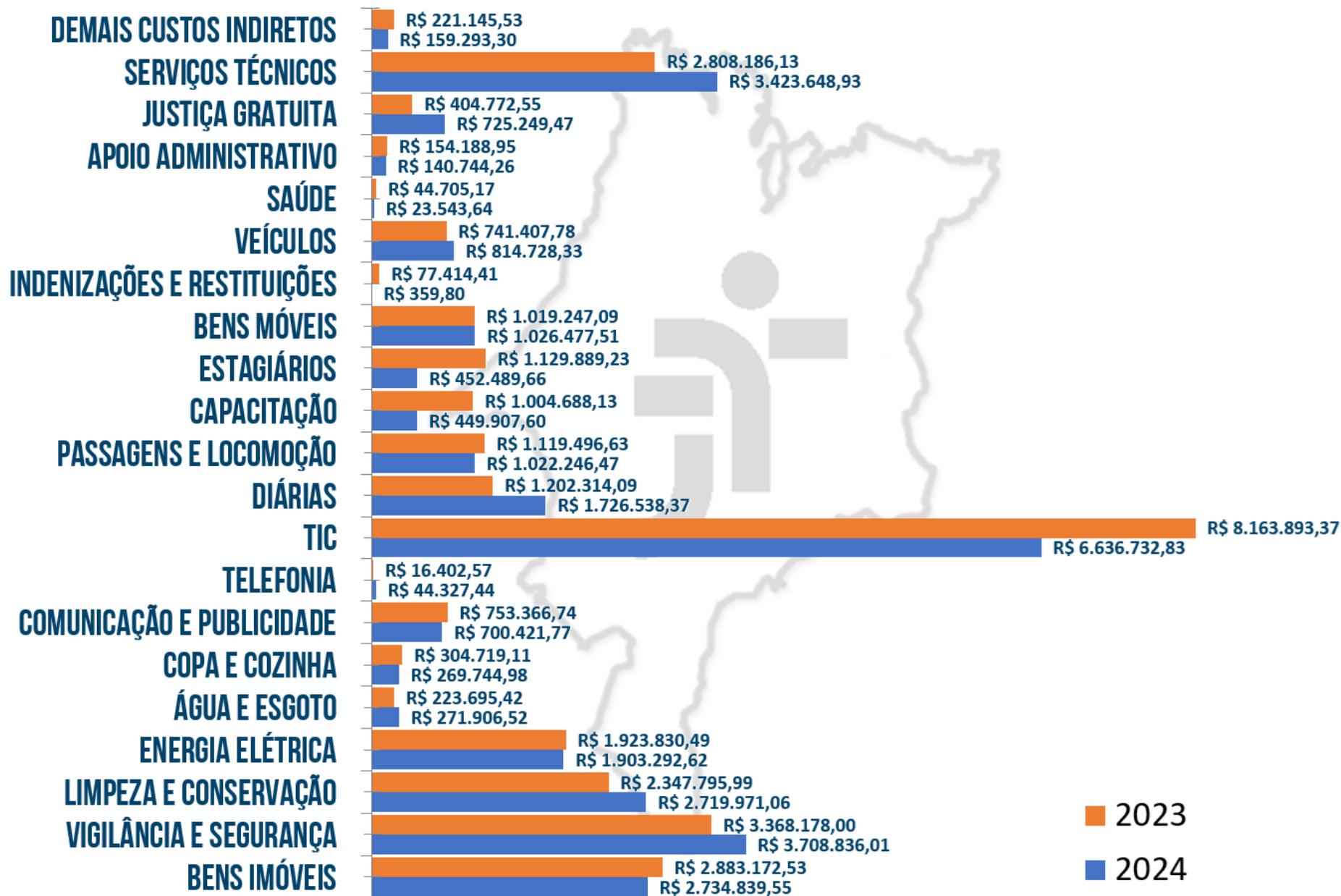
para pessoal inativo e 25 para pensionistas. Desta forma, apesar de os custos de pessoal ainda estarem alocados indefinidamente quando as suas instâncias, eles já estão segregados por características de natureza orçamentária no pagamento das folhas de pessoal.

Na tabela abaixo verifica-se a alocação dos gastos do Tribunal por centro de custos nos anos de 2024 e 2023:

	2024	2023
AGUA E ESGOTO	271.906,52	223.695,42
APOIO ADMINISTRATIVO	140.744,26	154.188,95
BENS IMOVEIS	2.734.839,55	2.883.172,53
BENS MOVEIS	1.026.477,51	1.019.247,09
CAPACITACAO	449.907,60	1.004.688,13
COMUNICACAO E PUBLICIDADE	700.421,77	753.366,74
COPA E COZINHA	269.744,98	304.719,11
DEMAIS CUSTOS INDIRETOS	159.293,30	221.145,53
DIARIAS	1.726.538,37	1.202.314,09
ENERGIA ELETRICA	1.903.292,62	1.923.830,49
ESTAGIARIOS	452.489,66	1.129.889,23
INDENIZACOES E RESTITUICOES	359,80	77.414,41
JUSTICA GRATUITA	725.249,47	404.772,55
LIMPEZA E CONSERVACAO	2.719.971,06	2.347.795,99
PASSAGENS E LOCOMOCAO	1.022.246,47	1.119.496,63
SAUDE	23.543,64	44.705,17
SERVICOS TECNICOS	3.423.648,93	2.808.186,13
TELEFONIA	44.327,44	16.402,57
TIC	6.636.732,83	8.163.893,37
VEICULOS	814.728,33	741.407,78
VIGILANCIA E SEGURANCA	3.708.836,01	3.368.178,00
	28.955.300,12	29.912.509,91

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.8. GESTÃO DE CUSTOS – GASTOS ANUAIS POR CENTROS DE CUSTOS



2023
2024

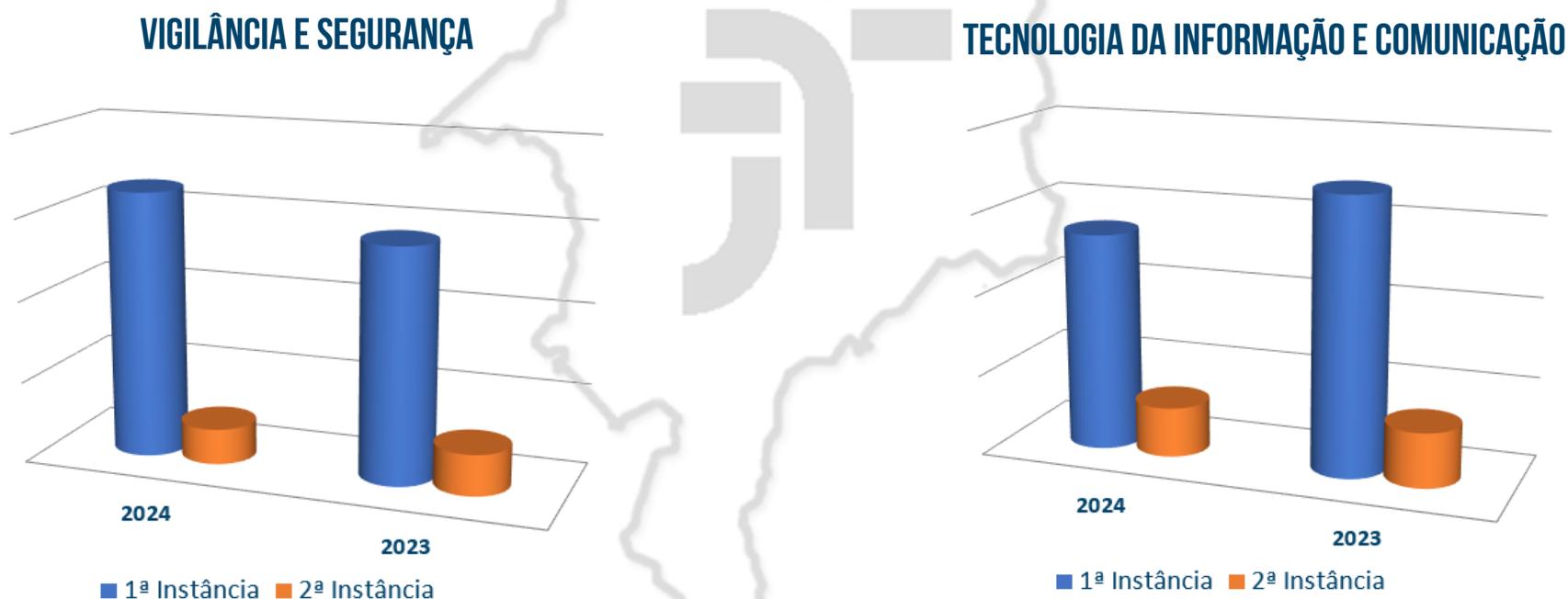
4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.9. GESTÃO DE CUSTOS – ESTIMATIVA DE CUSTOS – ALOCAÇÃO POR INSTÂNCIA

O critério para alocação por Instância é o destino final do gasto. Quando não há possibilidade de fazer essa divisão diretamente, utiliza-se o DEQ% - Índice de Distribuição Equitativa de Processos, conforme orientado pela setorial contábil do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e calculado pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Como verifica-se nos quadros anteriores, destacam-se pela materialidade os centros de custos de Tecnologia da Informação e Comunicação e Vigilância e Segurança em 2024 e 2023.

Analisando os gráficos abaixo, é possível inferir que a maior parte dos gastos dos maiores centros de custos do Tribunal foram alocados na 1ª Instância. Portanto, a 1ª instância recebeu a maior parte dos custos direcionados para Tecnologia da Informação e Comunicação e Vigilância e Segurança.



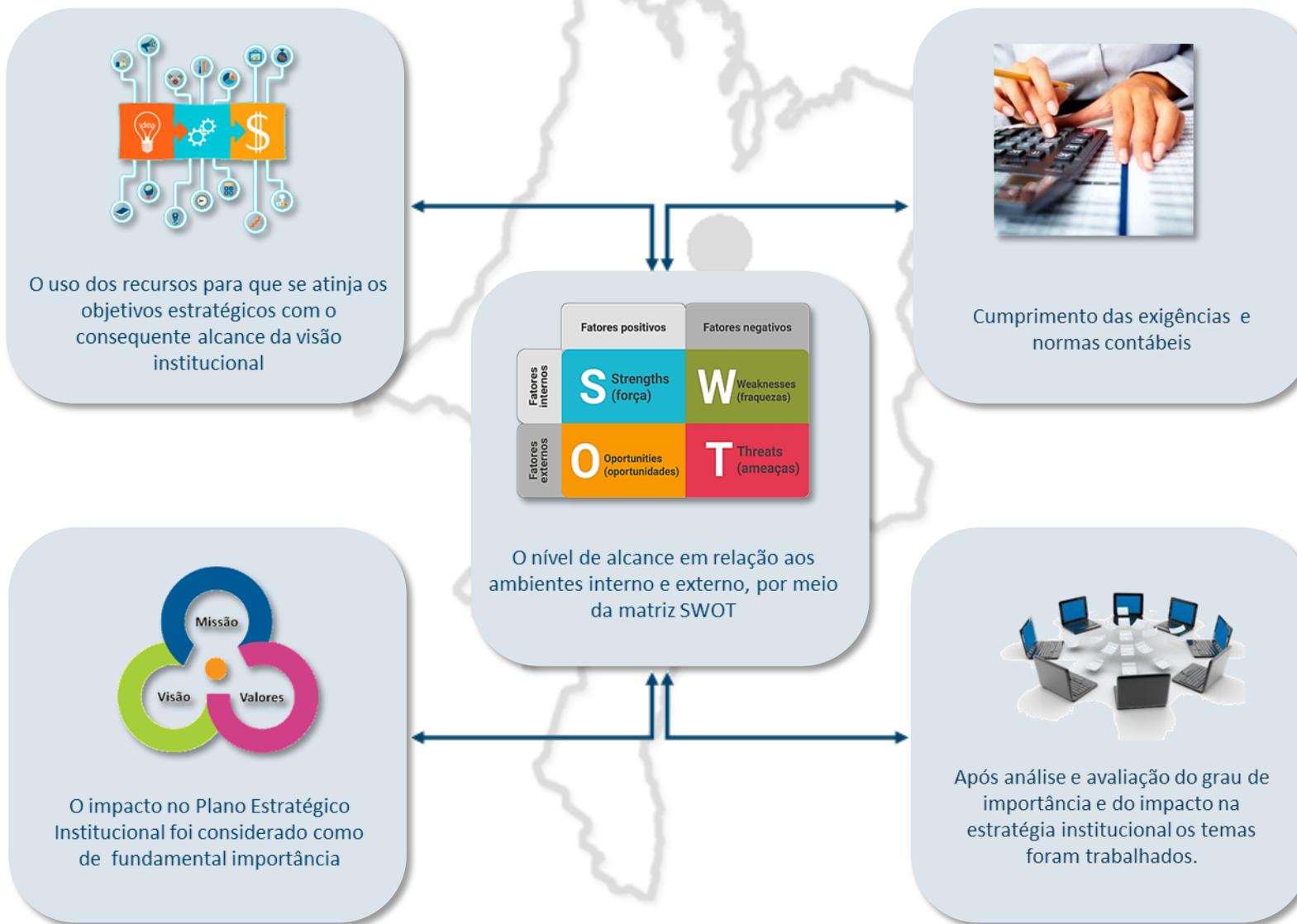
➔ Vale destacar que os custos com pessoal não foram levados em consideração na presente análise, tendo em vista que ainda não estão sendo alocados por instância, mas somente de forma genérica.

ANEXOS, APÊNDICES E LINKS



PROCESSO PARA DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

BASE PARA ESCOLHA DAS INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO



ANEXOS, APÊNDICES E LINKS

METODOLOGIA ADOTADA NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO



EXPEDIENTE

Este Relatório de Gestão é o resultado de um trabalho coletivo e integrado, com a participação de Unidades Judiciárias e Administrativas do Tribunal, sob a supervisão da **Secretaria-Geral da Presidência** e coordenação da **Diretoria-Geral**. A execução do projeto coube à **Secretaria de Governança e Gestão Estratégica**, nos termos da Portaria GP/TRT16 nº 210, de 7 de março de 2017.

PRESIDENTE

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Desembargadora

COORDENAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
Diretora-Geral

COORDENAÇÃO TÉCNICA E EXECUÇÃO

SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO
Secretária de Governança e Gestão Estratégica

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E CAPA

ALINE CRISTINA SALES LOBATO
ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO
MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA

REDAÇÃO (PRODUÇÃO COLETIVA)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
ESCOLA JUDICIAL
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO NEGOCIAL
DIVISÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
SETOR DE OUVIDORIA
SETOR DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO DISCIPLINAR

